ANNO XXXII N. 159

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SEGUNDA FEIRA 7 DE JULHO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO' NO NORTE. Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS. Olinda: todos os dias, ás 9 e meia horas do dia. Iguarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras. S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira. S. Lourenço, Pão-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú: nas quartas-feiras. Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras. Todos os correios partem ás 10 horas da manhã.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL. Tribunal do commercio: quartas e sabbados. Relação: terças-feiras e sabbados. Fazenda: quartas e sabbados ás 10 horas. Juizo do commercio: segundas ás 10 horas e quintas ao meio-dia. Juizo de orphãos: segundas e quintas ás 10 horas. Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia. Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO. 2 Lua nova ás 7 horas, 11 minutos, 48 segundos da manhã. 10 Quarto crescente ás 7 horas 2 minutos e 48 segundos da m. 17 Lua cheia ás 2 horas, 12 minutos e 48 segundos da tarde. 24 Quarto minguante aos 42 minutos e 48 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE. Primeira ás 9 horas e 18 minutos da manhã. Segunda ás 9 horas e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA. 7 Segunda. S. Pulcheria v. Imperatriz; Ss. Claudio, Nicostracto. 8 Terça. Ss. Prossopoe Priscilla Mm. Ss. Cecilia e Auspicio Mm. 9 Quarta. Ss. Cyrilo e Bricio Bb. S. Anatholia. Apogeu. 10 Quinta. S. Silvano m.; S. Bianor m.; Ss. Rufino e Secunda Mm. 11 Sexta. S. Sabino m.; S. Abundio m.; S. Sindeo presb. 12 Sabbado. S. João Gualberto ab.; S. Jason; S. Paternianno b. 13 Domingo. O Anjo custodidio do imperio S. Anacleto p. m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAÕ NO SUL. Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO. O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

LEI N. 394.

Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo 1.° Fica desligada a cadeira de ensino primario do collegio dos orphãos do lugar de vice-director e capellão do mesmo collegio, e autorisado o presidente da provincia a mandar prover aquella cadeira nos termos da lei de 14 de maio de 1855.

Art. 2.° O vice-director e capellão do mesmo collegio perceberá o ordenado de oitocentos mil réis.

Art. 3.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, á todas as autoridades, á quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco, 4 de julho de 1856, trigesimo-quinto da independencia e do imperio.

L. S. Sergio Teixeira de Macedo.

Carta de lei pela qual V. Exc. manda executar a resolução da assembléa legislativa provincial, que sanccionou, desligando a cadeira de ensino primario do collegio dos orphãos do lugar de vice-director e capellão do mesmo collegio, e autorisando o presidente da provincia a prover aquella cadeira nos termos da lei de 14 de maio de 1855, tudo como acima se declara.

Para V. Exc. vêr.

Firmino Herculano Baptista Ribeiro a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria do governo da provincia de Pernambuco, aos 4 de julho de 1856.

José Bento da Cunha e Figueiredo Junior, official-maior servindo de secretario.

Registrada a folha do livro 4° de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco, 4 de julho de 1856.

João Domingues da Silva.

LEI N. 395.

Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou a resolução seguinte:

CAPITULO I.

Despezas municipaes.

Art. 1. A despeza das camaras municipaes da provincia para o anno financeiro, que tem de correr do 1. de outubro de 1856 a 30 de setembro de 1857, he fixada em reis 110:761$814.

Art. 2. A camara municipal da cidade do Recife he autorisada a despender com os objectos designados nos §§ seguintes, a quantia de 68:200$806.

§ 1. Com a secretaria, sendo com o secretario 1:100$000; com o official maior 800$; com quatro amanuenses a 600$ cada um, servindo um delles de porteiro, 2:400$, e com o correio e servente da casa 400$. . . 4:700$000

§ 2. Com a contadoria; sendo com o procurador a porcentagem de seis por cento em todas as rendas da camara, calculada de modo que não seja inferior a 1:500$, e nem exceda a 1:800$, dando-se mais 300$ de gratificação, 2:100$; e com o contador 700$ . . . . . . 2:800$000

§ 3. Com os empregados externos; sendo com o advogado 400$; com o solicitador 350$; com o official de justiça 150$; com os tres fiscaes das freguezias do Recife, Santo Antonio, e S. José, tendo cada um delles 350$ de ordenado e 350$ de gratificação, que deverá ser percebida pelos supplentes que os substituirem em seus impedimentos; com o da Boa Vista que terá 800$, sendo 400$ de ordenado e 400$ de gratificação, que tambem será percebida pelo supplente, 2:900$; com os fiscaes do Poço e Afogados, tendo cada um 450$, 900$; com os de S. Lourenço, Jaboatão, Vazea e Muribeca, 100$, cada um, 400$; com o cirurgião de partido 800$; com o engenheiro cordeador 1:000$; com oito guardas municipaes, que exercerão cumulativamente os lugares de repesadores, percebendo annualmente cada um 240$, 1:900$ . . . . . 8:820$000

§ 4. Com o cemiterio publico, sendo com o seu administrador 1:800$; com o capellão 900$; com o sacristão 300$; com o porteiro 550$; com os dous guardas, tendo cada um 550$ 1:100$; com o jardineiro 360$; com quinze trabalhadores 3:600$; com a continuação das obras do cemiterio de S. Lourenço e de outras freguezias de fora da cidade do Recife, dentro do seu municipio 2:000$ e com as eventuaes 400$ 11:010$000

§ 5. Com o aluguel do paço da camara 500$; com o expediente e impressão 400$; com as custas de processos criminaes, inclusive as dividas d'Antonio Joaquim Correa, Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente e Francisco de Barros Correa 3:000$; com o tribunal do jury e eleições 2:000$; com azeite e agua para as prisões 500$; com a limpeza e conservação do calçamento das ruas 6:000$; com o concerto de predios pertencentes á municipalidade 4:000$; com os negocios forenses 500$; com as desappropriações 4:000$; e com as despezas eventuaes 1:500$. . . 22:400$000

§ 6. Com a continuação da obra do matadouro. . . . . 10:000$000

§ 7. Com a obra de um mercado publico . . . . 6:470$806

§ 8. Com a continuação da estrada do cemiterio . . . . 2:000$000

68:200$806

Art. 3. A camara municipal da cidade de Olinda he autorisada a dispender com os objectos designados nos §§ seguintes, a quantia de reis 3:370$698.

§ 1. Com o ordenado do secretario 600$; com o do porteiro 300$; com os seis por cento do procurador, calculados na forma da lei 203$957, tendo mais a gratificação de 150$000, 353$957; com os fiscaes das freguezias de S. Pedro e da Sé, 200$; e com os das freguezias de Beberibe, Paratibe e Maranguape, 50$ cada um, 150$ . . . 1:603$957

§ 2. Com o advogado. . . . . 150$000

§ 3. Com o expediente e despezas miudas . . . . 60$000

§ 4. Com o pagamento de custas de processos criminaes e contravenções de posturas, inclusive metade das dividas de José Cardoso de Queiroz Fonseca, Filippe do Nascimento de Faria e D. Anna Francisca Marques. . . 673$370

§ 5. Com azeite e agua para a cadeia . . . . 10[illegible]000

§ 6. Com o calçamento das ruas, concerto de predios e obras municipaes . . . . 433$371

§ 7. Com o jury e eleições. . . 200$000

§ 8. Com as despezas eventuaes e assignatura do *Diario*. . . . 150$000

3:370$698

Art. 4. A camara municipal de Goianna he autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de rs. 4:866$000.

§ 1. Com os empregados, sendo com o ordenado do secretario 600$; com o do porteiro 200$; com o do ajudante do dito 60$; com o do procurador seis por cento calculados na forma da lei em 200$; com o do fiscal 200$, percebendo o supplente metade, quando estiver em exercicio 1:260$000

§ 2. Com o ordenado do advogado 300$000

§ 3. Com o cirurgião da municipalidade. . . . . 300$000

§ 4. Com o repezador do acougue 50$000

§ 5. Com o expediente e despezas miudas . . . . 25$000

§ 6. Com os foros dos terrenos occupados pela camara. . . . 25$000

§ 7. Com o jury e eleições. . . 50$000

§ 8. Com o pagamento de custas de processos e contravenções de posturas. . . . . [illegible]

§ 9. Com obras municipaes, calçamento de ruas e reparos de predios . . . . 2:10[illegible]0

§ 10. Com o aluguel da casa que serve de ribeira de peixe. . . . [illegible]

§ 11. Com o aluguel de uma casa que serve de matadouro publico na povoação de Cruangi . . . . [illegible]000

§ 12. Com azeite e agua para a cadeia . . . . 1[illegible]000

§ 13. Com o ordenado do administrador do matadouro publico. . . 50$000

§ 14. Com o tratamento dos enfermos recolhidos a Santa Casa da Misericordia . . . . . . 200$000

§ 15. Com despezas eventuaes e e assignatura do *Diario* . . . . 116$000

4:866$000

Art. 5. A camara municipal da cidade da Victoria he autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de rs. 7:754$.

§ 1. Com o ordenado do secretario 400$; com o do porteiro 80$; com o do ajudante do dito 70$; com os seis por cento do procurador, calculados na forma da lei em 265$; com os fiscaes do municipio vinte por cento, calculados em 20$000 . . . . 1:015$000

§ 2. Com o ordenado do advogado 300$000

§ 3. Com o cirurgião de partido 200$000

§ 4. Com o jury e eleições. . . 170$000

§ 5. Com o expediente e despezas miudas . . . . 30$000

§ 6. Com o guarda dos pesos e balanças, e asseio dos açougues. . 96$000

§ 7. Com o pagamento dos foros de terrenos occupados pela camara 36$000

§ 8. Com o pagamento de custas de processos e contravenções de posturas. . . . . 365$000

§ 9. Com o aluguel de casa da camara. . . . . 120$000

§ 10. Com azeite e agua para a cadeia . . . . 70$000

§ 11. Com o enterramento de cadaveres de indigentes e de animaes 80$000

§ 12. Com despezas eventuaes e assignatura do *Diario* . . . . . 160$000

§ 13. Com obras municipaes, reparos, limpeza das ruas, e bem assim a um conservador a gratificação de 50$ . . . . 5:112$000

7:754$000

Art. 6. A camara municipal da villa do Cabo he autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes, a quantia de rs. 1:628$644.

§ 1. Com o ordenado do secretario 120$; com o do porteiro 25$; com o do procurador seis por cento, calculados na forma da lei em 263$845 rs.; com o dos fiscaes das freguezias a porcentagem de vinte por cento, calculada em 20$ . . . 191$845

§ 2. Com o expediente e despezas miudas . . . . 10$000

§ 3. Com o jury e eleições. . . 50$000

§ 4. Com o pagamento de custas dos processos criminaes e contravenções de posturas, inclusive metade da quantia de 152$934 rs., que se está a dever a Ignacio Tolentino de Figueredo Lima . . . . . . 188$950

§ 5. Com azeite e agua para a cadeia . . . . 40$000

§ 6. Com despezas eventuaes e assignatura do *Diario*. . . . . 50$000

§ 7. Com obras municipaes e limpeza de ruas . . . . . . 807$849

§ 8. Com dividas passivas dos annos anteriores, inclusive a de que trata o art. 26 da lei provincial n. 370, pela forma nella estabelecida. 290$000

1:628$644

Art. 7. A camara municipal de Pão d'Alho he autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes, a quantia de 2:911$526.

§ 1. Com os empregados, sendo com o ordenado do secretario 200$; com o do porteiro 40$; com o do procurador seis por cento, calculados na forma da lei em 80$; e com os fiscaes a porcentagem calculada em 10$000 . . . . 330$000

§ 2. Com o expediente e despezas miudas. . . . . 20$000

§ 3. Com o encarregado das balanças do acougue da povoação de Nossa Senhora da Gloria do Goitá. 70$000

§ 4. Com os foros dos terrenos occupados pela camara. . . . . 6$310

§ 5. Com o jury e eleições. . . 80$000

§ 6. Com custas de processos criminaes e infracções de posturas, inclusive as dividas do Dr. Manoel Teixeira Peixoto, Manoel de Oliveira Cavalcanti de Albuquerque e José Antonio Leite. . . . . . 254$526

§ 7. Com azeite e agua para a cadeia . . . . 40$000

§ 8. Com despezas eventuaes. . 50$000

§ 9. Com o calçamento e limpeza das ruas e obras municipaes. . . 2:060$690

2:911$526

Art. 8. A camara municipal do Bonito he autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes, a quantia de 1:590$.

§ 1. Com os ordenados dos empregados, sendo com o do secretario 200$000 rs.; com o do porteiro 60$ rs.; com o do procurador seis por cento calculados na forma da lei em 50$000 rs.; e com a porcentagem de 20 por cento ao fiscal da villa, calculada em 20$000 rs. . . . . 330$000

§ 2. Com o expediente e despezas miudas . . . . 20$000

§ 3. Com o jury e eleições. . . 80$000

§ 4. Com o pagamento de custas de processos e contravenções de posturas. . . . . 70$000

§ 5. Com azeite e agua para a cadeia . . . . 30$000

§ 6. Com despezas eventuaes e assignatura do *Diario*. . . . . 60$000

§ 7. Com obras municipaes, inclusive a continuação do calçamento da rua da Feira e conclusão da obra da ponte. . . . . 1:000$000

1:590$000

Art. 9. A camara municipal da villa do Brejo he autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de 675$880 reis.

§ 1. Com os empregados, sendo com o ordenado do secretario 120$ rs.; com o do porteiro 40$000 rs.; com o do procurador seis por cento, calculados na forma da lei em 40$ rs.; e com o do fiscal a porcentagem de vinte por cento, calculada em 12$000. . . . . . . 212$000

§ 2. Com o expediente, e despezas miudas inclusive a assignatura do *Diario* . . . . 92$000

§ 3. Com o jury e eleições . . . 40$000

§ 4. Com o pagamento de custas dos processos criminaes e infracções de posturas. . . . . . . 40$000

§ 5. Com azeite, agua e lampeões para a cadeia . . . . . . 86$000

§ 6. Com os foros dos terrenos occupados pela camara. . . . . 3$880

§ 7. Com a limpeza das ruas, calçamento e obras municipaes . . . 208$000

675$880

Art. 10. A camara municipal da villa de Cimbres he autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de 765$290 réis.

§ 1. Com os empregados, sendo com o ordenado do secretario 150$ rs.; com o do porteiro 25$000 rs.; com o do procurador seis por cento na forma da lei, calculados em 39$310 rs.; e com o do fiscal das freguezias a porcentagem de 20 por cento, calculada em 12$000 rs. . . 226$310

§ 2. Com o expediente e despezas miudas . . . . 20$000

§ 3. Com o tribunal do jury e eleições. . . . . 70$000

§ 4. Com as custas dos processos e contravenções de posturas. . . 50$000

§ 5. Com despezas eventuaes, obras, reparos e assignatura do *Diario*, sendo 20$000 rs. para agua e luzes para a cadeia. . . . . 398$980

765$290

Art. 11. A camara municipal de Ingazeira he autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de 533$000 réis.

§ 1. Com os empregados, sendo com ordenado do secretario 160$000 réis; com o do porteiro 25$000 rs.; com o do procurador seis por cento na forma da lei, calculados em 30$ rs.; e com a porcentagem do fiscal 20 por cento, calculada em 10$000 réis . . . . 225$000

§ 2. Com o expediente. . . . 10$000

§ 3. Com o jury e eleições. . . 40$000

§ 4. Com o pagamento de custas dos processos e contravenções de posturas. . . . . 50$000

§ 5. Com agua e azeite para a cadeia. . . . . 25$000

§ 6. Com obras municipaes e limpeza de ruas. . . . . . . 120$000

§ 7. Com despezas eventuaes e assignatura do *Diario* . . . . . 63$000

533$000

Art. 12. A camara municipal de Garanhuns he autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes, a quantia de 640$000 réis.

§ 1. Com os empregados, sendo com o ordenado do secretario 200$ rs.; com o do porteiro 40$000 rs.; com o do procurador seis por cento, calculados na forma da lei em 30$ rs.; e com os dos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento, calculada em 20$000 rs. . . . . 290$000

§ 2. Com o expediente e despezas miudas, inclusive a assignatura do *Diario* . . . . 50$000

§ 3. Com agua e azeite para a cadeia . . . . 40$000

§ 4. Com o jury e eleições. . . 80$000

§ 5. Com as custas dos processos criminaes e infracções de posturas. 80$000

§ 6. Com a limpeza das ruas, calçamento e obras municipaes . . . 100$000

640$000

Art. 13. A camara municipal da villa da Boa-Vista he autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de 710$000 rs.

§ 1. Com os ordenados dos empregados, sendo com o do secretario 300$000 rs.; com o do porteiro 40$ rs.; com o do procurador seis por cento na forma da lei, calculados em 30$000 rs.; e com um fiscal 20$000 réis . . . . 390$000

§ 2. Com o expediente e despezas miudas . . . . 10$000

§ 3. Com o jury e eleições . . 50$000

§ 4. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas. . . . . 30$000

§ 5. Com o aluguel da casa da camara. . . . . 20$000

§ 6. Com azeite e agua para a cadeia . . . . 20$000

§ 7. Com obras municipaes e limpeza das ruas. . . . . . . 200$000

710$000

Art. 14. A camara municipal da villa de Cabrobó he autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de 578$690 reis.

§ 1. Com os empregados, sendo com o ordenado do secretario 150$ rs.; com o do porteiro 30$000 rs.; com o do procurador seis por cento, calculados na forma da lei em 31$720 rs.; e com um fiscal a porcentagem de 20 por cento, calculada em 20$000 rs. . . . . 231$720

§ 2. Com o expediente e despezas miudas . . . . 20$000

§ 3. Com o jury e eleições. . . 20$000

§ 4. Com o aluguel da casa . . 51$620

§ 5. Com azeite e agua para a cadeia . . . . 20$000

§ 6. Com custas dos processos criminaes e contravenções de posturas. 80$000

§ 7. Com o concerto de obras municipaes, calçamento e limpeza das ruas . . . . 152$350

578$690

Art. 15. A camara municipal da Villa-Bella he autorisada a despender com os objectos designados nos §§ seguintes, a quantia de réis 1:180$000.

§ 1. Com os empregados, sendo com o ordenado do secretario 300$ rs.; com o do porteiro 40$000 rs.; com o do procurador seis por cento, calculados na forma da lei em 50$ rs. e com o dos fiscaes das freguezias a porcentagem de vinte por cento calculada em 20$ rs. . . . . 410$000

§ 2. Com o expediente, despezas miudas eventuaes, inclusive a assignatura do *Diario*. . . . . 60$000

§ 3. Com o jury e eleições. . . 80$000

§ 4. Com custas de processos criminaes . . . . 90$000

§ 5. Com o concerto de obras municipaes, calçamento e limpeza de ruas . . . . 500$000

§ 6. Com azeite e agua para a cadeia . . . . 40$000

1:180$000

Art. 16 A camara municipal da villa da Escada he autorisada a despender com os objectos designados nos §§ seguintes, a quantia de réis 1:816$000.

§ 1. Com os empregados; sendo com o ordenado do secretario 200$ rs.; com o do porteiro 60$000 rs.; com a porcentagem do procurador 6 por cento, calculada em 50$000 rs. e com o do fiscal vinte por cento calculada em 20$000 rs. . . . . 330$000

§ 2. Com o expediente e despezas miudas e eventuaes, inclusive a assignatura do *Diario*. . . . . 50$000

§ 3. Com azeite e agua para a cadeia . . . . 38$000

§ 4. Com o jury e eleições. . . 50$000

§ 5. Com custas de processos criminaes e contravenções de posturas. 80$000

§ 6. Com o aluguel da casa e mobilia da mesma . . . . . . 100$000

§ 7. Com obras municipaes, concertos e limpeza das ruas . . . . 1:168$000

1:816$000

Art. 17. A camara municipal da villa de Serinhãem he autorisada a despender com os objectos designados nos §§ seguintes, a quantia de réis......... 564$600.

§ 1. Com os ordenados dos empregados, sendo com o do secretario réis 100$000; com o do porteiro 25$000 rs.; com o do procurador a porcentagem de seis por cento, calculada na forma da lei em 20$000 rs.; e com a de um fiscal calculada em rs. 20$000 . . . . 165$000

§ 2. Com o expediente, eventuaes e despezas miudas . . . . . 40$000

§ 3. Com azeite e agua para a cadeia . . . . 40$000

§ 4. Com o jury e eleições. . . 20$000

§ 5. Com custas dos processos criminaes e contravenções de posturas. 30$000

§ 6. Com obras municipaes, concertos e limpeza das ruas . . . . 269$600

564$600

Art. 18. As camaras municipaes seguintes são autorisadas a despender as quantias que adiante vão especificadas: a do Limoeiro 2:911$680 rs.; a de Iguarassú 1:935$000 rs.; a de Rio Formoso réis 1:694$000; a de Tacaratú 1:206$000 rs.; a de Caruarú 906$000 rs.; a de Ouricury 524$000 réis; na forma dos artigos 4, 8, 10, 12, 71 e 21, da lei n. 371 de 8 de junho de 1855, e a de Nazareth, sendo com o ordenado do secretario 400$000 rs.; 3:770$000 rs. inclusive a quantia de 200$000 rs. de custas a Joaquim Theodorico de Albuquerque Maranhão, alem da de 231$002 rs. que se lhe mandou pagar pelo § 6 do artigo 8 da lei n. 371 do anno passado, no caso de que esteja liquida e ainda não tenha sido paga semelhante divida.

CAPITULO 2.°

Receita municipal.

Art. 19. As camaras municipaes ficam autorisadas á arrecadar, durante o anno financeiro desta lei, as rendas provenientes das seguintes imposições, ja decretadas em leis anteriores.

§ 1.° Alugueis de predios municipaes.

§ 2.° Foros e laudemios de terrenos municipaes.

§ 3.° Aferições de pesos e medidas.

§ 4.° Licenças de cordeações, conforme a tabella n. 2, organisada pela camara municipal do Recife em 1843.

§ 5.° Repesos de açougues.

§ 6.° Taxa de dous mil reis, paga annualmente pelas licenças que obtiverem os mascates e boceteiras, que venderem no municipio.

§ 7.° Taxa de dous mil reis sobre as engenhocas.

§ 8.° Taxa em vigor sobre as passagens dos rios.

§ 9.° Taxa sobre as estradas e pontes municipaes.

§ 10. Taxa de oitenta reis por cada carga de farinha e legumes, vendida no mercado publico, ficando as camaras obrigadas á fornecer aos vendedores, ou donos de taes legumes as medidas aferidas; exceptuada a camara de Flores, que em lugar deste imposto, arrecadará o dizimo de miunças.

§ 11. Multas segundo o codigo do processo criminal e as leis em vigor.

§ 12. Multas por infracção de posturas.

§ 13. Multas provenientes de eleições.

§ 14. Multa das mesmas camaras conforme o artigo 19. § 15 da lei municipal n. 135 de 2 de maio de 1844.

§ 15. Dizimo de capim de planta, que se vender nos municipios do Recife e Olinda.

§ 16. Quinhentos reis por cabeça de gado vaccum, que for morto nos matadouros publicos e particulares; dozentos reis por cabeça de gado suino, e cem reis do ovelhum.

§ 17. Quaesquer outras imposições, ou taxas que estiverem autorisadas a cobrar, e que não tenham sido abolidas.

§ 18. Dividas dos annos anteriores.

§ 19. Saldos dos annos anteriores.

§ 20. Mil e duzentos reis por cada licença para soltar fogo de artificio, ficando desde ja prohibido o uso do fogo solto e do fogo do ar que não for feito pelo systema de Morel para o que a camara municipal dará o competente regulamento.

§ 21. Dous por cento pelos depositos na forma do art. 105 do codigo do processo.

§ 22. Dous mil reis para os nacionaes, e quatro mil reis para os estrangeiros por cada licença annual ordenada pelo artigo 18 do regulamento de 15 de junho de 1844 para a cobrança do imposto geral, decretado no artigo 69 da lei do orçamento de 1843 a 1844, sobre lojas, casas de commercio e outras de diversas denominações, especificadas no citado regulamento de 15 de junho de 1844, e no art. 48 do regumento de 10 de junho de 1850; ficando isentos desta imposição os estabelecimentos, que o estiverem pelo art. 69 da lei do orçamento geral de 1843 á 1844.

§ 23. Doze mil e oitocentos reis por cada carro particular de eixo fixo.

§ 24. Oito mil reis por dito de duas rodas dito.

§ 25. Dezeseis mil reis por carro de aluguel de quatro rodas.

§ 26. Dez mil reis ditos de aluguel de duas rodas.

§ 27. Vinte mil reis por cada omnibus.

§ 28. Seis mil reis por cada carroça, exceptuando os vehiculos empregados em serviços agricola.

§ 29 Cinco mil réis pela licença para curraes de peixe.

Disposições geraes.

Art. 20. As camaras municipaes ficam autorisadas a applicar a limpeza das ruas, calçadas, desapropriações, concertos de seus predios, conclusão de suas obras, e outros melhoramentos materiaes, preferindo a quaes quer outras, a construcção de cemiterios nos seus municipios, onde os julgarem necessarios, as sobras de todos os artigos de despeza.

Art. 21. A camara municipal de Pao d'Alho fica autorisada a conceder os abates da terça parte no preço porque Alexandre Barbosa da Silva arrematou os impostos municipaes, e da quinta parte a Antonio de Castro Pereira, tambem arrematante.

Art. 22. Fica em vigor o art. 28 da lei n. 371 de 8 de junho de 1855.

Art. 23. A camara municipal de Goianna fica autorisada a conceder a Bento José das Neves Wanderley um abate no preço porque arrematou os impostos municipaes pela mesma forma porque he concedido em favor do arrematante de Pão d'Alho Antonio de Castro Pereira; e o de um quartel ao arrematante do imposto sobre a farinha a Francisco Antonio da Fonceca.

Art. 24. A camara municipal da cidade da Victoria fica tambem autorisada a conceder á Joaquim José Pereira Borges, arrematante do imposto de 500 réis sobre cabeça de gado, consumido no respectivo municipio, um abate da quarta parte do preço da arrematação.

Art. 25. A camara municipal da cidade de Nazareth fica igualmente autorisada a conceder á Domingos da Costa Braga, arrematante do imposto municipal de 500 réis por cabeça de gado consumido no respectivo municipio, o abate da quinta parte do preço da arrematação.

Art. 26 Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, á todas as autoridades, á quem o conhecimento e execução da rpesente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco, 1.° de julho de 1856, trigesimo-quinto da independencia e do imperio.

L. S. Sergio Teixeira de Macedo.

Carta de lei pela qual V. Exc. manda executar a resolução da assembléa legislativa provincial, fixando a despeza e orçando a receita das camaras municipaes da provincia para o anno financeiro municipal, que tem de correr do 1.° de outubro de 1856 a 30 de setembro de 1857.

Para V. Exc. vêr.

João Domingues da Silva a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria da provincia de Pernambuco aos 4 de julho de 1856.

José Bento da Cunha e Figueiredo Junior, official maior servindo de secretario.

Registrada a folha do livro 4° de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco, 5 de julho de 1856.

João Domingues da Silva.

Illm. e Exm. Sr.—Tendo publicado o *Liberal Pernambucano* n. 1111 deste anno um artigo communicado, contando terem sido presos pelo alferes commandante do destacamento de Timbauba, ou Cruangi, Manoel de Azevedo do Nascimento, o padre Diogo de Barros Araujo, Francisco Pedro, proprietario do engenho Genipapo, Jovino Gomes dos Santos, José Leandro, Alexandre Matheus, e Antonio Barbosa, officiei ao delegado de policia do respectivo termo, pedindo informações: e com quanto ainda não tenha tido resposta; com tudo recebi o officio junto por copia datado de 18 do proximo passado mez, no qual aquelle delegado relata o que poucos dias antes havia acontecido em Cruangi, e que parece ser a occurrencia de que tratou o citado numero do *Liberal Pernambucano*.

Por essa participaçao, que me apresso em communicar a V. Exc., julgo ter sido aquelle communicante mal informado.

Releva mais fazer ver a V. Exc. que o alferes Manoel de Azevedo Nascimento he subdelegado e commandante do destacamento das povoações de Nossa Senhora do O' e da Lapa, e não daquelle districto.

Deos guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeiro de Macedo presidente desta provincia.—O chefe de policia interino; Dr. Policarpo Lopes de Leão.

Illm. Sr. Sendo informado em dias da semana passada do estado de agitação em que se achava a povoação de Cruangi, occasionado por uma intriga, que se desenvolveu entre o inspector de quarteirão daquella povoação, e Francisco Pedro, morador no engenho Cumbi de sua visinhança, proveniente de haverem morto com um tiro, um caxorro pertencente ao segundo, e querendo tomar uma providencia, afim de que essa intriga não tomasse maior vulto, e occasionasse funestos acontecimentos, como quasi sempre terminam as intrigas no matto, julguei prudente duvidar das informações das pessoas do lugar, e ter como suspeitas a que me deu o respectivo subdelegado, e neste caso resolvi alli mandar o alferes Manoel de Azevedo do Nascimento, subdelegado de Goianninha, e Nossa Senhora do O', sindicar escrupulosamente do facto, e tanto mais reputei isto uma necessidade por ter-se dado dous tiros a noite dentro da povoação, se bem que não fossem empregados em pessoa alguma.

Com effeito para alli se dirigio o referido alferes, e sindicando com a prudencia que o caracterisa dos factos occorridos, entendeu, que na verdade as intrigas alli desenvolvidas, sendo alimentadas poderiam ter consequencias funestas, pois que algumas pessoas das mais consideradas do lugar ja iam tomando parte nellas, de modo pouco satisfatorio; pelo que limitou-se a fazer prender a 3 pessoas sobre quem recahiam vehementes suspeitas de praticas attentatorias contra o socego publico; o que fez de ordem do subdelegado, para que com mais segurança se procedesse as averiguações necessarias; cujos presos sendo acompanhados pelo dito alferes foram recolhidos a cadeia desta cidade.

E sendo que nessa mesma occasião houvesse eu officiado ao reverendo Diogo de Barros e Araujo, convidando-o a que se me apresentasse, cujo convite fiz no intuito de faze-lo interessar, como pessoa considerada e influente daquelle lugar, no restabelecimento da concordia entre as pessoas intrigadas, approveitando-se aquelle reverendo da companhia do alferes com quem nutre as melhores relações de amisade, com elle seguio em companhia de alguns parentes e amigos; e igualmente assim praticaram outras pessoas do lugar interessadas no restabelecimento da ordem, aos quaes tendo o mesmo alferes feito conhecer meus bons desejos a esse respeito, presurosos o acompanharam.

E tendo por esta forma occasião de ter presentes as pessoas mais consideradas do lugar, inclusive o subdelegado, passei a averiguação dos factos em presença dos proprios desintelligentes, e verificando que as imputações feitas aos recolhidos a prisão não passavam de meras suspeitas, fundadas em procedimentos indiscretos de algumas dessas pessoas, tanto de uns como de outros interessados, os mandei relaxar da prisão, e aproveitando-me da opportunidade e concurso de todos aquelles cidadãos promovi o congraçamento dos desintelligentes, o que na verdade consegui da maneira a mais satisfatoria, fazendo que voltassem tranquillos e contentes as suas habitações na mais completa harmonia, tendo muito concorrido para tão feliz resultado o alferes Manoel de Azevedo do Nascimento, o reverendo Diogo de Barros e Araujo e o subdelegado daquelle districto Rufiniano Sergio de Mello; o que tenho a satisfação de levar ao conhecimento de V. S. asseverando-lhe que não tenho hoje a mais leve apprehensão de que seja alli alterado o socego publico.

Deos guarde a V. S.—Delegacia do termo de Goianna, 18 de junho de 1856.—Illm. Sr. Dr. Policarpo Lopes de Leão, chefe de policia desta provincia.—O delegado Antonio Francisco Pereira.—O primeiro amanuense José Xavier Faustino Ramos.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Sessão judiciaria em 5 de julho de 1856.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

Estiveram presentes os membros do tribunal, faltando o Sr. deputado Bastos.

Julgamentos.

O Sr. presidente negou provimento ao aggravo do juizo especial em que he:

Aggravante D. Francisca da Cunha Bandeira de Mello, como liquidataria da firma—Viuva Burgos & Filhos.

Assignado o dia de hoje para o julgamento da appellação em que são:

Appellante Antonio Brochado Soares Guimarães.
Appellados Antonio Domingos Ferreira—D. Victoriana Ribeiro de Mello.

Juizes sorteados os Srs. Lemos e Rego.

Annullou-se o feito de fl. 52 v. em diante.

Assignado o dia de hoje para o julgamento da appellação em que são:

Appellante João José do Rego.
Appellado Antonio José de Oliveira.

Não se tomou conhecimento dos embargos por serem apresentados fóra de tempo.

Foi distribuida ao Sr. desembargador Leão a appellação em que são:

Appellante Rego Albuquerque & Companhia.
Appellado Melquiades Antunes de Oliveira.

EXTERIOR.

O *Nord* publica a seguinte correspondencia que julgamos de summo interesse pelos factos que relata e a apreciação que delles faz o correspondente.

Vienna, 26 d'abril.

De tudo o que nos vem de Paris, de tudo o que resulta das conversações, ou antes das reticencias de M. o conde de Buol, e dos empregados superiores da chancellaria imperial, addidos á sua alta missão, resulta um facto não contestado e incontestavel, e

FOLHETIM.

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

A CARTEIRA.

6 DE JULHO DE 1856.

Depois de tudo quanto ha sido publicado nas columnas superiores acerca dos successos que tiveram lugar no velho mundo, o que restará que possa ser reproduzido aqui, com interesse para os nossos leitores?

Não passará de um écho quasi extincto, de um pallido reflexo; mas as rosas descoradas do crepusculo, o doce clarão que o sol deixa no horisonte, e que precede a noite, tambem tem um interesse.

A novidade he sempre agradavel, he sempre seductora; assim, sob este aspecto, pouco ou nada nos ficou do que nos veio d'alem-mar nas azas das gazetas conduzidas pelo *Severn*.

Posto que o tratado de 30 de março interrompesse a corrente dos acontecimentos politicos, todavia já se vão descortinando, no fundo do horizonte, algumas nuvensinhas, signaes precursores de tempestades futuras.

Parece que em balde cantou-se *Te Deum Laudamus*, illuminaram-se casas e estabelecimentos publicos, e se fizeram esplendidos fogos d'artificio, em honra da paz.

A porta do templo de Jano ainda permanece so-aberta, e o mais insignificante tufão, que soprar do norte ou do sul, póde abri-la completamente.

Em nossa opinião, a velha Europa está sentada em um vulcão subterraneo, que, de quando em quando lança algumas lufadas de fumo, para annunciar que ainda não está apagado, e que, no momento em que lhe pozerem mãos, vomitará ondas de lavas ardentes, que engolirão cidades e thronos.

A ressurreição da unidade italiana he a preoccupação constante e sympathica de todos os espiritos, o objecto das conversações, o assumpto especial do jornalismo; e talvez seja a causa de uma nova catastrophe.

Na Inglaterra, a differença entre Bretões e Yankees, não causava tanto alvoroço na população, quanto causára o processo do medico Palmer, cujo numero de victimas envenenadas por elle, inclusive varios amigos e a propria mulher, já sobem a quatorze.

O julgamento deste monstro, para quem não ha qualificação precisa nas linguas humanas, durou duas semanas; e em todo este periodo os jurados não fallavam com pessoa alguma; foi uma longa agonia para elles e para o publico.

Mais de trezentos principes da sciencia medica, tanto inglezes como francezes, assistiram ao pleito, chamados pelo governo, para darem o seu parecer sobre a causa da morte da ultima victima sacrificada pelo assassino.

Foi condemnado á pena ultima, e no dia 14 do passado devia espiar no patibulo os seus crimes abominaveis. O Estado gastou dez mil libras esterlinas com o processo, e igual quantia fôra perdida em apostas, segundo a mania ingleza.

A França tambem tem suas preoccupações singulares, e, posto que sejam de outro genero, comtudo são de um caracter pouco commum.

A inundação e o baptismo do primo do malaventurado rei de Roma eram os dous pensamentos que dominavam a situação; mas, em verdade, o segundo absorvia o primeiro.

E isto não deve admirar a ninguem; a nação vai dispender muitos centenares de milhões com a solemnidade, e tudo ficará sanado.

Não fallando nos grandes gastos que hão de fazer o Hotel-de-Ville, a cidade de Paris, nem nas despezas da decoração do templo sagrado, onde o acto tem de ser celebrado, o jantar que Luiz Napoleão pretende dar a tresentas pessoas está avaliado, segundo a condessa de Bacciochi, em mais de quinhentos contos de réis!

He, em verdade, um preço que parece mythologico; salvo se o imperador pretende dar perolas fritas em taças d'ouro aos convivas, como Cleopatra dera a Marco Antonio, ou se devem levar para suas casas a baxella, como se praticava algumas vezes nos grandes festins da idade média.

Os membros predestinados da humanidade, como as folhas de uma arvore, vão cahindo todos os dias, com a differença que as arvores tomam novas camadas pela primavera, ao passo que a arvore da humanidade parece que só tem uma.

Homero, Virgilio, Ossiam, Dante, Tasso, Camões, Shakespeare, Goeth, Lord Byron, Milton, pleiada sublime de um firmamento extincto, vivem na memoria dos seculos; mas não foram substituidos.

A França acaba de soffrer a perda de uma das suas glorias litterarias. Um grande historiador, um verdadeiro talento, que participava do raio divino do genio, Augustin Thierry, foi ultimamente roubado aos seus charos estudos, aos seus luminosos trabalhos, que uma cegueira de vinte annos não interrompera um só instante.

Sem que entremos aqui na appreciação da parte que elle tomou na renovação da sciencia historica, como diz Chateaubriand, daremos uma idéa do seu merito elevado, trasladando aqui o que lhe inspirava, depois da perda dos seus olhos, o amor ardente pela sciencia, que nunca o abandou.

« O interesse da sciencia, diz elle, he contado no numero dos grandes interesses nacionaes; dei ao meu paiz tudo quanto lhe dá o soldado mutilado sobre o campo da batalha.

« Com o estudo reflectido e placido, o homem consume nobremente a sua vida: eis o que fiz, ou que ainda faria, se me fosse dado começar de novo a minha carreira: tomaria aquella que me conduzio onde estou.

« Cego, doente, sem esperança, e quasi sem allivio, posso dar este testemunho, que da minha parte não será suspeito.

« Ha no mundo alguma cousa que vale mais do que os gosos materiaes, mais do que a fortuna, mais do que a propria saúde, he a dedicação á sciencia. »

Eis uma bella profissão de fé, contém todo o elogio do nobre coração e do grande espirito, que deixa ao seu paiz um monumento immortal.

Depois de termos pago um voto de admiração e saudade a esta immaculada intelligencia, que se eleva em toda a magnificencia da inspiração e do genio, vamos dar uma idéa, posto que resumida, da maravilha moderna, que se chama photographia, e que já vai sendo conhecida entre nós.

Em 1839, um sabio engenhoso resolveu o problema extraordinario de fixar para sempre as imagens fugitivas da camara obscura: nunca a sciencia alcançára uma victoria tão brilhante, nunca prova tão maravilhosa do seu poder viera offerecer-se á admiração de todos, nunca concerto de acclamações mais enthusiastas excitou o annuncio de uma descoberta imprevista.

Havia 30 annos que os primeiros ensaios tinham tido lugar; passaram-se 17 annos, e os progressos se multiplicaram e se tornaram immensos, e, temos para nós, que ha mui poucos estudos de um interesse mais urgente, do que o do parto desta nova descoberta, que ainda não proferio o seu ultimo verbo.

Niepce foi o primeiro que achou o meio de fixar pela acção chimica da luz a imagem dos objectos externos. Foi em 1814, no momento em que a Europa inteira se levantava contra a França, no meio das perturbações e das anciedades da patria, que o sabio se occupava com este immenso trabalho.

Collocava elle na camara obscura uma lamina de metal coberta com betume da Judea, sobre a qual a luz obrava, depois mergulhava esta lamina na essencia de alfazema; então as partes do unto betuminoso ficavam intactas, as outras se dissolviam, produzia-se o desenho, os claros eram formados pelo unto, as sombras pelas partes segregadas do metal, as côres desmaiadas pela acção parcial do dissolvente: tal era o começo desta arte.

O alvo que Niepce tinha então em mira era crear um novo ramo de typographia superior á gravura e á lithographia, era fazer pela acção da luz, o que Seuefelder, o inventor da lithographia acabava de fazer para o desenho.

Depois de longos annos de experiencias tinha elle dado um passo na estrada que abrira, quando encontrou Daguerre, que tambem se achava preoccupado por indagações analogas. Este ultimo propoz por alvo aos seus trabalhos collectivos, menos a gravura da lamina metalica, a simples e directa reproducção dos objectos exteriores; chegou a este resultado, fazendo a admiravel descoberta da influencia que exercem os vapores do mercurio para fazer apparecer a imagem photographica, reconhecendo o facto admiravel de que a imagem formada pela acção da luz sobre uma lamina envolta em prata he invisivel nas condições ordinarias; mas que apparece subitamente se se expõe a lamina aos vapores do mercurio.

Niepce tinha fallecido, como Moysés, antes de pisar o solo tão desejado, e foi Daguerre sómente que, sob a protecção de Arago, assignalou a 7 de janeiro de 1839, ua Academia Franceza, o maravilhoso processo que lhe immortalisará o nome.

Depois de 6 mezes, o governo por meio de uma recompensa nacional fazia disto uma propriedade publica: o processo foi franqueado a todos, e desde o dia seguinte, physicos, chimicos, sabios da capital da França puzeram em pratica as indicações do inventor.

Uma vez no dominio publico, a photographia fez rapidos progressos. Carlos Chevalier resumio o tempo ainda consideravel, exigido pela impressão luminosa, e se pôde então abreviar os fócos para concentrar sobre o mesmo ponto uma grande quantidade de luz, augmentar o alcance da vista, e fazer variar á vontade as distancias *focaes*, realisou em dous ou tres minutos o que antes custava um quarto de hora.

Então Claudet achou o segredo das substancias aceleradas, exaltou com o acido chloreto a sensibilidade luminosa, obteve experiencias incontestaveis em tres dias, e desde então a imagem dos objectos animados pôde ser reproduzida. Emfim, o desenho photographico, até então mui fugitivo e sujeito a desapparecer, recebeu grande solidez, quando Fizeau imaginou submette-lo a uma dissolução de chloreto de ouro misturada com hyposulfito de soda.

Assim que esta perfeição foi obtida, os sabios se occuparam ainda, como fazem hoje, em transformar as laminas de Daguerre em laminas de gravura: era a primeira ambição de Niepce. Entretanto, um acontecimento da mais alta importancia na historia da photographia veio desviar os espiritos deste genero de indagações: era evidentemente a descoberta da photographia sobre o papel.

Imaginada no seu principio e nas suas particularidades de execução por Fox Talbet na Inglaterra, popularisada em França pelos trabalhos e esforços de Blanquart Everard, a photographia sobre papel chegou mui de pressa a um grão de perfeição mui difficil de ser excedida.

Toda a gente sabe que se os saes de prata naturalmente incolores forem expostos a' luz solar, se tornam repentinamente pretos em consequencia de uma decomposição chimica provocada nelles pelo agente luminoso, e foi este o ponto de partida.

Nesta conformidade, colloca-se no foco de uma camara obscura uma folha de papel, impregnada da dissolução de um sal de prata; a imagem ministrada pelo objecto se imprime sobre o papel, porque as partes vivamente esclarecidas enpretecem a camada sensivel, ao passo que as partes escuras, ao ficar sem acção, deixam no papel a cor alva.

Dest'arte obtem-se uma especie de retrato-de-perfil, no qual as partes esclarecidas do modelo são representadas sobre a prova por uma tinta preta e as sombras por brancos, he esta a prova negativa. He escusado dizer que ao sahir da camara obscura, o papel não offerece traço algum visivel do desenho, e que quanto a' apparição da imagem, he preciso submette-lo a' um banho de acido gaulez.

Depois colloca-se esta prova em uma folha de papel impregnada de chloro de prata, são apertadas entre dous espelhos, são expostos a' acção directa da luz, a prova negativa deixa passar a luz atravez das partes transparentes do desenho e da' passagem para as partes opacas, os raios luminosos obram sobre o papel sensivel, dão nascimento a uma imagem, sobre a qual as sombras e os claros são collocados desde então na sua situação natural; he esta a prova positiva.

A prova negativa tambem pôde ministrar reproducções indefinidas.

O tecido fibroso do papel, com as suas asperezas, ao principio impedio que esta nova descoberta chegasse aos resultados tão finos, tão delicados obtidos sobre as laminas daguerrianas, e a indagação de um remedio para esta imperfeição applicou a photographia ao vidro, descoberta engenhosa de Niepce de S. Victor, sobrinho de José Niepce.

Como o vidro tem a superficie lisa das laminas metalicas, em vez de formar sobre o papel a imagem negativa, formam-a sobre uma lamina de vidro ou de espelho antecipadamente envolta em uma camada de albumina, e o desenho negativo produzido sobre este espelho, serve para obter sobre o papel a imagem positiva de uma perfeita precisão.

Todavia, a despeito da admiravel correcção do desenho, a fragilidade destas laminas tem uma multidão de inconvenientes que da' aos sabios a necessidade de novas indagações.

Irreprehensivel no que diz respeito a' architectura e a' natureza morta, a photophographia era imperfeita no que diz respeito a' natureza animada por falta de agentes acceleradores que viessem dominar o tempo de exposição na camara obscura, quando Archer um photographo inglez descobrio um processo, que sob certas relaçõs correspondem a' esta necessidade.

Este processo que permitte apreciar com uma rapidez prodigiosa, e que da' provas por assim dizer, instantaneas, consiste no emprego de *collodion*, substancia composta de pó de algodão, de ether sulfurico e de alcool.

Juntada ao agente photographico, esta substancia activa a tal ponto a impressão luminosa que Archer e varios outros photographos, poderam reproduzir a imagem dos corpos animados por um movimento rapido, taes como as vagas do mar pelo vento, uma carroagem conduzida em um caminho, um cavallo a galope, um navio a vapor. Desgraçadamente o collodion ainda não se pôde ostentar sobre o papel, e este processo fica limitado aos usos da photographia sobre vidro.

Assim, se a photographia sobre papel parece estar neste momento em um periodo de transição, se novos trabalhos são manifestamente necessarios para eleva-la ao seu ultimo gra'o de perfeição, tudo induz a pensar que esses progressos desejaveis não tardam a realisar-se.

Eis a historia da photographia, eis os seus aperfeiçoamentos successivos, eis o seu estado presente. Ha quem lhe assigne um supremo problema a resolver; a reproducção das côres, a descoberta de uma substancia que sem a fraca acção chimica dos raios luminosos, possa ser influenciada de tal maneira, que cada raio desigualmente colorido, prove que nella ha uma modifiaação chimica particular, uma modificação que dê tantos compostos novos, quantos reproduzem integralmente a cor propria ao raio luminoso que os impressionou.

Dar-se-ha caso que seja esta a pedra philosophal da photographia? Becquerel ja imprimio sobre uma lamina de prata a imagem do espectro solar, Niepce de S. Victor obteve a reproducção de gravuras coloridas por meio do chloro de prata.

Agora, fóra das suas applicações puras, fóra da reproducção da natureza, das obras d'arte, dos objectos de historia natural, a photographia se applica com maravilhosos resultados ás sciencias physicas e naturaes, nota nos observatorios os phenomenos meteorologicos, da' a imagem amplificada dos objectos microscopicos, emfim applica-se ás artes, coadjuva o artista nos seus estudos, ministra-lhe os mais preciosos esclarecimentos para o complemento das suas obras.

Mas uma cousa he animadora, he que no dominio das artes a descoberta moderna nunca usurpara' uma das mais bellas prerogativas do homem.

A photographia coadjuvara' o artista, e nunca o substituira', a photographia copia exactamente, e a arte não imita, transforma, para traduzir a natureza desvia-se della, para copiar inventa, para reproduzir crea, vive não pela reproducção da verdade material, mas pelo pensamento que de balde se exigiria a essas copias maravilhosas.

Quando se reflecte na marcha actual das sciencias e das suas das sciencias e das suas applicações incessantes aos usos da vida, depara-se um facto que se manifesta todos os dias ao espirito, e que por toda a parte, na esphéra da industria, assim como na das artes, nos trabalhos manuaes, assim como na esphera mais elevada das producções do pensamento, em toda a parte o instrumento tende a substituir-se á intelligencia, em toda a parte a machina tende a destronisar o espirito.

Com effeito, quando se reflete nos prodigios e nos milagres que as sciencias e as artes tem operado na nossa época, ninguem póde duvidar que um dia se realisem todos os contos fabulosos das Mil e uma noites com que na infancia nos excitaram a imaginação, e os sonhos mais fantasticos dos mais audaciosos utupitas. Parece que uma lei invencivel impelle a humanidade para novos destinos.

Vamos ter um novo caminho de ferro. Todos conhecem o grão de actividade moral que resulta para o homem desse systema nervoso circulatorio de um mundo transformado, e a influencia profunda que exerce sobre os usos, sobre os costumes, sobre os factos de qualquer genero, na esphera da sociabilidade, por isso nada mais diremos a este respeito.

Pensa-se geralmente que só se deve encetar o systema das vias de communicação em um paiz, quando ha sufficiente população e outros objectos de transporte que as alimente; mas, posto que pareça um paradoxo a' primeira vista, pensamos que entre nós, assim como em qualquer paiz infante, a creação dos meios de transportes deve ser um antecedente logico, uma condição indispensavel para o desenvolvimento da população.

Tendo nós recebido dos nossos patrioticos governos, geral e provincial, o grande favor que nos acabam de fazer, prestando-nos o seu credito, como garantia dos lucros de 7 por cento sobre o capital que deve ser empregado na construcção de um caminho de ferro até Agoa Preta, que indubitavelmente muito desenvolverá a prosperidade da nossa provincia, compete agora a nós mesmos que vamos gozar dos beneficios de um favor tão consideravel mostrar a nossa gratidão, fazendo todos os esforços possiveis, afim de tornar desnecessaria a repetição de uma nova garantia que nos induza a promover os nossos proprios interesses.

Por mais lucrativa que seja a estrada de ferro de Agua Preta, he incontestavel que o movel principal da respectiva companhia são os sete por cento, e por mais sincera que seja, o interesse de desenvolver até o maior ponto possivel os recursos da zona por onde passa a estrada não he tão grande como seria, se a companhia não gozasse da garantia, ou se os seus ganhos além do juro abonado, fossem todos para si, especialmente achando-se a direcção tão longinqua.

Uma organisação cujos membros activos se acham tão distantes do foco de actividade, não podera ser tão vigorosa como uma organisação mais compacta.

Assim, parece que não devemos esperar que o governo garanta outra vez um lucro certo a semelhantes empresas, ao menos antes de ver o resultado da primeira experiencia.

E neste caso deveremos ficar com uma unica estrada de ferro para todo este foco de commercio tanto maritimo como terrestre, e com um solo ás nossas costas o mais fecundo e o mais extenso do mundo?

Havemos ainda outra vez subvencionar uma companhia ingleza para vir ensinar-nos a colher os fructos do nosso solo?

Estimamos a nação britannica . . . . . Como individuos, sempre temos hospedados cordialmente os Inglezes, e não podemos negar as vantagens que delles e do seu commercio temos recebido; mas não nos parece mui razoavel ceder a uma companhia ingleza, com o seu coração e séde de governo em Londres uma porção tão extensa do nosso territorio.

Ora, nós possuimos alguns capitaes desempregados com os quaes podemos comprar os seus serviços e conhecimentos de peritos, da mesma maneira que qualquer companhia ingleza os compra.

Desejamos ardentemente que os accionistas das futuras companhias que se organisarem em nossa provincia incluam o maior numero possivel de Inglezes e de outros estrangeiros, que queiram empregar os seus capitaes em nossa terra, mas votamos decedidamente contra a collocação, segunda vez, em Londres da séde do governo de uma arteria principal do nosso trafico interno.

Entretanto folgamos muito de noticiar aos nossos leitores que vamos ter outra estrada de ferro, sem que para isso seja mister collocar a direcção da empreza em outro paiz que não o nosso.

O Sr. D. W. Bowman, ha muitos annos estabelecido entre nós como engenheiro e machinista, fez ver a alguns dos nossos capitalistas as vantagens que resultariam da construcção de uma estrada de ferro que, partindo da ponte da Boa-Vista e atravessando pelo Mondego, Estancia, Capunga e Torre, e passando perto da Magdalena, Ponte de Uchôa, Poço da Panella, Caldeireiro, Monteiro e Apipucos va terminar presentemente em Cachangá.

A simples recapitulação destes arrabaldes indica a affluencia de passageiros e de generos que hão de alimentar esta estrada, tornando assim desnecessaria qualquer garantia de lucros.

Segundo o plano que temos debaixo dos olhos, nenhum debaixo dos olhos, nenhum dos pontos designados serão mais distantes do novo vehiculo projecdo que 250 braças, isto he, uma igual distancia a que vai do Torreão do arcenal de Marinha ao Arco da Conceição.

He provavel que o patriotismo dos proprietarios de terrenos, ou ao menos o interesse de augmentar o valor das suas propriedades os induzam a ceder o terreno necessario com pouca ou nenhume indemnisação.

Estamos informados que se espera gastar nesta obra a quantia de mil e duzentos contos de réis, preço verdadeiramente diminuto em comparação da dencidade de população dos districtos por onde ella tem de passar e do numero de passageiros que della se hão de aproveitar.

Chegada ao Cachangá, toda a estrada de ferro será o primeiro lanço de outra arteria para trazer a riqueza docentro até o nosso porto.

Alguns dos nossos capitalistas já constituiram uma directoria provisoria para organisar a companhia e requer ao governo provincial o competente privilegio.

E confiamos que o actual presidente de Pernambuco, reconhecendo as vantagens desta empresa e a necessidade de animar os proprios esforços da provincia confiada a seu cargo, não hesitará em conceder o privilegio e coadjuvar a companhia, com a illustrada experiencia que adquirio durante a sua longa residencia em outras terras, que embora ainda superiores a nós em civilisação, não o são em as nossas aspirações de progresso. (*Abdalah-el-Kratif.*)

MUTILADO

he que o governo austriaco não tem motivo algum para se felicitar com as consequencias do principio que tratou de estabelecer. Não sómente como potencia de primeira ordem, mas ainda como povo, fomos postos de parte em Paris, e quer seja que o orgulho nacional, ou a rispidez das formas administrativas, tenha alguma parte neste isolamento, quer seja que a força dos acontecimentos dominasse o natural germanico falto de expansão fora da sua athmosfera especial, o que he certo he que depois de havermos servido de instrumentos directos e activos para a paz, ficamos no momento decisivo no ultimo lugar.

Ficamos quasi sacrificados ao Piemonte. A França e a Inglaterra entregaram-nos de mãos atadas as interpellações do *memorandum Caveur*. A Russia poz-se de parte e deixou correr o negocio contentando-se em sorrir, o que na verdade era para ella uma doce vingança ; e depois, quando a imprensa anglo-franceza protestava em favor da Italia, por milagre apparecia uma voz imparcial a dar a cada um o que lhe pertencia.

Não será por certo nesta capital, onde a recordação dos serviços prestados pelo imperador Nicoláo, de gloriosa memoria, está ainda tão viva, que sera proclamada a ingratidão como *« a soude do coração. »*

Esta phrase tão dura attribuida ao defuncto principe de Schwarizenberg, nosso antigo ministro não passa de uma fanfarrice de imaginação, ou de um descuido desregrado de locução.

O conde de Buol commetteu a falta de tomar a serio esta expressão. Os espiritos rectos e sensatos (e felizmente o seu numero he grande) nunca poderam submetter-se a esta tactica de diplomata, que consiste em fazer sempre a vontade dos inimigos contanto em ser sempre facil a reconciliação com os amigos ou engana-los segunda vez com a mascara da bonhomia.

Estas vistas extensas que ordinariamente encontram o seu castigo no triumpho que julgam arranjar, não seduziram os diplomatas espertos que presidiram, e que ainda um dia presidirão aos distinos d'Austria. Ninguem em Vienna, mesmo no corritho administrativo, adoptava as questões do amor proprio offendido de que M. de Buol quiz fazer uma arma contra a Russia.

Nós conhecemos aqui muito por miudo as offensas futeis, de que se queixa o ex-embaixador d'Austria na corte do czar Nicoláo 1º. O comportamento de Mr. de Buol nesta legação, então difficilima, foi severamente avaliada em Vienna ; mas cousa extraordinaria, ainda que esperada, foi trazida a terreno agora, e julgada ainda muito mais severamente, por isso que estamos colhendo os muitos e tristes fructos, que produzio.

A politica anti-russa, ou anti-austriaca, adoptada pelo gabinete Buol desde o começo das complicações orientaes, foi, força he confessa-lo, continuada no campo dos protocolos e das notas diplomaticas com uma infatigavel preserverança e uma rara tenacidade. Cousa alguma 'pode fazer dobrar esta obstinação, que impellia para a guerra com o pretexto que era este o caminho mais facil e simples de conseguir a paz.

Mr. de Buol, entrincheirado nas suas novas amisades, e embevecido por ouvir que a Inglaterra e a Farnça o consideravam o homem indispensavel a salvação da Europa, acceitou de braços abertos as lisonjas em que deitaram o seu orgulho.

Proclamaram-no necessario, e elle julgou-se providenciál.

A pouco e pouco encurralou a sua corte em um becco sem sahida, donde a não saccará o tratado de Paris.

Este tratado de que ja conhecemos pedaços e fragmentos, não córta nenhuma questão.

A do Oriente e provincias danubianas fica adiada, ou apenas delibada ; mas a questão da Italia, do verme roedor da Austria, foi despertada pelo proprio facto das conferencias. Depois de haver sido bem ou mal debatida no congresso de Paris, ei-la levada perante o grande tribunal da Europa. He ahi que ella vai ser julgada.

Pela exposição succinta das accusações que a parte sãa do nosso imperio tem direito de fazer ao conde de Buol e aos adherentes da sua politica de vistas mortas, facil vos será comprehender o grão de irritação em que se está aqui, onde se apreciam as allianças de seculos, as tradições patriarchaes, e a fidelidade aos bons sentimentos.

A Austria tornando-se ingrata com satisfação, e sem o menor proveito, nem pela causa monarchica, nem pela sua particular segurança, a Austria da 1855 ameaçando a Russia de 1849 de voltar contra ella as suas armas, he um phenomeno de esquecimento. Só o successo, mas um destes successos espantosos, que aturdem as massas, e forçam a razão universal a inclinar-se momentaneamente diante da fortuna, podia talvez fazer perdoar, ou pelo menos tornar supportavel uma tal monstruosidade que de certo ferio cruelmente o coração da familia de Habsebourg Larena.

Não se deu este successo, e neste momento ja o conde de Buol deve saber alguma cousa.

Ha tres mezes eramos nos, os Austriacos, a mola principal da paz ; hoje olham-nos como estes comparsas de theatro, que não servem de nada, ou que por grande favor se collocam na ultima linha.

O Sr. de Buol só foi homem de genio para levar a Austria a novas trapassarias, para resfriar, talvez para sempre, a amizade, que o sangue tinha cementado sobre vinte campos de batalha.

Estas queixas, de que com muito fraco écho, sabem em Vienna de todas as boccas. Por toda a parte as exprimem com uma fraqueza que não se dão trabalho de disfarçar ; mas he sobretudo no exercito que ellas retumbam com mais estridor.

Os nossos mais habeis generaes, os nossos mais distinctos officiaes queixam-se, e com justa razão, por verem sacrificar a velha honra austriaca a combinações, cuja honestidade lhe não parece mais bem demonstrada do que a necessidade dellas.

Predentem que o papel desempenhado por uma potencia como a Austria, tem sido desde o principio até ao fim da crise oriental, tão insensato como infiel. Sem carecerem siquer dos resultados para julgarem, affirmam que os nossos negocios foram dirigidos com imprudencia e sem a minima habilidade.

He sob o peso destas recriminações verdadeiramente nacionaes que se acha o Sr. conde de Buol, depois de ter soffrido nas conferencias de Paris todos os desgostos, que aprouve a lord Clarendon e ao Sr. de Cavour preparar-lhe a todas as amarguras que a Russia pela sua força e generosidade houve por bem poupar-lhe.

A attitude das potencias deliberantes he conhecida e avaliada por intuição, mesmo antes da publicação dos protocolos.

No desconcerto geral das allianças que provoca o novo tratado, e as consequencias que delle se devem deduzir, diz-se aqui,—he de origem authentica que eu sei o facto —diz-se que a Prussia sustentou mais do que dignamente o papel de grande potencia, e que o barão de Manteuffel, e o conde de Hatzefeld se encontraram corajosa e monarchicamente hostis aos principios revolucionarios.

Esta affirmativa que nos vem de muitas partes ao mesmo tempo he para o governo imperial uma lição e uma esperança, porque leva a fazer crer que a Russia sempre unida com a Prussia, sempre inseparavel della não ha de querer, que estando pacifico o Oriente, se transtornem as outras no meio dia da Europa.

Ora, se me concedeis mais algumas linhas, vou tocar neste ponto tão delicado e incontroverso da Italia, porque he para a Austria o lado vulneravel.

O reino lombardo-veneziano he incontestavelmente para nós a tunica de Nessus. Devora-nos, consume-nos ; mas tanto por dever como por orgulho e por interesse, não podemos separar-nos delle.

Este annexo secular do imperio, que tem as suas revoluções periodicas e os seus odios de todos os instantes, não nos assusta, porem, nem com as suas turbulencias, nem com a sua colera. A Austria está habituada ao caracter destes povos da Italia. Conhece-lhes o forte e o fraco.

Sabe que se os lombardos-venezianos não acham apoio, conselho ou alliados no resto da Europa, accommodar-se-hão tão facilmente com o nosso despotismo, como com a sua imaginada servidão. O italiano , porem, ama o instincto das agitações.

No entender de muitas pessoas, o Sr. conde Buol commetteu uma sem razão em adiar, em deferir uma resposta cathegorica ao memorandum Cavour patrocinado por lord Clarendon ; devia levantar francamente a luva que lhe era arremessada. Ja que a questão era suscitada mais para a Europa do que para o congresso, devia apanhar pelos cabellos a occasião, e reduzir a nada as esperanças do Piemonte.

O Sr. de Buol assustou-se com as abjurgações interessadas da Inglaterra, e com o silencio dos plenipotenciarios francezes. A sua imaginação julgou ver sob as attenções, de que o conde Orloff era objecto por parte do ministro sardo, uma série de machiavelicas combinações para pôr em fogo a Italia, e para pregar uma peça a Austria.

Por tanto mais uma vez se enganou o Sr. conde de Buol ; porque seja qual fôr o sentimento novo, que a Austria fez nascer no coração da Russia, não deixe por isso de ser certo e manifesto que o imperio da Russia não ha-de sacrificar a sua politica monarchica a uma irritação, justificada he verdade, mas que daria vantagem aos principios de desordem.

A Russia fez tantas concessões a paz geral e á ventura de todos que lhe era impossivel manter ao seu passado, porque a ella mais a obriga a nobreza do que a nós o reconhecimento.

A imagem da Russia, animando o Piemonte a dar impulso as suas pretenções conquistadoras, he uma chimera com que o Sr. de Buol teve a insensatez de se preoccupar. Esta questão da Italia, evocada pelo Sr. de Cavour, não tem nem pode ter, nas circumstancias actuaes, o alcance que certas pessoas lhe querem dar.

Os crimes parciaes de que são theatro alguns principados, as queixas mais ou menos fundadas, mas indubitavelmente exageradas que fazem sahir de Napoles e atravessar Roma, para cahirem sobre Milão, tudo isto, ficai certo, he a historia de ha oitocentos e trinta annos, incessantemente reimpressa e corrigida, historia ridicula ou sanguenta segundo os homens e os tempos, historia que he confeccionada fora do paiz, mas que todavia o corrompe e mata.

A situação dos Austriacos nas suas possessões italianas he inatacavel. Ha entre Poschiera, Verona e Mantua, uma magestosa linha de pedra de ferro a fogo, que nunca será possivel a um exercito transpôr. Depois das derrotas de Custozza e de Novara, depois dos compromissos contrahidos, não pode deixar de causar espanto o encarniçamento com que o Piemonte se quer inculcar como tutor e guarda de uma nacionalidade italiana, que jamais lhe foi confiada.

A guerra emprehendida contra a Russia pela alliança anglo-franceza tinha por principio a mais completa abnegação; devia ter por fim conservar e manter o *statu quo* europeu.

O Piemonte entrou nesta alliança, della deve ter partilhado as felizes e prudentes condições.

Porque exigirá pois indemnisação ou recompensa quando os chefes se contentam com a gloria ou com a paz, e quando a propria Inglaterra consente em não pedir, ou em não tomar nada, o que para ella he a mesma cousa ?

Creio e comigo muitos bons espiritos que na Italia alguma cousa ha a fazer, como em toda a parte ; mas esta *alguma cousa*, por mais vaga e elastica, não hade ser regulada por um visinho ambicioso, ou por necessidade de posição parlamentar.

Ha ainda muita agitação entre os povos abalados pela grande lucta que vem de acabar, agitação capaz de entreter e fazer arder fomentos de discordia no meio das nações mais frias.

Parece-nos mal escolhido o momento para pensar nisto de uma maneira séria.

Perfeitamente sabemos em Allemanha, — e a imprensa dá o judicioso exemplo — que a paz he tão necessaria aos governantes como aos governados.

Grandes interesses de todo o governo estão compromettidos em todos os pontos. Interesses religiosos interesses moraes, interesses materiaes procuram uma solução prompta e efficaz.

Estes motivos cuja gravidade muitas vezes foi invocada, fizeram pender a Russia para as idéas de conciliação.

Ella não acceitou de certo estas idéas com tanta pressa para deixar perigar tão depressa a obra commum.

Sobre este ponto estamos completamente tranquillos e a Europa tambem.

ANGOLA.

O *Progresso* dá desta provincia as seguintes noticias :

« Os melhoramentos materiaes daquella provincia caminham com prosperidade, apezar do seu commercio licito se resentir muitissimo das tendencias que renascem para o deshumano trafico da escravatura.

« Os boletins do governo descrevem os festejos que em todos os districtos se fizeram para solemnisar a acclamação de el-rei; dizem que foram o mais brilhantes que he possivel, e sem exemplo naquella colonia. Por elle se pode fazer idéa mais segura do prospero estado em que, geralmente fallando, se acha o interior daquella provincia.

« O presidio, denominado do « Duque de Bragança », augmentou em importancia e predominio, pela acquisição de varios Sobbados, que se subtrahiram ao dominio do potentado Ginga, com a feliz circumstancia de nada nos terem custado, por isso que a submissão de taes Sobbas ao nosso dominio foi espontanea.

« O rei de Congo ratificou a doação, que nos tinha feito, do districto de Ambriz, chegando até a interceder pelo Regulo, que se intitulava rei daquelle districto, e que foi por nos ultimamente expulso. Pedio que o admittissemos com os seus filhos naquellas terras, com a condição de não serem forçados a trabalhos nem a impostos; o que lhe foi concedido pelo governador geral, com a clausula de serem obedientes e pacificos.

« O mesmo rei do Congo insta para que se lhe mandem padres, e ainda com mais empenho, se he possivel, depois que o governador geral lhe prometteu mandar reedificar em breve uma das muitas igrejas que no outro tempo alli erigimos e que hoje com o tempo e por injustificavel abandono se acham totalmente arruinadas. O governador assegurou, que lhe mandaria padres, professor de instrucção primaria, etc. Oxalá que o possa cumprir.

« O districto de Mossamedes progride tambem com prospera fortuna. Talvez ja esteja a esta hora montado o quarto engenho real para o fabrico de assucar e aguardente, industria que muito promette. Ja poucas terras ha hoje incultas nas proximidades daquella villa.

« O brigue Serra do Pilar tinha aprisionado, navegando na costa proxima a Benguella, um brigue negreiro, sem nome nem papeis, e que arvorou bandeira americana. O capitão, parte da tripulação, e passageiros eram daquella nação ; o resto compunha-se de hespanhoes e portuguezes.

« Este navio parece ser de construcção americana, e do lote de 200 a 300 tonelladas. Tinha a bordo grande porção de mantimentos e todos os mais utensilios necessarios para o transporte de escravos. »

PERNAMBUCO.

RECIFE 5 DE JULHO DE 1856.
AS 6 HORAS DA TARDE.

RETROSPECTO SEMANAL.

A provincia apresenta um aspecto regular sob todas as relações ; a agricultura floresce e promette uma colheita lisongeira ; as proprias cannas que não inspiravam confiança em consequencia de não terem sido tratadas em tempo, hão tido um desenvolvimento satisfactorio ; e, como remate deste quadro esperançoso, reina a paz e socego em todos os pontos.

Ainda grassam os boatos e os clamores ácerca de uma companhia de ladrões que existe nesta cidade, e se referem circumstancias, que, se não são verdadeiras, tem o merito da invenção fabulosa ; dizem que os ladrões se transformam de diversas maneiras para melhor poderem exercer a respectiva industria : uns pintam-se de preto, tomam os trajos de pretas vendedoras de azeite, e sob este disfarce se tem introduzido em algumas casas ; outros se vestem com os habitos de frade, e nos arrabaldes da cidade apresentam-se em grupos, fardados, e fingindo encarregados de policia.

Não afiançamos a veracidade destes boatos, os quaes tem para nós a grande dóse do maravilhoso, que a imaginação do povo costuma sempre applicar em taes circumstancias ; mas o que he certo he que ha ladrões, e que a policia ja tem prendido alguns.

Entretanto, visto que ainda não chegou a hora de termos policia municipal, e segundo uma organisação previdente, pensamos que seria proveitoso dividir pelos quatro bairros da cidade o contingente encarregado do serviço da policia, de sorte que, a qualquer hora do dia e da noite, e com a maior rapidez possivel se possam providenciar todas as occurrencias que se derem. Com effeito não parece curial que a força de policia, achando-se aquartelada nas Cinco Pontas, um dos extremos da cidade, possa acudir a qualquer reclamo da Boa-Vista, do Recife ou de S. Antonio.

Felizmente para satisfazer o sentimento da curiosidade publica, e graças a uma lei divina do progresso, não se dá semana, em que não tenhamos em nosso porto um ou dous vapores ; mas actualmente he tão geral a esterilidade em todas as manifestações do espirito humano, que poucos acontecimentos importantes nos trazem, resultando dahi grande deficiencia de assumpto para os amigos das palestras e novidades.

Em consequencia da extincção da guerra do Oriente, deste immenso successo que monopolisara durante tres annos a attenção do mundo inteiro, e cujas peripecias alimentava o jornalismo, as malas que conduzio o *Severn* foram mui pobres de noticias. Suppunha-se que a differença occorrida entre a Inglaterra e os Estados-Unidos seria resolvida diplomaticamente. A inundação, que engolio muitas riquezas em França, tinha cessado ; e, no mundo politico, parece que a questão ácerca da reconstituição da familia italiana em um só corpo, virá a ser o santo para uma conflagração europea, se a França e a Inglaterra não induzirem o gabinete de Vienna a fazer as concessões justas e necessarias a que tem direito as differentes populações da Peninsula Italica. Esta questão, que fermenta ha muitos annos no coração do povo, e na cabeça dos philosophos e dos politicos, foi agitada com energia nos intervallos das conferencias de Paris, e posto que não fosse consignada no instrumento, que sahio deste conselho, com tudo não deixou de merecer as sympathias dos plenipotenciarios, a excepção do de Vienna. Entretanto, se o gabinete de S. James não fizer alguma cousa em favor dos infelizes Italianos, não se deve esperar que o governo das Tuilerias dê passo algum a este respeito, pois que Napoleão foi o proprio que, com a sua intervenção armada em Roma em 1849, concorreu para exaltar o despotismo nos Estados-Pontificios, no reino Lombardo-Venesiano e em Napoles. Assim, a menos que appareça um novo *Hispartaco*, ou um *Mazzaniello*, cremos que o destino deploravel, a que tem chegado a Italia, será de longa duração.

As noticias que o vapor brasileiro trouxe da capital do imperio são mui pallidas. As camaras se acham em perfeita calmaria. O projecto de fixação de forças navaes já tinha passado em segunda discussão no senado, e a camara dos deputados se occupava com a discussão das forças de terra. Até as ultimas datas que recebemos, nenhuma iniciação importante havia tido lugar.

O enthusiasmo, que este anno gerara Dous de Julho na capital da Bahia, era delirante. Aguardavam-se muitas festas para celebrar esse dia, no qual os Bahianos, a semelhança dos Norte-Americanos no seu immortal Quatro de Julho, esquecendo-se de todas as occupações ordinarias da vida, só teem uma preoccupação, commemorar a época, em que sacudiram o jogo da metropole. He esta certamente a unica tradição civica, que ainda se solemnisa com o ardor proprio do dia seguinte da proclamação da Independencia nacional.

Posto que as loterias sejam um verdadeiro jogo, he opinião constante que os governos não devem procurar acaba-las de uma maneira directa, e antes devem concede-las liberalmente, pois que, mais cedo ou mais tarde, ellas se desacreditam por si mesmas, e então desapparecem. Julgamos que o momento entre nós não esta muito longe, visto que ja vão apparecendo alguns abusos, que tendem a desacredita-las. Com effeito, ultimamente deu-se um caso mui singular na cidade da Bahia. Um individuo dirige-se com um bilhete da loteria do Rio de Janeiro á casa de um negociante, rebate-o mediante um desconto, compra lettras sobre Londres, e embarca para esta provincia. Então o negociante mandando receber o importe do bilhete no Rio de Janeiro, soube que era falso, pois que o respectivo thesoureiro allegara que ja tinha pago outro de igual numero, e que o segundo não correspondia ao talão. Se he verdade, e se forem apparecendo factos desta natureza, em breve teremos o depreciamento total das loterias.

A epidemia interrompeu os trabalhos da qualificação em quasi toda a provincia, e por isso não era regular que se procedessem as futuras eleições sem que previamente se tivesse satisfeito esta exigencia da lei. Assim, por uma circular do 1.º do corrente, o presidente desta provincia ordenou a todos os juizes de paz que celebrassem a qualificação nos logares, aonde se não tinha feito, ou naquelles, em que o acto fôra interrompido em consequencia do flagello.

Ainda he uma verdade muito amarga que, no estado em que se acham todas as sociedades, o homem he obrigado a dar uma parte de seu sangue para defender, sob todas as relações, a vida e propriedade de seus semelhantes. Verdade he que, em algumas sociedades modernas, este imposto recahe igualmente sobre todos os membros da communhão, pois que o processo da respectiva arrecadação tem perdido o caracter da parcialidade e do privilegio. A conscripção he o meio mais razoavel que até hoje tem sido suggerido, mas infelizmente este meio ainda não he applicado entre nós, e o recrutamento funda-se em uma base arbitraria e até caprichosa. Todavia hoje as cousas ja vão assumindo um caracter mais razoavel, de sorte que, em vez de uma provincia soffrer exclusivamente as consequencias do recrutamento, elle he com alguma proporção repartido entre os filhos da terra da Santa Cruz. Em virtude deste principio, e em consequencia do aviso circular n. 103 do ministerio de marinha, o Sr. presidente da provincia ordenou o recrutamento de 100 homens, sendo 50 pela capitania do porto em todo o littoral da provincia ; e 50 pela repartição da policia em 7 comarcas, dando cada uma das cinco 6 homens, e 5 as duas ultimas.

Os trabalhos da estrada de ferro continuam com celeridade, e ja contam mais de mil operarios. Na acquisição do terreno para estrada tem-se encontrado embaraços ; entretanto alguns proprietarios hão mostrado tão bons desejos, que tem permittido a confecção da estrada em suas terras antes do acto da desapropriação legal : infelizmente nem todos tem praticado desta sorte.

Por varias vezes temos chamado a attenção da autoridade competente sobre o destino de um grande numero de infelizes, que ficaram orphãos em consequencia da epidemia. Em abono da verdade, devemos confessar que o governo tem procurado abrigar estes infelizes contra as fataes consequencias da miseria ; com tudo consta-nos que ha muitos que vivem abandonados em toda a provincia, e que as acommodações de que o governo dispõe não são sufficientes. Entretanto tomamos a liberdade de lembrar, que mediante certas condições, estas creaturas desvalidas da fortuna podiam ser entregues a alguns estabelecimentos industriaes, como fundições, fabricas de velas, de sabão, de calçados, etc., etc. e temos para nós que o resultado seria vantajoso, pois que em ultima analyse se lhes proporcionariam meios seguros de que para o futuro possam tirar sua subsistencia, bem como actualmente acontece aos operarios que trabalham na fabrica do Sr. D. W. Bowman, o qual só conta brasileiros no seu estabelecimento, e aproveitamos este momento para tributar-lhe um publico testemunho de gratidão pela preferencia que da' aos nossos patricios.

Os generos alimenticios tem conservado os ultimos preços : não tem havido alta nem baixa. Entretanto as carnes verdes, que era da esperar diminuissem de preço na quadra em que nos achamos, como ordinariamente acontecia nos annos antecedentes, teem fluctuado entre 9 e 12 patacas, circumstancia incontestavelmente filha de vicios antigos, que reclamam um remedio energico.

Falleceram durante a semana 43 pessoas, sendo : 8 homens, 17 mulheres, e 9 parvulos, livres ; e 4 homens, 4 mulheres, e 1 parvulo, escravos.

Total da mortalidade do mez de junho 208, sendo : 67 homens, 68 mulheres, e 73 parvulos.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

Resa hoje a igreja de Santa Pulqueria, virgem, e de mais outros escolhidos de Deos, e como sempre que podemos não nos furtamos dar alguma noticia sobre o santo do dia, diremos alguma cousa sobre a primeira a quem hoje se commemora.

Nasceu Pulqueria a 19 de janeiro de 399. Havendo de mui tenra idade perdido seus pais, que eram o imperador Arcadio, e a imperatriz Eudoxia, e foi esposa do imperador Marciano.

No dia 4 de julho de 414 foi aclamada imperatriz, e não tinha completos os 16 annos quando principiou a reger o imperio do Oriente.

Em Constantinopla adiante do clero, e do povo fez voto de castidade. Como santa e imperante, soube com o auxilio de Deos repartir e dedicar-se ao throno, e ao altar.

O reinado dessa virgem, sua vida angelica são um tecido de maravilhas, que a nós não cabe numera-las, porque innumeras paginas seriam precisas para a narração de feitos tão cheios de nobreza, e de tanta magnitude christãa.

Foi casada, como dissemos, mas o seu voto de castidade anteriormente professado por commum accordo foi inviolavel.

Os celebres heresiarchas Nestorio, e Eutiques foram em seu tempo solemnemente punidos, e confundidos pelos Concilios de Epheszo e de Calcedonia. Proxima aos 55 annos de idade, e aos 40 de governo trocou o sceptro imperial pelo diadema do céo, expirou como querida na terra, e abençoada de Deos.

— Em 1647 no dia de hoje sublevaram-se em Napoles os *Lazarios*, elegendo para seu chefe o joven Thomaz Anniello com 26 annos de idade. Sabe bem o leitor, que essa raça ou especie de gente era o que hoje constitue em nossa capital—*Socios do Tiro*—miseraveis, preguiçosos, e trapilhos, formavam uma vasta sociedade sem lei, nem religião, que se tornou realmente temida.

Hoje essa horda não existe, bem como em pouco tempo deixará de existir entre nos—a companhia do Tiro.

— Ouvimos contar com muito espirito uma anecdota, na qual ha um *simile* não destituido de fundamento, e muita analogia—que os *contos* marcados no orçamento para as obras publicas parecem-se com dinheiro de encommenda do matto, por exemplo um lavrador escreve ao compadre da praça, e manda-lhe dizer: compadre, remetto-lhe 20$, mande-me o seguinte :

Um paletó de panno fino.
Um chapéo fino de castor.
Um sellim inglez de molla.
Um par de esporas de prata.
Pague o frete do cargueiro.

Pague a ordemzinha que vai inclusa, e com o resto compre-me um chale de cachemira para sua comadre. E o que faz o compadre ? Ve-se em apuros, e se quer acabar de uma vez com tal entaladela, compra um paletó, que custa 20$, e do resto das encommendas não accusa na remessa...

— Impiedade.—Achamos uma pratica essencialmente impia e escandalosa a que usam os Srs. correctores de leilões, quando tem de apregoar alguma imagem. Como he, que se vê exposta aos olhos de uma turba, uma imagem do Senhor Crucificado, de Nossa Senhora, ou outro qualquer vulto de santo, e sendo apontados com a giria propria dos leilões —dou-lhe uma, dou-lhe duas, dou-lhe tres etc. ? Desculpem nos os Srs. correctores, seria mais decente e christão, que essas imagens não fossem apregoadas, o corrector marcaria um valor rasoavel, e este seria o da troca, e se alguem quizesse chegar a mais se entenderia com o collector etc., tanto mais quanto as imagens deveriam estar em lugar reservado, e não confundidas com camas, mesas, bancas, e caçarolas : se entenderem, que estas nossas reflexões são destituidas de juizo, continuem, que onde vai o mais a respeito de religião vai o menos : a época he a das profanações...

— A razão porque as suppostas mulheres de timão não querem saber do bairro do Recife ?

— Os vagabundos e malfeitores da freguezia dos Afogados estão conspiradissimos contra o actual subdelegado supplente. He isto ; preso por ter cão, e preso por não ter cão ; o Sr. Vianna por fleugmatico era censurado, o Sr. Carneiro por activo tambem o he, quem poderá preencher o meio termo, que vem a ser—aquelle que a todos agrade ?

— Querem ver os effeitos de uma visita de camaradas ? Acaba agora em um dos nossos arrabaldes de ser raptada uma moça—por uma amiga que lhe fora visitar, quando seus pais se achavam a passeio ! A facilidade com que certos pais deixam sós suas filhas, e as vezes simplesmente guardadas pela *mamãa*, que deu a uma dellas o primeiro leite, uma dessas mulheres de timão, e de patuá pendurado ao pescoço ! Censuram a educação que certos pais dão as suas filhas, isto he, de não lhes consentirem entreter relações com certas bruchas, que são outras tantas conductoras da corrupção seria antes para desejar que se louvasse esse proceder porque nunca de taes amisades bons fructos se pode colher.

Toda regra, diz lulu' mentira, tem excepção.

— Consta-nos que poucos são os bilhetes de camarotes, que restam para o *debut* da companhia gymnastica, que depois de amanhãa tem de estrear : em verdade depois de tantos espectaculos de tretas, era conveniente, que houvessem de outro genero, que distrahissem mais o juizo publico. O que convem he muita vigilancia nessas noites de espectaculo da parte da policia ; certos sugeitos do TIRO costumam tambem desfarçar-se em acabados dandys...

—Consta-nos que em Serinhaem reapparecera em alguns portos a epidemia. Ainda atira essa nao ? Nossos peccados são grandes...

— O pobre—papai-Chagas—da rua de S. Gonçalo, ja não pode supportar o fetido horrivel do lago encantado, que lhe fica quasi ao batente da porta : ora se nessa rua não houvesse um «espirito» que podesse avisar ao Sr. fiscal, bem; mas ha o «espirito» e ha o lago ; o lago reflecte no « espirito » e o «espirito» absorve-se em contemplar o lago, e papai-Chagas departe vendo o magnitismo, que tem em si esse lago, que atrahe, embevece, e extasia o «espirito,» que outro sapinho por mais que lamente-se, por mais que pule, vai direitinho a bocca da aspide venenosa, que calma, e firme o espera de linguinha tremula.

— Que fim levaram os utencilios do hospital provisorio de Iguarassu' ? Vimos todos os outros darem conta dos seus trabalhos, reentregando seus utensilios mas não nos recorda ter lido nada a respeito do de Iguarassu' ; pode ser, que nos enganemos, e a ser assim, desde ja damos o dito por não dito.

— Consta-nos que o baile havido antes de hontem nos salões de Santa Isabel esteve soffrivel.

— Consta-nos que certo capitão da guarda nacional do batalhão dos.... se agastara comseu yoyo, porque este lhe tirara das unhas a caixa dos devotos de Nossa Senhora da Conceição, que estava a sua guarda, sem attender que se elle assim o fizera, era porque lhe queria dar a dos devotos de capa encarnada, que não he má; sem mesmo attender que os capitães são cinco, e que as caixas são poucas, e que não lhe podia tocar duas, sem prejuizo dos outros ; e finalmente sem attender que seu yoyo o carregara em seus braços, quando S. S. era pequenino, e que o que tem, e a educação que possue a elle deve.

-- Dissemos em uma das nossas ultimas « Paginas » que o Sr. fiscal de Santo Antonio fôra chamado a juizo pelos Srs. Baltar & Oliveira para indemnisa-los de uma porção de carne julgada podre e mandada lançar ao mar pelo mesmo fiscal.

Eis o que, a respeito deste facto dizem-nos os Srs. Baltar & Oliveira, para justificarem o seu procedimento :

« Deparamos na «Pagina Avulsa» do seu «Diario» de sabbado com o seguinte periodo.

« Foi chamado a juizo por Baltar & Oliveira o fiscal de Santo Antonio para indemnisa-los de uma porção de carne secca em estado de corrupção, que pelo mesmo fiscal foi lançada ao mar.

« Pela forma com que estão escriptas essas linhas, parece que pretendemos obrigar o Sr. fiscal a indemnisar-nos de um genero inteiramente corrupto; mas como succede o contrario, rogamos-lhe o favor de mandar tomar nota dos seguintes esclarecimentos, a fim de isentar-nos de qualquer critica que possamos soffrer.

« Cumpre dizer primeiramente, que a carne encostada á murada do navio difere do todo do carregamento, pela frialdade que em maior ou menor grao recebe da madeira : por isso no acto de pesar encontram-se sempre algumas mantas, das que se arrancam dos lados das pilhas com pontas inferiores e as vezes em ruim estado, que se cortam alli, ou em terra, conforme o ajuste do preço da venda, dando no total do carregamento um peso igual a 16 ou 20 arrobas.

« Por uma manta ter pontas arruinadas não se segue que esteja toda corrupta : tiradas que sejam, fica inteiramente perfeita : mas dado o caso que não se queira admittir esta asserção, tambem não se segue por isso que o todo do carregamento estéja em mao estado.

« Ora a carne que o Sr. fiscal lançou ao mar estava nesta condição ; foi vista por muitas pessoas, cujo testemunho invocaremos se for preciso, as quaes não applaudiram a determinação do Sr. fiscal, que obrou sem a consciencia do medico, unico competente para julgar do seu estado.

« Se a carne fosse de nossa conta, não passaria certamente o Sr. fiscal pelo desgosto de ser chamado a juizo ; infelizmente para elle pertence a um nosso correspondente do Rio Grande do Sul, que ha muitos annos especula neste ramo de commercio, e por sobeja experiencia que delle tem, poderia dizer-nos, caso não pugnassemos pelos seus direitos, que eramos incapazes de tomarmos o encargo de seus negocios, porque sendo a carne de charqueada da sua confiança, e tendo chegado a este porto bem acondicionada, não era possivel apparecer tão exhorbitante quantidade em estado de corrupção, dando-nos por consequinte como complices na arbitrariedade do Sr. fiscal.»

Até amanhãa.

JURY DO RECIFE.
3 de julho.

Presidencia do Sr. Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.

Promotor publico, o Sr. Dr. Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque.

Escrivão, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado, o Sr. Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.

Feita a chamada ás 10 horas da manhãa, acharam-se presentes 42 senhores jurados.

Foram dispensados da sessão os seguintes senhores :

A' requisição da presidencia, o Sr. official chefe da primeira secção da secretaria do governo Antonio Leite de Pinho.

Idem do director da Faculdade de Direito, o Sr. Dr. Vicente Pereira do Rego, e tambem relevado das multas que incorrera nos dias anteriores.

Idem do administrador do consulado provincial, o Sr. João de Sá Leitão, e relevado da multa.

Por motivos de molestia, e relevados das multas dos dias anteriores, os seguintes senhores :

Dr. Luiz Duarte Pereira.
José Brasilino da Silva.
Alexandre José da Rosa.

Foram multados em mais 20$ rs. os senhores jurados já multados nos anteriores dias de sessão.

Aberta a sessão pelo toque de campainha, foi conduzido á barra do tribunal do jury, para ser julgado, o réo preso Benjamim Patacolto da Silva, accusado por crime de furto feito a um tal Brandão, com loja de calçado no pateo do Terço, e não tendo o mesmo réo defensor, e declarando ser menor, o Sr. Dr. juiz de direito, presidente do tribunal do jury, nomeou para curador e defensor do mencionado réo, ao Sr. Dr. acima referido, o qual prestou o juramento sobre o livro dos Santos Evangelhos.

Foram sorteados para compôr o conselho do jury de sentença, os seguintes senhores :

Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento.
Antonio Manoel Pereira Vianna Junior.
Luiz de Azevedo Souza.
Bernardo da Cunha Teixeira.
Porfirio da Cunha Moreira Alves.
Amaro Fernandes Daltro.
Luiz de França da Cruz Ferreira.
Dr. Clemente José Ferreira da Costa.
Florencio Domingues da Silva.
Coronel Trajano Cesar Burlamaque.
Francisco Antonio Ferreira.
José Filippe Nery da Silva.

Os quaes prestaram o juramento em voz alta sobre o livro dos Santos Evangelhos, e tomaram assento nos seus respectivos lugares.

Depois de prestado dito juramento, foi o réo interrogado, e em seu interrogatorio disse, que não se lembrava do motivo por que era accusado, que não conhecia o offendido, e que nada tinha a provar e justificar a sua innocencia, não se lembrando tambem do tempo em que fôra preso.

Fez-se a leitura de todo processo, e, depois della, o Sr. Dr. juiz de direito, presidente do tribunal do jury, deu a palavra ao Sr. promotor publico para fazer a accusação, e este a fez, dizendo que o crime estava provado pelos depoimentos das testemunhas, que o réo tinha sido preso em flagrante, e por isso devia ser condemnado nas penas do artigo 257 do codigo criminal, no grão maximo, por se ter dado a circumstancia aggravante da noite.

Finda a accusação, o Sr. juiz de direito deu a palavra ao Sr. advogado para fazer a defeza do réo, e este a deduzio, dizendo que o réo não tinha sido o autor do furto feito a Brandão, e que ainda mesmo tendo elle sido o autor do furto devia ser absolvido, visto estar preso a sete mezes, e não ter perfeito juizo.

Findos os debates, perguntou o Sr. Dr. juiz de direito ao jury de sentença se estava sufficientemente esclarecido para julgar a causa, e como o dito jury respondesse affirmativamente, propoz ao mesmo jury as questões de facto, e em alta voz as leu ; e entregando ao conselho as ditas questões de facto, foi este conduzido á sala secreta das conferencias ás 4 horas da tarde, donde voltou ás 4 ½ com suas respostas, que foram lidas em voz alta pelo presidente do jury de sentença, em vista de cuja decisão, o Sr. Dr. juiz de direito, presidente do tribunal do jury, publicou sua sentença, absolvendo o réo e condemnando a municipalidade nas custas, e levantou a sessão, adiando-a para o dia seguinte ás 10 horas da manhãa.

MAPPA dos doentes tratados na enfermaria de marinha do primeiro de abril ao ultimo de junho de 1856.

		OBSERVAÇO'ES.
Existiam	21	Os fallecidos, 2 foram do cholera, 1 fora de um ataque de hemoptezia, e outro de phtysica tuberculosa.
Entraram	116	
Sahiram	102	
Falleceram	4	
Existem	31	

Arsenal de marinha 1.º de julho de 1856.—*Joaquim José Alves de Albuquerque*, cirurgião da enfermaria de marinha.

Communicado.

AINDA A QUESTÃO DA THESOURARIA PROVINCIAL.
II

Quando na assemblea provincial se publicou o parecer das commissões reunidas acerca da pendencia entre o inspector intitulado effectivo (que de certo o não he) e o contador no exercicio desse lugar, achamo-lo tão pouco justo em sua materia, que decidimo-nos para logo a sobre ella offerecer, como scientes da questão agitada, algumas reflexões, não obstante o pezar e contrariedade que em nosso espirito pesava, por termos de collocar-nos em campo de opiniões oppostas a amigos com os quaes sempre queremos estar em harmonia.

Dado porem esse passo, em que não influia outro interesse alem do de sustentar a questão na altura, em que devera ser encarada sem complicação do véo de dissimulação e torcicolos, sob que a tinha envolvido o parecer, de certo mal pensavamos que um correspondente apparecesse *depois de tempos* com tanto empenho e esforço advogando uma causa má, perdida na opinião publica, e ja bem julgada por ella em definitiva. Confessamos pois a nossa pouca perspicacia n'essa parte, porque se estavamos certos de que ninguem voluntariamente se encarregaria da defeza della, deveriamos ao menos prever que os interessados, por peior que fosse a condição em que estivesse a mesma, jamais deixariam de procurar os recursos da mystificação, embora em ultima analyse só servissem para empeiorar-lhe a sorte, como acontece com o correspondente--M--que aliás reconhecemos perfeitamente, ainda atravez do seu aranzel ; e com quanto não desejassemos tornar a questão, a vista do empenho evidente do correspondente em attenuar os factos, não podemos deixar de acrescentar-lhe algumas palavras.

E principiaremos pedindo vista ácerca das *diligencias*, que diz o correspondente foram feitas pelo inspector para que não deixasse o parecer de ser discutido; o qual sendo dado no fim da sessão, induz a crer na existencia de uma *arriere pensée* sobre a respectiva discussão, ao mesmo passo que isso só revela claramente um meio de attenuação a má impressão, que contra o inspector havia trazido essa pendencia.

Desde 19 de maio que foi a assemblea habilitada para a discussão desse negocio, e no entretanto não vimos que o inspector mostrasse esse afan pela solução delle ; pois que não offereceu nenhum requerimento tendente a apressar as commissões na apresentação do parecer. Depois de dado este, foi a imprimir, e assim levou uns seis dias sem ser considerado, até que notando o *Liberal Pernambucano* o desinteresse phleugmatico do inspector, pedio este urgencia, e mesmo assim protelando-a com discussão ; e isto no penultimo dia da sessão, em que ja não era possivel semelhante discussão, na qual tinha de tomar parte a maioria da assemblea, a qual era por certo adversa a materia do parecer.

Do exposto fica claro, que não houve *essas diligencias*, e que pelo contrario o inspector parecia contentar-se apenas com o parecer ; e esta mesma triste figura faz o correspondente sobre a historia da conta corrente.

Não dissemos que o exame das contas de Luna Freire estava dependente da conta corrente, mas sim esta delle. Quando o exame fica concluido, a sua demonstração he feita por conta corrente ; a qual, depois de julgadas e approvadas as contas, he em satisfação do artigo 61 do reg. interno transcripta no livro competente. Esse he que he o processo de exame seguido na thesouraria, e se elle não foi completo, se o empregado apenas deu os motivos, em que baseava a impugnação das contas de Luna, que tachava de *cahos e irregulares*, não apresentou a liquidação final manifestada na conta corrente, he evidente que o exame não estava completo, e que a *approvação* de contas não liquidadas he perfeitamente irregular.

Assim pensando não nos daremos ao trabalho de exhibir provas em favor do nosso *entendimento* acerca de *conta corrente em escripturação de fazenda* que, entre parenthesis seja dito, não he ti privilegio exclusivo dos altos financeiros, mesmo porque *summidades* financeiras ha por ahi que, apezar do muito que se inculcam, nem para determinar a escripturação, que dirigem, tem a precisa capacidade.

Não temos culpa, prescindindo ainda dos estropeamentos da typographia, que o correspondente não entendesse o que dissemos acerca da menção das *irregularidades* encontradas pela contadoria, como motivo apresentado para a impugnação das contas de Luna ; porque nós escrevemos para quem tivesse entendimento, e para aquelles que não fossem interessados em torcer as palavras e adulterar-lhes o sentido, com o fim de deduzir conclusões a 'geito ; mas que não são de modo algum aceitaveis pelo bom senso.

E falla o correspondente em *moxinifada* ? Esqueceu-se sem duvida que, sendo elle a originalidade da confusão e do absurdo, ninguem poderá ser *moximficador*, em quanto elle ou seus escriptos existirem.

A historia do encontro dos exames de um exercicio com as de outro, principiou a conta-la o correspondente com acerto ; mas na conclusão perdeu o verdadeiro seguimento della, e foi dar n'um ponto muito distante daquelle a que devera chegar ; todavia não dispenderemos mais tempo nessa demonstração por ser isto ocioso, visto que a materia he de evidente prova pela simples leitura dos exames da contadoria, nos quaes vem expresso que, na ausencia dos livros do exercicio de 1853 a 1854, não podia ser concluido o exame das contas de 1852 a 1853.

A verdade de tudo está na presença dos livros e contas ; tome S. Exc. o incommodo de avoca-los a si, que melhor avaliará a regularidade do procedimento do inspector interino na revogação d'um despacho irregular e *excentrico de todos os interesses fiscaes*.

A contadoria em sua informação disse *a conta está irregular, e revela—defraudações de dinheiros* ; mas o inspector no seu despacho espressa-se assim—*approvada de conformidade com a informação da contadoria* !

Ora, o que significa semelhante cousa, senão um contra-senso requintado ? Approvar o que está irregular ? Isto importa sem duvida a absolvição das irregularidades, ou uma ignorancia completa da materia sugeita ; o que não se deve admittir em relação ao inspector, que aliás tem seus fumos de *illustração*.

Como ja dissemos no artigo anterior, a decisão de responsabilidade para o ex-collector Luna Freire, em virtude da não entrega dos livros do exercicio de 1853 a 1854, não foi por certo uma *perda de esperanças* dessa entrega ; mas antes um acto decorrido da observancia d'um dever, que cumpria ser posto em effectividade desde outubro de 1854, e não 21 mezes depois !

Sem embargo, releva confessar que desse despacho da thesouraria, consequencias bem perniciosas se poderão tirar ; visto que sem malevolencia pode-se assignar ao despacho revogado o fim de absolver o collector de todos os seus actos de prevaricação.

Reflexionará' talvez alguem : o collector não sendo responsabilisado pelas contas do exercicio de 1852 a 53 que, apezar de não estarem examinadas, foram approvadas com um *bill de indemnidade* para o prevaricador, tinha de ser intentada uma outra responsabilidade pelos livros de 53 a 54 ; mas estes que foram recolhidos á thesouraria em 28 de abril, acompanhados de um officio em data de 1855, nem poderiam estar guardados em *mãos officiosas* de algum protector do ex-collector, de maneira que, não fossem archivadas as contas de 1852 a 53, e por tal modo absolvido o homem, appareceriam elles; a esponja do olvido seria passada sobre o preterito, e serão examinados, e as contas tambem approvadas.

Assim, no arrematar do negocio ficaria talvez o collector somente responsavel pelo desfalque do exercicio de 1854 a 1855, o qual mediante a *especialidade* de um termo medio, baseado na proporção 2/5, que veria muito a proposito, seria sanado, e o *compadre* ficaria limpo de pena e culpa.

Acerca do processo de responsabilidade, indemnisada a fazenda, que mais teria a temer o *compadre Luna* ? Tudo se arranjaria bem, exhi teriamos o homem regenerado, e apto ate para thesoureiro da thesouraria, lucrando com isto o inspector que ao *genio financial* reuniria o dom de *regenerador* da homanidade !

Mas dira' alguem, que a revogação do despacho deu com o castello em *pantanas* !

Eis, por tanto, a consequencia a que se pode prestar esse negocio, e que nós não a daremos como verdadeira, ao mesmo passo que observaremos ao correspondente a desconveniencia de sua gana de defeza : ha cousas em que o melhor he deixa-las no esquecimento.

Paramos aqui, para não anteciparmos uma discussão, que talvez tenhamos de abrir sob o nosso proprio nome, afim de indicar o *peso* dessa *probidade* que tanto he defendida pelo correspondente.

Publicações a pedido.

RESULTADO
da eleição que recahio nas pessoas, que devem festejar o Glorioso San-Gonçalo de Boa-Viagem, no anno de 1857.

Juiz por eleição.
O Illm. Sr. José Candido de Souza Castro.

Juiz por devoção.
O Illm. Sr. Ignacio Ferreira das Chagas.

Juiza por eleição.
A Illma. Sra. D. Maria Rosa de Oliveira Lima, filha do Illm. Sr. José Rodrigues de Oliveira Lima.

Juiza por devoção.
A Illma. Sra. D. Maria Leopoldina de Miranda Guimarães, filha da Illma. Sra. D. Maria das Neves de Miranda Guimarães.

Juiz protector.
O Illm. Sr. Manoel Antonio Camargo da Silva.

Juiza protectora.
A Illma. Sra. D. Maria Casemira Pinto, filha do Illm. Sr. Antonio Domingos Pinto.

Escrivão por eleição.
O Reverendissimo pregador da capella imperial Fr. Lino do Monte Carmello.

Escrivão por devoção.
O Illm. Sr. Vicente Machado Freire Pereira da Silva.

Escrivãa por eleição.
A Illma. Sra. D. Severiana Benedita Magalhães de Figueiredo, filha do Illm. Sr. João Joaquim de Figueiredo.

Escrivãa por devoção.
A Illma. Sra. D. Candida Rosa de Albuquerque Nascimento, filha da Illma. Sra. D. Vicencia Ferreira de Albuquerque Nascimento.

Mordomos.
Os Illms. Srs. Dr. Innocencio Seratico de Assis Carvalho.
Dr. Manoel Figueirôa de Faria Filho.
Fr. Felix da Natividade Pimentel.
Francisco Carneiro Machado Rios Junior.
Miguel José de Almeida Pernambuco Junior.
Vicente de Paula de Oliveira Villas-Boas.
Braziliano de Magalhães Castro.
Jose Rodrigues de Oliveira Lima.
Manoel Filippe do Carmo Nunes.
Manoel José de Oliveira Lima.
Antonio Moreira de Mendonça.
José Maria de Castro Nunes.
Francisco José Lopes.
Bernardino Ribeiro Coelho.
Amaro de Barros Correia.
Manoel Victor de Jesus Motta.
João de Araujo Lima.
José Francisco de Magalhães Bastos Junior.
João Manoel Dias.
Luiz Francisco de Paula Ramos.
João Bernardino Botelho.
Joaquim Antonio de Moraes.
Fr. Candido de Santa Isabel Cunha.
João Paulo d'Assumpção.
Diogo Baptista Fernandes Junior.

Mordomas.
As Illmas. Sras. D. Maria Ambrozina de Souza Lobo.
Margarida Julia Ferreira.
Maria Carolina de Almeida Guedes.
Henriqueta Damasia Dias.
Belarmina Cyrila Dias Fernandes.
Francisca de Paula Carneiro Leão.
Augusta Celestina Moraes da Mesquita Pimentel.
Isabel Maria da Conceição Santos.
Anna Candida Lins Wanderley.
Ursula Maria das Neves.
Antonia Joaquina de Oliveira Baduem.
Maria Cherobina de Castro Nunes.
Maria Guilhermina Borges Cavalcanti.
Lilia Coelho de Serpa Brandão.
Francisca Rodrigues de Oliveira Lima.
Hermina Amelia da Cunha.
Maria Joaquina Ferreira Penha.
Amelia Ramos de Carvalho.
Carolina Amelia de Fontes Tella.
Joaquina Moreira da Costa.
Maria Candida de Figueiredo.
Josefina Umbelina de Albuquerque.
Antonia Maria de Jesus Rodrigues.
Lucina Maria de Castro Amaral.

Thesoureiro.
O Illm. Sr. Silverio João Nepomoceno Bastos.

Procurador.
O Illm. Sr. Antonio Rodrigues Albuquerque.

Illm. Sr. coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond. -- Desde que em outubro do anno passado foi apprehendido na barra de Serinhaem o palhabote, que tentava desembarcar Africanos, vi com magoa que se pretendia envolver-me nesse negocio, ja por boatos adrede espalhados, ja por correspondencias anonymas de Serinhaem e Rio Formoso, attribuidas geralmente a pessoas de V. S. Mas descançava em minha consciencia, e não podia acreditar que V. S. carecesse e se lembrasse jamais do meu nome para explicar o que havia de equivoco, de mysterioso e mesmo de inexplicavel em seu comportamento como apprehensor do contrabando ; alem disso estava resolvido a não defender-me de accusações anonymas e receiava muito parecer suscitar embaraços a defeza do senhor seu filho o Dr. Menezes, que era processado por complice em dito contrabando.

Assim aguardava o desfecho desse processo, para ver se tornava-se indispensavel repellir ou não esse boato, que contra mim se espalhava ; ou que fosse chamado pela autoridade publica para dar quaesquer explicações, que de mim fossem exigidas. Mas a minha illusão dissipou-se a vista da correspondencia de V. S., publicada no *Liberal* de 21 do passado, em a qual, depois de asseverar que o capitão do palhabote lhe dissera ser eu o consignatario do mesmo e do seu carregamento acrescenta que não sabe, nem pode affirmar que de feito eu o fosse (morde e sopra a ferida) ; correspondencia que chegou ao meu conhecimento ao mesmo tempo que a sentença de absolvição do dito senhor seu filho, e a prisão de V. S. ; e assim com quanto se torne urgente a necessidade de repellir de mim a participação que se me quer attribuir em dito contrabando, expondo o que se tem passado a respeito delle, continuo a achar-me embaraçado pelo receio de poder por qualquer forma aggravar a posição ja não do senhor seu filho, mas de V. S. mesmo, por um sentimento que talvez não seja bem apreciado por V. S., apezar do seu inculcado cavalleirismo, mas que o sera' por todo o coração generoso.

Nessas circumstancias limitar-me-hei a declarar ; que o anno passado fui convidado para receber e facilitar e desembarque de um contrabando de Africanos ; que não só me recusei a isso, como que o communiquei a pessoa que levou ao conhecimento da presidencia, para que ella desse as providencias necessarias para mallograr semelhante tentativa, sendo que talvez em virtude dessa communicação foram expedidas as differentes autoridades da provincia as ordens secretas, publicadas pela imprensa depois da apprehensão ; que em vista da minha recusa não he crivel que me fosse remettido o contrabando, e que ainda quando o fosse por qualquer circumstancia (que alias não posso comprehender) o meu comportamento conhecido antecipadamente pela primeira autoridade da provincia, exclue qualquer idéa de participação minha nesse crime ; e finalmente que alem de ser falsa, como tenho mostrado a accusação que se me pretende fazer acresce que o meu estado de molestia, e quasi cegueira, com que luto ha mais de dous annos e que me obrigou no passado a estar uns poucos de mezes no sertão e neste mais de um no Recife sujeitando-me a um rigoroso tratamento, exclue toda a possibilidade de involver-me em especulações dessa natureza.

Por ora contento-me com a declaração desses factos que á seu tempo hei de provar ; porem desde ja emprazo a V. S. Sr. coronel, para discutirmos essa farça depois de sua absolvição, que segundo me consta lhe he garantida e assegurada por seu alto e poderoso protector.

Deos guarde a V. S. Sr. coronel. --Ipojuca 2 de julho de 1856. -- João Manoel de Barros Wanderley.

Para conhecimento das pessoas a quem possa interessar, se publicam os seguintes avisos officiaes da repartição dos negocios estrangeiros da Republica Oriental do Uruguay :

Ministerio de relações exteriores.
Aviso official.

Em 28 de novembro de 1850 e 27 de outubro de 1852, se publicaram os seguintes avisos officiaes :

« Aviso official.—Montevidéo 28 de novembro de 1850.—Sendo repetidas as queixas dos consules da republica no estrangeiro, contra o abuso que commettem alguns capitães de navios, que sahem com destino a este porto sem trazerem reconhecidos seus papeis, como corresponde pelos respectivos consulados, se publicam para conhecimento de quem corresponda, os seguintes artigos do capitulo 2 do regulamento consular da republica, que se acha em vigor :

Art. 18. Os capitães de navios estrangeiros e [illegible]oas que sahirem dos portos donde existem [illegible]sules da republica, com destino aos portos della, [illegible]m obrigados a fazer legalisar pelos mesmos, o [illegible]esto de sua carga ou de vir em lastro, a carta [illegible] matricula. Na mesma disposição são [illegible]ndos os passaportes dos passageiros, [illegible] sentenças, protestos, certificados e outros documentos que possam fazer-se valer em ju[illegible].

Art. 19. Os capitães que contravierem ao prevenido no artigo anterior, ficarão sujeitos a pagar os direitos do consulado que deviam ter satisfeito no porto de sua procedencia, e as mais requisições ou penas que a lei determina. »

« Em consequencia se previne que o Dr. D. Carlos Eguia foi nomeado e autorisado pelo governo para que, em qualidade de fiscal, persiga a todos os capitães de navios, procedentes de portos donde existam consules da republica, que não tragam seus papeis na forma prescripta, applicando-lhes a pena designada, e acções que o caso e as disposições em vigor requeiram. »

Aviso official.

« Na necessidade de cortar os abusos que commettem os passageiros e os capitães de navios que chegam á republica, procedentes de portos donde existem agentes consulares della ; e tendo em vista o que dispõe a este respeito o capitulo 2 do regulamento consular em vigor nos arts. 18 e 19, e em razão de interesse publico, o governo dispoz que se faça saber : 1.º, que os navios acima mencionados que não tragam papeis devidamente registrados pelo consulado oriental existente no porto de que procedam, serão obrigados, pela primeira vez, a pagar os direitos de consulado que alli devessem satisfazer, e em caso de repetir a mesma falta, os mesmos direitos e mais a multa correspondente, sem cujo requisito não poderão ser despachados em nenhuma das alfandegas do Estado ; 2.º, que os passageiros que não trouxerem seus passaportes vistos pelo consulado da republica no porto de sua procedencia, serão obrigados a pagar o valor do direito do consulado respectivo, com uma multa de dous patacões por pessoa, sem prejuizo de sujeitar-se a vigilancia da policia por um termo prudencial. Montevidéo, outubro 27 de 1852. »

Como as disposições nelles contidas se acham em completo vigor, e apezar disto não se lhes dá o cumprimento que he devido, o governo resolveu se previna a quem corresponder, que de hoje em diante se farão executar rigorosamente taes disposições, para cujo effeito se tem transmittido as ordens convenientes. Montevidéo, maio 6 de 1856. —(*Nacional* de Montevidéo de 8 de maio.)

Commercio.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 d. por 1$.
« Paris, 360 rs. por f.
« Lisboa, 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 1/2 a 1 por 0/0 a 15 e 30 dias.
Acções do Banco, 35 0/0 de premio.
Acções da companhia de Beberibe. . . 54$000
Acções da companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —52 por % de premio.
« « da estrada de ferro — 30 por 0/0 de premio sobre a entrada.
Disconto de lettras, de 7 a 9 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
» » 6$400 novas	16$000
» » 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	2$000
Pesos columnarios	2$000
» mexicanos	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 4	45:706$063
Idem do dia 5	10:883$468
	56:589$531

Descarregam hoje 7 de julho.
Brigue francez—*Belem*—mercadorias.
Brigue sardo — *Maria Eliza* — ladrilho de marmore.
Brigue brasileiro—*Hercules*—diversos generos.
Hiate brasileiro—*Novo Olinda*—idem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 4	53:212$330
Idem do dia 5	3:263$475
	56:475$805

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 4	269$030
Idem do dia 5	5$197
	274$227

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 5 DE JULHO DE 1856.
Genova—Polaca sarda «Maria Eliza», Basto & Lemos, 200 saccos assucar mascavado.
Lisboa—Barca portugueza «Ligeira», Francisco Gomes de Oliveira, 120 saccos farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 4	2:821$502
Idem do dia 5	2:863$714
	5:685$216

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 4	11:895$810
Idem do dia 5	3:562$766
	15:458$576

PRAÇA DO RECIFE 5 DE JULHO DE 1856, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios	Não soffreu alteração de 27 d. por 1$000.
Algodão	Terminou o anno financeiro de 1855 a 1856 com 21,509 saccas; e do primeiro até hoje entraram 493 saccas. As vendas dos tres primeiros dias da semana regularam de 6$200 a 6$300 por arroba, sendo este para o muito superior ; nos ultimos tres dias esmoreceu, vendendo-se a maior parte a 6$, e uma pequena porção a 6$100 por arroba. A não chegarem navios estes preços não se podem sustentar.
Assucar	Entraram 5,600 saccos, e o deposito montará de 12,000 a 13,000 saccos de todas as qualidades : vendeu-se o branco fino a 4$100, o de terceira sorte a 4$000, o de quarta por 3$800, o somenos de 3$400 a 3$500, o mascavado Lisboa a 2$850, o America de 2$700 a 2$800, o do Canal de 2$520 a 2$600 por arroba. O do Canal e America foram mui procurados, e geralmente os preços foram mais firmes, em consequencia das noticias chegadas da Europa.
Aguardente	Ha muita procura a 90$ por pipa.
Couros	Sustentaram o preço de 200 rs. por libra dos seccos salgados.
Aço de Milão	Vendeu-se de 20$ a 21$000 por quintal.
Arroz	Está inteiramente enjoado, porquanto a quantidade existente he muito superior ao consumo e a não se estar reexportando para o Rio de Janeiro a baixa seria muito consideravel. Retalhou-se de 2$ 2$200 por arroba.
Bacalhao	Não tendo chegado carne secca, o consumo tem subido, vendendo-se a retalho de 15$500 a 16$, e o de escama de 13$ a 14$. O deposito montara de 2,500 a 3,000 barricas.
Farinha de trigo	O mercado foi suprido com 500 barricas de Richmond, com as quaes o deposito monta a 7,100 barricas, sendo 1,800 de Philadelphia, 800 de New Orleans, 1,100 de Richmond, 1,000 de Genova, 600 de Trieste e 1,800 da Fontana; o consumo foi pequeno, e as vendas regularam de 24$ a 30$ por barrica, sendo : 25$ pela primeira, 26$ pela segunda, 28$ pela terceira, 24$ pela quarta, e 30$ pela quinta.
Feijão	Em consequencia das noticias do interior não serem favoraveis, os preços subiram de 12$ a 13$000 por sacca.
Queijos	As vendas regularam de 1$500 a 1$600 por cada um dos flamengos.
Sabão	Vendeu se o nacional de 115 a 125 rs. por libra
Vinagre	Idem de 152$ a 155$ por pipa de Lisboa.
Velas	As de espermacete regularam de 800 a 900 rs. por libra, e as de composição de 700 a 750 rs.
Disconto	De 7 a 9 por cento ao anno.
Fretes	De Maceió para Liverpool 1/2 d. por libra de algodão, com lastro de assucar a 20$ por tonelada, tudo com 5 por cento de primagem.

Tocaram no porto 3 vapores, inglez, francez e brasileiro.

Entraram : 6 embarcações de cabotagem, e 1 com carregamentos da Europa.

Sahiram : 5 com carregamento de assucar e outros generos para portos estrangeiros, 3 em lastro e 3 de cabotagem.

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 5.

Aracaty—11 dias, hiate brasileiro «Invencivel», de 37 toneladas, mestre Antonio Manoel Affonso, equipagem 4, carga couros e mais generos ; a Martins & Irmãos. Passageiro, Manoel Maia da Silva.

Bahia—16 dias, hiate brasileiro «Castro», de 53 toneladas, mestre Ignacio Antonio da Rocha, equipagem 5, carga tabaco e mais generos ; a João Rodrigues Vieira de Carvalho. Passageiro, Antonio da Silva.

Navios sahidos no mesmo dia.

Porto — Barca portugueza «Santa Clara», capitão Lourenço Pereira do Carmo, carga assucar e mais generos.

Para e portos intermedios—Vapor brasileiro «Imperador», commandante o 1.º tenente José Leopoldo de Noronha Torrezão. Passageiros desta provincia, Joaquim Antunes de Oliveira e 1 criado, José Antonio Pereira Vianna, Dr. João Leite Ferreira Junior, Antonio Joaquim da Silva Carreira e 1 irmãa, Magno da Silva, José Smith de Vasconcellos e 1 criada, Francisco Ferreira Novaes, José da Silva Coelho, Antonio Ferreira de Oliveira, Bento José da Costa, Dr. Leonardo Antunes Meira Henriques e 1 criado, Joaquim José de Medeiros Correia, Francisco José Alves de Carvalho, Luiz Antonio de Mesquita Falcão, José de Azevedo Maia, alferes Amalio Maia e 1 soldado, Pedro Antonio de Mello, Rufino Olavo da Costa Machado.

Navio entrado no dia 6.

Maranhão—39 dias, hiate brasileiro «Venus», de 121 toneladas, mestre João Henrique de Almeida, equipagem 7, carga arroz ; a Caetano Cyriaco da Costa Moreira.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia—Barca franceza «Gustave», capitão Laisne, carga a mesma que trouxe do Havre.

Loanda—Escuna portugueza «Ceres», capitão José Lourenço Sobral, carga assucar e mais generos. Passageiros, Joanna Maria Monteiro e 1 filha menor, e 1 preta livre por nome Christina Maria.

Declarações.

DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS DA PROVINCIA.

Em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda o Illm. Sr. director interino das obras publicas, publicar para conhecimento de quem possa interessar, o programma abaixo transcripto, formulado pelo mesmo Exm. Sr., para o concurso aos lugares de ajudante de engenheiros desta repartição, que deve ter lugar as 10 horas do dia 21 do proximo futuro mez de julho.

Os concurrentes deverão com anticipação de oito dias, requer a inscripção de seus nomes no registro desta secretaria, afim de ser organisada a lista respectiva.

Secretaria da directoria das obras publicas, 11 de junho de 1856.

O secretario,
Joaquim Francisco de Mello Santos.

O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do director das obras publicas, resolve que d'ora em diante, os lugares de ajudantes de engenheiros daquella repartição sejam preenchidos por meio de concurso, salvo se o pretendente tiver titulo academico de curso regular de mathematicas applicadas.

Para esse concurso se adoptará o seguinte programma :

Os exames dos concurrentes aos lugares de ajudante de engenheiros, serão annunciados pelo «Diario de Pernambuco» quarenta dias antes e constarão de duas partes.

A primeira versara sobre a pratica de desenho linear e thopographico, e bem assim a applicação dos instrumentos mais communs, taes como bussola, nivel, mira, trena, plancheta, barometro, termometro, exercicios de levantamento de plantas, nivelamento e organisação de orçamento.

A segunda versara sobre toda a arithmetica, algebra elementar, geometria até os solidos, trignometria rectilinea, elementos de architectura e descripção dos instrumentos mencionados na primeira parte.

Serão examinadores, o director das obras publicas, que presidirá os exames, e dous engenheiros nomeados pelo presidente da provincia.

Depois de conhecidos os exames, o director das obras publicas fará uma exposição ao presidente da provincia da habilitação de cada um dos candidatos, emittindo sua opinião sobre os que lhe parecerem mais aptos a exercer taes lugares.

Palacio do governo de Pernambuco 7 de junho de 1856.—Sergio Teixeira de Macedo.

Conforme—Antonio Leite de Pinho.

Caixa filial.

A directoria faz publico que as lettras que em sua apresentação não tiverem sido logo pagas ao cobrador da mesma caixa, o poderão ser até a's 2 horas da tarde, no escriptorio do mesmo estabelecimento.—Antonio Marques de Amorim, secretario.

— A direcção do extincto banco de Pernambuco, avisa aos Srs. accionistas do mesmo banco, que se acha autorisado o Sr. thesoureiro da caixa filial do banco do Brasil nesta provincia, a pagar o oitavo dividendo de 9$600 rs. por acção, vencido nos 5 mezes de janeiro a maio ultimo. Recife 3 de julho de 1856. Assignado. — João Ignacio de Medeiros Rego.

Achando-se vagos os officios de segundo tabellião e escrivão de orphãos, ausentes, capellas e residuos, assim como os officios de primeiro tabellião, escrivão do civel, crime, crime com distribuição, e registro das hypothecas do termo de Santo Antão, S. Ex. o Sr. conselheiro presidente da provincia, assim o manda fazer publico para conhecimento das partes interessadas, e afim de que os pretendentes a-

MUTILADO

dito officio, se habilitem na forma do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, e aviso de 30 de dezembro de de 1851; e apresentem os seus requerimentos ao juiz municipal do mesmo termo, no prazo de sessenta dias, que começou a correr do dia 30 de junho ultimo em diante, para seguirem-se os tramites marcados nos artigos 12 e 13 do citado decreto.

Secretaria do governo de Pernambuco, 3 de julho de 1856.—Jose Bento da Cunha Figueiredo Junior, official maior, servindo de secretario.

—O Illm. Sr. inspector do arsenal de marinha tendo de contratar a compra de diversos objectos para o fornecimento do almoxarifado, manda fazer publico que isto terá lugar nos dias 8 e 10 do corrente mez, a vista de propostas em cartas fechadas recebidas ate este dia e hora, senão que os mesmos objectos deverão ser da melhor qualidade, e o contrato effectuado com quem por menos vende-los.

Comprados no dia 8.

Alvaiade, agulhas de lona e brim, ditas de palomba, alcatrão, almagre, brim da Rrussia, breu, bronzes de ferro, broxas sortidas, bandeiras imperiaes de cinco pannos, ditas ditas de quatro ditos, ditas de grupés, cabos de linho de 1 a 5 polegadas, cairo velho, cadarço, colheres de ferro, cera em archote, dedaes de repuxo, filelli azul, fio de vela, lona larga ingleza, dita estreita dita, merlim, machados, martellos de orelha, oculos de alcance, oleo de linhaça, pedra de amolar, pregos de cobre para costado, ditos de 4 a 8 pollegadas, ditos de dito para forro de cobre velho, remos de faia de 13 a 16 pés, raspadeiras, sola, sundareza, sebo em pão, serrotes de mão, tinta branca, dita preta, dita verde, thesouras de alfaiate, tinteiros, tijolos inglezes, zarcão.

Comprados no dia 10.

Arcos de ferro sortidos, aço em verga, braços de balança, canuetas para pennas de aço, chumbo em lençol, cobre em folha de 18 a 22 onças, chumbo em barra, cadeados sortidos, cravos de ferro para pipas, cola da Bahia, crê, dobradiças de ferro sortidas, estanho, fechaduras de camarote, ditas de porta, ditas de gaveta e armario, fio de algodão, ferro em lençol fino, dito de 1 1|2 1|16, graxa, linha de barca, dita de coser crua, lapis, limas sortidas, papel de peso, dito almaço, dito ordinario, dito cartuxinho, dito de lixa, parafusos de ferro, piassava, pennas de aço, ditas de pato, pregos de ferro de costado de 4 pollegadas, ditas ditas de 6 polegadas, ditos ditos de 7 ditas, ditos dittosjde 9 ditas, ditos ripaes da terra, ditos de guarnição grandes, ditos de cobre para forro, pas de ferro, saccos de conducção, taixas de bomba de ferro, ditas de cobre de 3, 4, 5 e 6 e 1|4, tinta de escrever, vistas de osso.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 3 de julho de 1856. — O secretario, A. R. dos Anjos.

Directoria geral da instrucção publica.

Pelo presente se faz publico, que João Antonio da Costa Medeiros, professor substituto das cadeiras de instrucção primaria da cidade de Olinda, foi declarado professor cathedratico da de S. Pedro Martyr da dita cidade por portaria do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia do 1.º do corrente; e por isso deixa de haver o concurso annunciado para preenchimento da sobredita cadeira.

E para constar a quem convier se mandou publicar o presente.

Secretaria da directoria geral 2 de julho de 1856. —O secretario, Francisco Pereira Freire.

—Devendo em cumprimento da ordem do tribunal do thesouro nacional, de 2 de janeiro do corrente anno, sahir da circulação as notas de 50$, de segunda estampa, papel encarnado, que nella existem, sendo substituidas por notas dos mesmos ou de menores valores, da caixa filial do Banco do Brasil, estabelecida nesta provincia o Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda convidar os possuidores das ditas notas de 50$000, para as apresentarem na mesma thesouraria, afim de serem trocadas dentro do prazo de oito mezes, a contar do 1º de julho proximo vindouro; 28 fevereiro do seguinte anno de 1857, declarando ao mesmo tempo que, findo esse prazo, soffrerão o disconto de 10 por cento do seu valor em cada mez de demora na apresentação, na forma da lei de 6 de outubro de 1835, até ficarem sem valor algum. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de junho de 1856.— o official-maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

CAPITANIA DO PORTO.

Resumo das obras feitas para o melhoramento do porto, no trimestre decorrido de abril á junho ultimamente findo.

Dique da Ilha do Nogueira.

Factura de 6,750 palmos cubicos, de 9 braças correntes de muralha secca revestida, assim como 45 braças de estacadas, sendo 41 entaboadas e empedradas exterior e interiormente.

Caes do Norte.

Entaboamento de 8 braças de estacada já antes feita, e factura de 16:890 palmos cubicos, ou 14 braças correntes de muralha desde o seu alicerce, argamassa de cemento, e revestida de cantaria.

Arrecife.

Factura de 25,118 palmos cubicos, ou 16 e 1|2 braças correntes de muralha de alvenaria argamassa de cemento e revestida.

Escavação.

Extracção nos lugares denominados—Forte do Matos, e coroa dos Passarinhos, na quantidade de 13,500 tonelladas de areia conduzidas por 900 canôas, sendo que 10,050 toneladas foram para aterros e 3,450 para lastros de navios.

— Rendimento a favor da fazenda proveniente de multas impostas pela capitania do porto, na conformidade do respectivo regulamento, no trimestre de abril a junho do corrente, e do sello em documentos exhibidos pela mesma repartição em dito tempo:

Multas	122$000
Sello	316$840
Rs.	438$840

— Administração geral do estabelecimentos de caridade, manda fazer publico, que no dia 10 do corrente pelas 4 horas da tarde, na salla de suas sessões, no largo do Paraizo continua a arrematação das rendas das casas abaixo declaradas, pelo tempo que decorre do 1.º do corrente a 30 de junho do anno proximo futuro.

Bairro do Recife.
Rua da Cadeia n. 30.
Dita da Senzalla n. 2, 5, 26 e 30.
Dita da Lapa n. 5.
Bairro de Santo Antonio.
Rua do Collegio n. 18.
Dita Direita n. 5 e 7.
Travessa do Carcereiro n. 11 e 13.
Dita do Padre Floriano n. 13.

Os pretendentes dirijam-se ao lugar e hora aprasados, acompanhados de seus fiadores, ou munidos de cartas destes; advertindo-se aos que estiverem debitados que não serão recebidos seus lanços sem que estejam quites.

Administração geral do estabelecimentos de caridade de 2 de julho de 1856.

O escrivão.
Antonio José Gomes do Correio.

— O arsenal de marinha compra no dia 9 do corrente para as obras e consumo da ferraria e barca da escavação o seguinte: cal preta, carvão de pedra: as pessoas que quizerem fazer semelhantes vendas, são convidadas a comparecerem nesta secretaria no indicado dia, pelas 11 horas 1|2 da manhãa, com suas propostas em carta fechada. Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 6 de julho de 1856.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

THEATRO DE Santa Isabel.

MR. ROBERT E DEVEAUX

tem a honra de participar ao publico desta cidade que quarta-feira sem falta alguma dará seu primeiro espectaculo com grandes e brilhantes scenas de magicas, de ligeirezas de mãos, equilibrios, dansa de corda, poliorama e phantasmagoria.

MR. DEVEAUX

professer de magica e de ligeireza, esforçar-se-ha para que a parte que lhe toca seja o melhor possivel; elle apresentará novas peças de sua invenção, e espera receber do publico pernambucano o mesmo acolhimento que deu a Mr. Roberto nos annos de 1840 e 1852.

O DIARIO do dia dará o programma do espectaculo.

As pessoas que teem pedido camarotes e cadeiras queiram mandar buscar segunda e terça-feira, das 11 horas da manhãa ás 4 da tarde, no escriptorio do theatro, para que se não queixem, se depois dessa data em diante forem vendidos a outras.

Avisos Maritimos.

—O hiate NARCISO chegado do Rio-Grande do Norte, e entrado por franquia neste porto, tem de seguir para Maceió com a maxima brevidade, e podera' receber alguma carga a' frete, se isso convier: quem pretender carregar podera' entender-se com Amorim Irmãos & C., rua da Cruz n. 3.

— O hiate *Tigre* precisa de quatro marinheiros brasileiros para a sua viagem ao Rio Grande do Sul.

Ao Rio de Janeiro.

Na quarta-feira 9 do corrente, sahe o brigue nacional MARIA LUZIA, capitão João da Silva Moraes recebe escravos a frete, aos quaes da' as melhores accommodações e tratamento, rogando-se aos Srs. que os tiverem de embarcar, o façam até a's 4 horas da tarde do dia 8, mandando os respectivos conhecimentos com antecedencia; e os Srs. carregadores de mercadorias sirvam-se faze-lo hoje, até a's 5 horas da tarde.

Companhia Franco-Americana de vapores francezes.

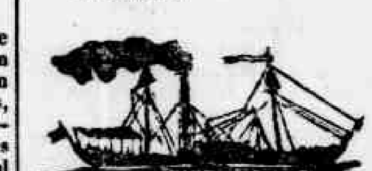

Espera-se no dia 23 do corrente mez vindo do Rio de Janeiro, o vapor *Cadiz*, capitão Berindoague, que segue para o Havre, com escala por Tenerife e Lisboa; para frete e passageiros em casa de L. Lecomte Feron & C., rua da Cruz n. 20.

Rio de Janeiro.

Segue com brevidade o patacho «Valente», capitão Joaquim Antonio Gonçalves Santos; recebe carga, passageiros e escravos a frete: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n.25

PARA O RIO DE JANEIRO

segue em poucos dias a escuna brasileira «Linda»; quem nella quizer carregar ou ir de passagem, entenda-se na rua da Cadeia do Recife n. 66 com Antonio Pedro das Neves, ou na rua do Vigario n. 5.

Maranhão e Pará.

O bem conhecido brigue escuna «Laura», recebe carga e passageiros: trata-se com o consignatario J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 23.

Para o Rio de Janeiro

segue em poucos dias por ter grande parte do carregamento prompto, a escuna nacional ZELOSA, capitão Pinho: para carga ou escravos a frete, trata-se com os consignatarios, no escriptorio da rua da Cruz n. 49.

PARA A BAHIA.

O veleiro e bem conhecido patacho nacional «Esperança» pretende seguir para a Bahia até o dia 7 do corrente, já tem a bórdo dous terços de seu carregamento, para o resto e passageiros para os quaes tem excellentes commodos; trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 5.

— A veleira barca portugueza «L'geira», sahe impreterivelmente de 13 a 15 do corrente, ainda recebe alguma carga a frete e passageiros, para o que tem muito bons commodos: trata-se com V. A. de Souza Carvall[illegible]

— L. Le Comte F[illegible] por intervenção do agente Oliveira, [illegible] de quem pertencer, da explendida m[illegible] onde morou o Sr. Lalouete, no Chora-M[illegible] sistindo em consolos, espelhos muito grand[illegible] tros menores com lindas molduras, sofás e mesas para sala, consolos, cadeiras, 1 piano quasi novo de optimas vozes, jardineiras e donzellas para sala, cadeiras de balanço americanas, e outras para sala de jantar e quartos, tapetes, esteiras, globos e lanternas, riquissimos quadros, leitos de ferro, marquezas guarda louças, armarios, guarda-vestidos, bancas para jogo e outras, apparador grande e pequeno, bandejas, crystaes, colheres e garfos de metal, garfos e facas de cabo de marfim, apparelhos de porcellana para jantar e para chá, lavatorios, commodas, vasos para flores, cabides, bidet, secretas (brevete) impleuventos de agricultura, caixa para gello e muitos outros objectos; assim como 1 bom escravo que foi do serviço de casa e sitio; segunda-feira, 7 do corrente, as 10 horas da manhãa, na indicada casa grande, pertencente ao Sr. José Joaquim de Oliveira.

— O agente Vieira da Silva faz leilão terça-feira, 8 do corrente, as 10 horas da manhãa, no armazem na rua da Madre de Deos n. 32, de diversas obras de marcineria novas e usadas, miudezas, suspensorios, leques finos, filó de seda em peças muito largas, pennas de aço, prata e ouro, relogios com correntes, uma grande balança romana que pesa 2,500 libras, toalhas de linho do Porto, mantas para sellins, um rico piano forte e novo, farinha muito superior, e outros muitos objectos.

LEILAO

No leilão de L. Lecomte Feron & C., que tera' lugar hoje 7 do corrente, no lugar do Chora-menino, sera' igualmente arrematado o seguinte: 1 carro de duas rodas e cavallos, um cabriolet com arreios e cavallo, e uma escrava, que pertenceram ao finado Coulon.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de um grande e completo sortimento de obras de marcineria novas e usadas, 4 ricos pianos de jacarandá modernissimos, diversas obras de ouro e prata, candelabros, lanternas, relogios para algibeira, ditos para cima de mesa e parede, objectos de vidro e porcellana para enfeites de sala, apparelhos de louça para mesa e outros muitos objectos que se acharão expostos no referido armazem, e bem assim um optimo carro de 4 rodas: quinta-feira 10 do corrente as 11 horas da manhãa.

— Francisco Severiano Rabello & Filho farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, de cerca de 25 pipas de vinagre de Lisboa muito superior, sendo parte em barris de quinto: quarta-feira 9 do corrente, as 10 horas da manhãa, no armazem do Sr. Annes Jacome, defronte da arcada da alfandega.

Avisos Diversos.

— Segunda-feira 7 do corrente, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da 1.ª vara, será arrematada annualmente a renda da casa terrea n. 9 da estrada de João de Barros que vai para Belem, por execução de José Alves da Silva Guimarães contra Francisco Geraldo Moreira Temporal e sua mulher, avaliado em 120$000; he a ultima praça.

— Pede-se a dous estudantes do Collegio das Artes, d'aula de francez, moradores em uma das ruas do Rosario, que deixem de desacreditar a pessoas que não se acham em sua esphera, que não estudam como os senhores para livrar-se da guarda nacional, pois devem lembrar-se que estão muito abaixo destes a quem pretendem desacreditar, do contrario daremos ao publico um verdadeiro conhecimento de sua má educação, e de seu mão comportamento.

— No dia 4 do corrente fugio uma negra crioula, de nome Maria, idade 20 annos, secca do corpo, rosto comprido, mãos e pes pequenos, levou vestido de chita de palmas grandes e panno da Costa, dormio ao amanhecer do dia 6 em uma casa nos Remedios, d'onde tornou a evadir-se: quem a apprehender leve a rua do Collegio n. 9, que será generosamente recompensado.

— José Alves da Silva Guimarães roga a todos aquelles devedores que se acham atrasados em suas contas, lhe mandem pagar no prazo de 8 dias a contar da data do presente annuncio, do contrario passará a fazer effectiva a sua cobrança por meios que a lei lhe faculta, e para evitar queixas fez o presente.

— Na rua Nova, loja de fazendas n. 42, se dirá quem precisa de um bom caixeiro que tenha pratica de escripta.

Ao respeitavel publico.

José Anacleto bem conhecido dentista e sangrador, continúa no exercicio de sangrar e tirar bem dentes por preços a vontade, a quem lhe der a preferencia, chumba dentes, separa perfeitamente os dentes da frente, applica ventosas: pode ser procurado a qualquer hora do dia, na Camboa do Carmo n. 20, loja de barbeiro.

— A pessoa que annunciou dar lições de esgrima, appareça na rua Nova n. 8.

— Alugam-se 2 moleques de 14 e 15 annos de idade para serviço domestico ou servente: na rua Velha n. 32.

— Quarta feira 9 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, que será as 10 horas do dia, se hão de arrematar em ultima os bens seguintes:

Uma casa de pedra e cal na rua do Motocolombó n. 69, com 20 palmos de frente e 40 de fundo, 2 sallas e 2 quartos por 185$000, penhorada pela thesouraria provincial á Manoel Gonçalves Servina pelos orphãos de João Lopes de Souza.

Uma casa terrea na rua Imperial n. 208 com 12½ palmos de frente, e 47 de fundo, cosinha fora, quintal em aberto, e em mão estado, por 60$000, penhorada a Manoel Alves dos Santos Julio.

Uma casa terrea meia agua com porta de cocheira na travessa da Campina, freguezia da Boa-Vista n. 7, com 20 palmos de frente e 29 de fundo, sendo entaipada, e sem repartimento por 150$000, penhorada a Dubourcq por João Francisco de Almeida.

Uma casa terrea na rua Imperial n. 200 com 18 palmos de frente e 45 de fundo, cosinha dentro, quintal em aberto por 200$000, penhorada a viuva de Euzebio Lopes.

Uma casa terrea de taipa no becco do Quiabo, freguezia dos Afogados n. 70, com 21 palmos de frente, e 120 de fundo, cosinha dentro, quintal em aberto com cacimbameeira por 80$000, penhorada a José de Freitas.

Uma casa terrea na rua do Motocolombó n. 46, com 17 palmos de frente e 46 de fundo, cosinha dentro, quintal em aberto, tendo o lado do oitão do sul cahido, por 80$000, penhorada a Rosa Maria de Jesus Nascimento.

Uma casa terrea de taipa, na rua dos Poços n. 8, com 22 palmos de frente e 100 de fundo, cosinha dentro, quintal em aberto, por 50$000, penhorada á Joanna Maria dos Prazeres.

Uma casa terrea na rua de S. Miguel n. 95, com 20 palmos de frente e 50 de fundo, cozinha dentro, quintal em aberto, por 200$000, penhorada á Jacintha Rosa.

Uma casa terrea na rua dos Poços n. 22 de porta e janella, com 22 e 5 polegadas de largura, 48 e 6 polegadas de comprimento com 2 salas, 2 quartos, cosinha dentro, quintal em aberto, chãos foreiros, e em muito mao estado, por 60$000: outra dita na mesma rua n. 24, com 22 palmos e 5 polegadas de largura e 48 ditos e 4 polegadas de comprimento, 2 quartos, 2 salas, cosinha dentro, quintal em aberto, com duas portas de frente por 60$000, ambas penhoradas a Miguel Lourenço Lopes.

Uma casa terra de taipa na rua dos Poços n. 10, de porta e janella, com 13 palmos de frente, e 20 de fundo, 2 salas, 1 quarto, quintal em aberto, chãos foreiros, e em mao estado por 20$000, penhorada á Rosa Maria da Conceição.

Uma casa terrea de taipa na rua de S. Miguel n. 50, com 10 palmos de frente e 35 de comprimento, com porta e janella, por 45$000, penhorada a Paulino Herculano de Figueiredo.

Uma casa terrea na rua do Bomgosto n. 21 de porta e janella, com 18 palmos de largura e 36 de comprimento, tendo a frente e retaguarda de pedra e cal e oitões de taipa, quintal em aberto, e em mão estado por 30$000.

Uma casa terrea na rua Real n. 37 em chãos proprios, com porta e janella, envidraçada, 2 salas, corredor separado, 2 quartos, cosinha fora, quintal murado, cacimba só, e em bom estado por 1:000$000 reis, penhorada a José Gomes Moreira.

Uma casa terrea de pedra e cal, na travessa da rua Bella n. 10, com 2 portas e janella, tendo 30 palmos e 2 polegadas de frente, e 63 de fundo, com 3 quartos, 2 salas, cosinha fora, quintal murado, cacimba meeira, chãos foreiros por 800$000, penhorada á Joanna Maria do Rosario.

Uma casa terrea na rua de S. Miguel n. 46, com 15 palmos de frente, e 55 de fundo, cosinha dentro, quintal em aberto e cacimba por 160$000, penhorada á Maria Rosa de Jesus.

Uma casa terrea de taipa na travessa do Freitas n. 16, com 26 palmos de frente e 41 de fundo, cosinha dentro, quintal em aberto, avaliada em 80$, penhorada á José de Freitas.

Uma casa terrea de taipa na rua do Quiabo n. 26, com porta e janella, dous quartos, salas, cosinha fora, pequeno quintal, com 21 palmos e 7 polegadas de largura e 70 de fundo por 200$000, penhorada á Joaquim Antonio Vieira por Luiz Placido.

Uma casa terrea na rua Imperial n. 219, com 2 portas, 2 salas, cosinha dentro, 1 quarto, quintal em aberto, com 15 palmos de largura e 38 e 2 polegadas de comprimento, por 60$000, penhorada a Izidoro Marques de Colonha.

Quatro ancoras novas por 10$000, 10 barris por 10$000, 1 tina de madeira, tudo penhorado a Geraldo José Pereira, por Manoel Joaquim do Rego Barros.

Uma marquesa de amarello por 20$000, 2 bancas da mesma madeira 6$000, tudo penhorado a [illegible] Bek por João Werxon.

[illegible] Sr. thesoureiro manda transcrever [illegible] do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia para que as pessoas que venderem bilhetes [illegible] provincias não o façam sem o fiel cumprimento do disposto na dita portaria. Thesouraria das loterias 5 de julho de 1856.—O escrivão, Antonio José Duarte.

3.ª Secção. Palacio do governo de Pernambuco 3 de julho de 1856.—O presidente da provincia querendo evitar as fraudes, que se podem dar e tem dado na venda de bilhetes de loterias, que vem da corte e de outras provincias, ordena que taes bilhetes e suas fracções não sejam aqui expostos a venda sem estarem rubricados pelo administrador do consulado provincial e thesoureiro das loterias desta provincia. Para este fim devem os bilhetes vir acompanhados de uma lista assignada pelo thesoureiro das loterias da corte ou da respectiva provincia e somente depois de confrontados seus numeros com essa lista, serão convenientemente rubricados por aquelles dous funccionarios. Sendo a venda dos bilhetes sujeita a um imposto provincial não poderão ser expostos á venda fora das casas que o tiverem pago.—Sergio Teixeira de Macedo.

Conforme.—Antonio Leite de Pinho.

— O Illm. Sr. thesoureiro manda fazer publico que estão expostos a venda os bilhetes, meios, quartos da 3.ª parte da 1.ª loteria do convento de Nossa Senhora do Carmo, na thesouraria das loterias rua da Aurora n. 26 das 9 horas da manhãa as 3 da tarde, cujas rodas andam impreterivelmente no dia 12 do corrente mez, como tambem manda declarar que os dias fixos para pagamentos das sortes serão o immediato ao que se ultimar a extracção, das 9 horas as 3 da tarde: outro sim manda publicar o plano abaixo transcripto pela qual serão extrahidos as loterias d'ora em vante, inclusive a presente exposta a venda. Thesouraria das loterias 5 de julho de 1856. —O escrivão Antonio José Duarte.

PLANO

para a extracção das loterias da provincia:

4,000 bilhetes a 5$000		20:000$000
Beneficio e sello de 20 por cento		4:000$000
1 Premio		5:000$000
1 Dito		2:000$000
1 Dito		900$000
1 Dito		400$000
2 Ditos	200$000	400$000
3 Ditos	100$000	300$000
4 Ditos	50$000	200$000
10 Ditos	20$000	200$000
10 Ditos	10$000	100$000
1300 Ditos	5$000	6:500$000

1333 Premios.
2667 Brancos.
4000

Thesouraria das loterias 27 de junho de 1856.—Os dous primeiros premios estão sujeitos ao desconto dos 8 por cento.—O thesoureiro, Francisco Antonio de Oliveira.

Approvo.—Palacio do governo de Pernambuco 4 de julho de 1846.—Teixeira de Marcedo.

Conforme.—Antonio Leite de Pinho.

— Tendo um herdeiro do casal do finado José Francisco Belem pedido vista da sobre partilha que se tem de fazer do mesmo casal, por dizer alguem de seu direito em antes de serem julgadas, até 5 do corrente não foram os autos com a vista pedida para o Sr. advogado, já se achando de posse ha muitos dias o Sr. escrivão do requerimento, da vista e apudacta, juntamente dos competentes cobres, mas como o Sr. escrivão da' em troco que a inventariante ja fez o seu dever!!! e que só falta a assignatura do Illm. Sr. juiz que tem de assignar esta; falta de nada vale visto que o Illm. Sr. juiz não foi para Lisboa.

— Precisa-se alugar uma ama de leite, forra ou captiva, prefere-se sem filho e paga-se bem: a tratar na rua das Trincheiras n. 27.

—José Alves da Silva Guimarães roga a todos aquelles devedores que se acham atrazados com suas contas, lhe mandem pagar no prazo de oito dias, a contar da data do presente annuncio, do contrario passara' a fazer effectiva sua cobrança por meio que a lei lhe faculta, e para evitar queixas faz o presente aviso. Recife 7 de julho de 1856.

—José Alves da Silva Guimarães pede aquelles senhores, que tem penhores em seu poder, ha muito vencidos, os venham tirar, do contrario passara' a vende-los para seu pagamento, visto ser este mesmo o trato feito com os donos dos mesmos; e para que não tenham motivos de queixa, faz o presente aviso. Recife 7 de julho de 1856.

—O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que desta data em diante deixou de se envolver em negocios de bilhetes de loterias da provincia, e por isso não lhe compete mais o pagamento dos bilhetes premiados das mesmas loterias. Recife 5 de julho de 1856.—Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

— Desappareceu no dia 21 de novembro o moleque Samuel, crioulo, idade 15 annos, official de sapateiro, com os signaes seguintes: altura 6 palmos, pouco mais ou menos, fino do corpo, bonito, côr preta tirando a fula, olhos grandes e vivos, bocca, nariz e o mais regulares, bons dentes: a pessoa que o apprehender leve-o a rua Velha n. 92, que será gratificado com 100$000.

— Na loja de calçado confronte ao oitão do Corpo Santo n. 29, precisa-se de officiaes de sapateiro: paga-se bem.

— José Nunes de Oliveira tem justa e contratada a compra da casa atraz do Sacramento da Boa-Vista n. 19, com D. Angelica Francisca de Azevedo: quem se julgar com direito ao mesmo predio reclame nestes tres dias

— José Joaquim Alves, tendo arrematado as dividas da casa fallida do Sr. Manoel Joaquim Alves Pitomba, convida aos senhores devedores da mesma a dirigirem-se a rua Nova n. 71, afim de amigavelmente saldar suas contas.

— Está justa e contratada a compra de um terreno na rua da Esperança na Soledade, pertencente aos herdeiros de Ignez Maria da Conceição, que o havia comprado ao fallecido Nicoláo Gadault em 1819: quem se julgar com direito ao mesmo queira declarar por esta folha no prazo de tres dias.

— Precisa-se de um official de funileiro: a tratar na rua larga do Rosario n. 26.

— A viuva de Francisco José da Costa Campello, autorisada pelo Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, vende para pagamento dos credores de seu fallecido marido, os bens seguintes: um sitio na rua Imperial n. 120, uma casa terrea n. 98 tambem na mesma rua, um terreno contiguo a mesma casa com 55 1|2 palmos, e uma casa terrea n. 26 na rua do Bomfim em Olinda: os pretendentes dirijam-se a rua Imperial, segunda casa depois da fabrica de sabão.

— Pede-se ao respeitavel publico que pergunte ao bom do juiz da irmandade de N. S. do Rosario do bairro de Santo Antonio, até quando quer ser juiz, escrivão, thesoureiro e procurador, padecendo assim a santa casa por via delle, que elle mesmo faz e baptisa sem dar satisfação.

— Continúa a estar fugido desde o dia 11 de outubro do anno passado o escravo David, crioulo, de 24 annos, pouco mais ou menos, estatura alta, corpolento, côr fula e olhos grandes, he muito fallante e pachola, levou calça e jaqueta, ha noticias do mesmo escravo andar na Barra Grande e no engenho Bosque, onde tem algumas amizades: quem o apprehender leve-o ao engenho Saltinho em Rio Formoso, ou nesta cidade na rua de Cruz n. 64, que receberá a quantia de 50$ de gratificação: igualmente protesta-se haver os dias de serviço do mesmo, de quem o tiver acoutado.

— Precisa-se com todo empenho saber se he vivo e onde existe, se morto onde falleceu, Francisco Ignacio da Silva, branco, casado com Josepha Maria da Luz, foi embarcado no tempo de revolta de Panellas, no porto da Barra Grande, em uma embarcação denominada Santa Cruz, era morador no lugar Barro da freguezia de S. Bento, no municipio do Porto do Calvo, provincia das Alagoas, e a mulher do mesmo acima dito ainda mora no mesmo lugar: quem pois quizer fazer o especial favor de dar certeza da existencia, ou fim do dito Francisco Ignacio da Silva, póde, nesta praça, dirigir-se ao Sr. Manoel Antonio de Santiago Lessa, morador na rua Augusta, em Olinda, ao reverendo conego vigario João José Pereira, e em S. Bento á mulher do dito Francisco Ignacio.

— O convite feito aos senhores irmãos noviços da veneravel ordem terceira de S. Francisco não póde ter lugar no dia 6 do corrente, como se annunciou pelo «Diario» de 5. e por isso fica transferida essa reunião para as 9 horas de dia 13 do corrente em o consistorio da mesma ordem.

— O Sr. Antonio José Monteiro não póde vender a sua loja de calçado da rua da Penha n. 29, sem que primeiro se entenda com Manoel Rodrigues Costa Magalhães.

— A abaixo assignada faz publico para conhecimento de quem convier, que tem justo e contratado a compra da casa terrea n. 44 na rua Imperial, com a sua proprietaria Ignacia Maria Fragoso Camarão, viuva do finado Francisco Xavier das Chagas, e querendo desviar duvida ou questão que possa apparecer para o futuro, roga pelo presente annuncio a qualquer pessoa que se julgue com direito a dita propriedade, apresentar seus titulos no prazo de 8 dias, contados da data do presente annuncio. Recife de Pernambuco 7 de julho de 1856.

Josepha Leopoldina de Jesus Pinto.

— Aluga-se um bom primeiro andar pintado de novo, de uma casa na rua da Cadeia do Recife: trata-se na mesma rua, loja n. 33.

— Precisa-se de um trabalhador de padaria: na rua Direita n. 69.

— Oliveira Junior vendeu as sortes abaixo da segunda parte da primeira loteria do convento de N. S. do Carmo, e convida aos possuidores a virem receber em seu escriptorio, rua do Queimado n. 22.

2466	2:000$000	meio bilhete.
521	200$000	dous quartos.
2164	200$000	um quarto.
430	100$000	um quarto.

— Offerece-se um homem para administrador de engenho do que tem muita pratica: quem pretender dirija-se a rua da Senzala Nova n. 4, que se dirá quem he.

Aviso.

Perderam-se duas lettras sacadas por Claudio Dubeux, uma aceita por João Teixeira Lima da quantia de rs. 792$160, vencida em 10 de outubro de 1855, outra aceita por Luiz da Veiga Pessoa de rs. 100$, vencida em 7 de janeiro de 1856: quem as achar, querendo-as entregar leve no escriptorio de Claudio Dubeux, na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 13, assim como se avisa aos mesmos senhores aceitantes para que não paguem, visto já estarem avisados.

Ao Sr. Dr. chefe de policia.

Luiz Paulino de Hollanda Valença está processado na comarca de Garanhuns por crime de injurias feitas ao vigario de S. Bento, e anda passeando livremente por esta cidade!! Acresce mais, que o réo he mestre escola de S. Bento, e deixou a cadeira sem licença previa!! Espera ver reprimida a escandalosa audacia do tal valentão—O—Justo.

— Aluga-se uma escrava com as habilidades necessarias para o serviço interno de uma casa: No pateo do Terço n. 9, 1. andar.

—O Sr. Frederico Jacques queira dirigir-se a livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, a negocio de seu interesse.

— Precisa-se de um amaçador e que tambem entregue pão as freguezias: na padaria da rua do Cotovello n. 31.

COMPANHIA DE BEBERIBE.

O escripturario da Companhia de Beberibe Marcolino José Pupe, encarrega-se de comprar e vender acções da mesma companhia: as pessoas que quizerem comprar ou vender, dirijam-se ao escriptorio da mesma, na rua Nova n. 7, das 8 horas a's 3 da tarde.

—Ao Sr. que teve uma taberna na rua Imperial n. 111, se pede queira apparecer na rua das Cruzes junto a typographia, a fallar com a proprietaria da mesma casa, a seu interesse.

— Bernardina de Sena Lima, viuva de José de Almeida Lima, faz sciente ao respeitavel publico, que ninguem contrate negocio algum com bens pertencentes a este casal, nem mesmo pagamentos de lettras já vencidas ou a vencer, ou mesmo outra qualquer divida que haja de se pagar a qualquer pessoa, sem que seja a annunciante ouvida, e do contrario incorrerá na pena de nullidade.

— Aluga-se uma escrava para cozinhar e fazer pequenas compras: a tratar na praça da Independencia n. 1.

— Precisa-se de um homem forro ou escravo, que saiba andar com carroça: na praça da Boa-Vista n. 12.

— Aluga-se a um homem honesto uma sala com alcova, tudo pintado de novo, sendo a sala muito clara e com varanda de ferro, podendo-se fornecer o tratamento, tudo em conta: para tratar na travessa da Madre de Deos n. 10, primeiro andar.

— Ausentou-se ha 8 dias da casa do abaixo assignado um seu malatinho de nome Raymundo, official de alfaiate, de idade de 15 a 16 annos, claro, alto e delgado do corpo, he um tanto cerrado, e quando falla tem falta de expressão e verbosidade: será gratificada a pessoa que o conduzir a casa n.... da rua da Cadeia do bairro de Santo Antonio do Recife, defronte da igreja de S. Francisco.

Bento José Fernandes Barros.

— Quem tiver algum sitio com proporções para ter muito capim pelo inverno e verão, e queira negocia-lo ou arrenda-lo, annuncie para ser procurado.

— Arrenda-se um sitio no lugar denominado Sant'Anna, o ultimo que volta para a Casa Forte, proprio para qualquer estrangeiro, com uma grande casa, estribaria, senzala, e uma casa propria para cocheira, com baixa para capim, e muitos pés de arvoredos: quem pretender, dirija-se a rua do Padre Floriano n. 34, ou no mesmo sitio.

— Aluga-se o sitio conhecido do Arraial, do casal da viuva do Burgos: trata-se com Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, na rua Direita, sobrado n. 92, de manhãa ate 9 horas do dia, e a tarde de 2 as 3 horas.

— Precisa-se alugar uma preta captiva que cozinhe, para uma casa de familia: no aterro da Boa-Vista n. 48.

— Segunda-feira, 7 do corrente, as 10 horas, depois da audiencia do Dr. juiz municipal da 1.ª vara, se ha de arrematar por venda um escravo de nome Hermogio, de idade de 7 a 8 annos, avaliado em 750$000 e uma porção de dividas activas na importancia de 14:589$447, tudo pertencente ao inventario do finado Joaquim Joso Ferreira, vai á praça a requerimento do testamenteiro Manoel Joaquim Ramos e Silva.

— Precisa-se alugar uma ama de leite, paga-se bem: na rua do Queimado n. 7.; tambem precisa-se uma ama forra ou escrava, para todo o serviço de casa.

— Roga-se ao Sr. Antonio Ludgero da Costa, que venha á praça da Independencia n. 36 e 38, a negocio que o mesmo Sr. não ignora.

— Aluga-se um sitio entre as duas pontes da Passagem da Magdalena, com grande casa, estribaria, e terreno pelo tempo de festa ou por anno: dirija-se a rua Nova, 1.º andar do sobrado que faz quina para a Camboa do Carmo.

— Precisa-se alugar uma escrava que seja fiel e faça todo o serviço interno e externo de uma casa de muito pequena familia, paga-se 15$000 mensaes: na rua do Hospicio n. 17.

— No aterro dos Afogados n. 167, lava-se e engomma-se com aceio e promptidão; respondendo-se pelas faltas.

ATTENÇÃO!..

Perdeu-se entre a Passagem da Magdalena e Afogados, um anel de ouro encastoado com uma pedra de diamante: roga-se a pessoa que o tiver achado de o levar a rua da Cruz n. 45 que se lhe ficará muito obrigado e será bem recompensado.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua Bella n. 24.

— Acha-se justa a armação e mais pertences da loja de calçado n. 29 da rua da Penha: quem se achar com direito a mesma, reclame dentro em tres dias na mesma loja.

— Aluga-se um sitio perto da praça, a quem viver de plantações e tenha pelo menos duas enxadas, com a condicção de tratar do arvoredo que tem e plantar outros de novo, tratar da cerca e fecha-la, dando fiador para o cumprimento do trato que se fizer, que para isso se aluga por um aluguel mais commodo do que esta': quem o pretender falle na praça da Independencia loja de miudezas n. 3. que se dira' quem o aluga.

—Um engenheiro architecto offerece-se para execução de plantas e orçamentos de qualquer obra, e tambem para dirigir a execução das mesmas: quem precisar de seu prestimo dirija-se a livraria da praça da Independencia, que obtera' maior informação.

— Precisa-se, para a celebração da missa em uma capella particular, de um calix em meio uso com patena e colherinha: quem tiver e quizer troca-lo, dirija-se ao largo da matriz de Santo-Antonio, sobrado de um andar n. 2.

— Arrenda-se ou troca-se por casa nesta praça, um sitio no lugar do Lucas; a fallar na rua Augusta na casa de Antonio Nobre de Almeida, que ahi achará com quem tratar ou annuncie.

— Precisa-se de pretos para venderem azeite de carrapato as tardes, pagando-se a vendagem: quem os tiver dirija-se á rua do Brum passando o chafariz primeira casa que tem um sotão encarnado pela retaguarda, para se tratar do ajuste.

—Aluga-se a loja do sobrado de 3 andares na rua da Cadeia de Santo Antonio, esquina do becco do Ouvidor: a tratar com Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

—No aterro da Boa-Vista, segundo andar do sobrado n. 6, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar.

— Na rua do Aragão n. 3, precisa-se de uma preta para vender doce, e que nas horas vagas se occupa em algum serviço do mesmo trafico: a quem convier dirija-se a mesma casa, ou annuncie.

—Troca-se por dinheiro uma imagem do Senhor dos Passos, e não se olha a preço se for muito perfeita e não muito pequena: na praça da Independencia ns. 6 e 8, se dira' quem quer.

— Uma pessoa instruida no jogo da esgrima, ou espada recta, se offerece para dar lições em particular de referido jogo: quem de seu prestimo se quizer utilisar annuncie por esta folha e tambem pelo «Liberal».

Aos devedores de N. Gadault.

De novo se lhes avisa que venham pagar seus debitos na loja da rua Nova, afim de evitarem a publicação de seus nomes por este «Diario», visto que tendo-se de fazer as partilhas das dividas, se ha de publicar com especificação de nomes e quantias dos devedores a distribuição respectiva entre os herdeiros. He aviso para que se não chamem a engano, tanto mais quanto são debitos ridiculos e de muito tempo.

— Precisa-se de uma escrava ou forra para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: na rua do Cabugá n. 2 C.

Attenção.

Na rua de João Fernandes Vieira, que vai da Soledade para o Manguinho n. 42, continua-se a curar morphéa radicalmente, ainda estando no ultimo grão, erysipella, aristins, pernas inchadas, glandulas ou alporcas, e dores rheumaticas.

A HOMEOPATHIA E O CHOLERA.

Unico tratamento preservativo e curativo do cholera-morbus,
PELO DOUTOR
Sabino Olegario Ludgero Pinho.
Segunda edição.

A benevolencia com que foi acolhida pelo publico a primeira edição deste opusculo, esgotada no curto espaço de dous mezes nos induzio a reimpressão.

Custo de cada exemplar	1$000
Carteiras completas para o tratamento do cholera e de muitas outras molestias, a	30$000
Meias carteiras	16$000

Os medicamentos são os melhores possiveis.
Consultorio central homeopathico, rua de Santo Amaro (Mundo-Novo) n. 6.

Ao publico.

J. Hunder com loja de alfaiate na rua Nova n 52, recommenda-se aos senhores que quizerem possuir obras, como calças, colletes, casacas, etc., feitas com perfeição. Neste estabelecimento não se encontrará obra de fabrica, sómente obra feita por encommenda, debaixo de toda a garantia, com toda a perfeição possivel, e sempre do gosto e da ultima moda da Europa. Será igualmente muito conveniente e recommendavel aquellas pessoas que moram n'alguma distancia desta cidade, e que querem suas obras feitas com brevidade, e no prazo marcado. Tambem encontra-se continuadamente no mesmo estabelecimento panno e fazendas para qualquer obra.

Aviso.

No dia 23 de junho do corrante, fugio de bordo do brigue «Maria Luzia» o preto crioulo, Manoel, de idade 24 a 25 annos, pouco mais ou menos, e tem os signaes seguintes: rosto comprido e descarnado, côr fula, cabello cercilhado, olhos um pouco grandes e amortecidos, beiços grossos, sendo o de cima mais grosso que encobre a falta que tem de dentes em cima, falla um pouco atrapalhado devido a falta de dentes, pouca barba e rala, e bigodes, tem na mão esquerda junto ao dedo minimo uma especie de nervo saltido, as nadegas um pouco empinadas, no andar tem um geito para o lado, cadeiras largas, centura fina, pés apalhetados e um pouco largos; levou calça de algodão azul desbotado e camisa de algodão riscado, chapéo de palha, tem officio de cozinheiro, e costuma embriagar-se; foi escravo do Sr. Dr. Jeronymo Vilella e do Sr. Dr. promotor de Olinda Queiroz Fonseca, e ultimamente do Sr. Albert Forster Damon: o abaixo assignado, senhor do dito preto, gratifica generosamente a quem o apprehender e leva-lo em sua casa, no aterro da Boa-Vista n. 53, segundo andar, ou no Recife, rua do Trapiche n. 16, a Antonio de Almeida Gomes; como tambem protesta contra qualquer pessoa que o occultar em seu poder; assim como gratifica e paga todas as despezas.—Joaquim Lopes de Almeida.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por mais barato preços do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãos e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecem elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida á todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas: no armazem da rua do Collegio n. 2, de—Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— Rua Nova n. 18 loja de M. A. Cajú & C. continua sempre a ter um grande sortimento de obras feitas de alfaiate, tanto superior, como mais inferior, camisas francezas, brancas e de cores, gravatas, colarinhos, chapéos francezes, ditos de sol, de seda e panninho, suspensorios de borracha, meias para senhoras, homens, meninos, fazendas para fazer-se qualquer obra de encommenda com a maior presteza e bom desempenho; emfim qualquer pessoa que vier a esta loja, tirará um fato completo e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

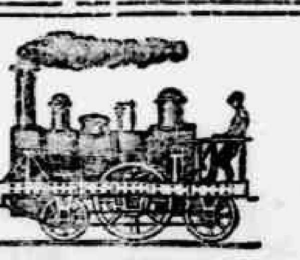

ESTRADA DE FERRO do *Recife ao S. Francisco.*

Os directores da companhia da estrada de ferro do Recife ao San-Francisco, tem feito a' chamada da segunda prestação de duas libras esterlinas sobre cada acção na dita companhia, a qual deve ser paga até o dia 7 de julho de 1856: no Rio de Janeiro, em casa dos Srs. Maua' Mc. Gregor & C.,; na Bahia, em casa dos Srs. S. Davenport & C., e em Pernambuco, no escriptorio da companhia. O accionista que não realisar o pagamento dentro do termo indicado, podera' perder todo direito as acções, sobre as quaes o dito pagamento não tiver sido effectuado, e em todo caso tera' de pagar juros pelo tempo que decorrer entre o dia indicado para o pagamento e a sua realisação. Recife 14 de maio de 1856.—Por ordem dos directores.—S. P. Vereker, thesoureiro.

Companhia da estrada de ferro

Pelo presente se communica aos senhores accionistas da Companhia da Estrada de Ferro, que por occasião de receberem suas acções deverão apresentar-se por si ou por seus bastantes procuradores, para o fim de se assignarem no competente livro da inscripção, de accordo com os pedidos que fizeram das acções. Recife 20 de junho de 1856. — Por ordem da directoria, S. P. Vereker, thesoureiro.

Companhia da estrada de ferro

TRANSFERENCIAS.

Os senhores accionistas que quizerem transferir suas acções, deverão dirigir-se ao escriptorio da companhia, para o fim de obterem o exemplar da forma adoptada para as transferencias, e pagarem os emolumentos respectivos na importancia de 1$120. E no mesmo escriptorio, rua do Crespo n. 2, em todos os dias uteis das 10 horas da manhãa as 2 da tarde, poderão obter do Sr. major Vereker, thesoureiro da companhia, todos os esclarecimentos de que necessitarem relativamente aos negocios da sobredita companhia. Recife 20 de junho de 1856. — Por ordem do Sr. major thesoureiro,

Joaquim Marinho Cavalcanti de Albuquerque.

— Retalham-se os generos da taberna da rua do Hospicio n. 1, e vende-se a armação e mais pertences, tudo muito barato, para liquidação.

— A criada Christina Maria, que veio de Loanda na escuna «Ceres», em companhia da Sra. D. Maria Rosa da Conceição, retira-se para Loanda no mesmo navio.

— José Nunes de Oliveira comprou em hasta publica a casa no becco do Carcereiro n. 19; se alguem se julgar com direito a embaraçar a compra, reclame o seu direito.

—Joanna Maria Monteiro, braseileira, retira-se para Angola com sua filha menor duome Rita.

Companhia pernambucana, largo da Assembléa n. 10.

Avisa-se a quem pertencer cerca de 500 arrobas de violete salvado do vapor Marquez de Olinda, visto pois não se saber o seu consignatario, por se achar manifestado a ordem, que o prazo para entrega do mesmo violete he de hoje 4 a 7 do corrente. depois do que sera vendido para deduzir-se as despezas.

— Fazem-se para sacerdotes, batinas, samarras, capas e barretes com toda perfeição e presteza; na rua Velha n. 84.

— Aluga-se uma sala uma alcova e um quarto do primeiro andar, do sobrado na rua da Cadeia do Recife, n. 22, proprio para escriptorio; a tratar na rua da Senzala Velha n. 96: na mesma casa compra-se uma refinação.

— O Sr. Henrique Eduardo da Costa Gama, alferes do nono batalhão de caçadores, tem uma carta na rua do Queimado n. 25.

—Miguel José da Motta, professor de instrucção primaria, faz saber aos Srs. pais de seus alumnos e a' quem mais convier, que a sua actual residencia he na rua de Hortas, sobrado de um andar e sotão, n. 12, quasi defronte do becco de San-Pedro. Outro sim, que continúa admittir pensionistas, semi-pensionistas e externos, por uma mensalidade razoavel. Recife 2 de julho de 1856.

— Precisa-se de um boleeiro, que saiba tratar de cavallos, e de um feitor que entenda de plantação de capim e horta, quem se achar apto para isso pode se apresentar no consulado francez nos dias uteis das 10 horas da manhãa, até as 3 da tarde para ajustar no caso de convir.

— Aluga-se um sitio bonito no caminho dos Afflictos, entre o Manguinho e a bocca do Espinheiro, pertencente ao Illm. Sr. Francisco de Carvalho Paes de Andrade, e aonde mora o Sr. Frederico Robilliard, O sitio possue muitas e superiores laranjeiras, mangueiras, coqueiros, sapotiseiros, limoeiros, flores verduras, capim para 4 cavallos, e tem 4 cacimbas com agua boa. A casa tem 3 salas grandes, 10 quartos, cozinha, senzala para 20 pretos, estribaria para 6 cavallos, telheiro com manjadora para 11 vaccas ou cavallos, cocheira para 4 carros, recreio, 3 quartos para negros etc. A casa foi novamente concertada, e pintada por o presente morador. Na mesma casa acha-se muitos trastes dos melhores gosto, um bom carro para um ou 2 cavallos, que leva 6 pessoas, uma carroça, uma boa vacca de leite e muitas outras cousas, para vender, em consequencia da proxima retirada da familia que alli mora.

Deposito de vinho de champagne Chateau Ayx, primeira qualidade, de propriedade do conde de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 56$ cada caixa; acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & C. N. B — As caixas são marcadas a fogo — Conde de Mareuil — e os rotulos das garrafas são azues.

Aviso.

São convidados todos os senhores devedores á casa fallida de Antonio Augusto de Carvalho Marinho, que teve loja de fazendas na pracinha do Queimado desta cidade do Recife, afim de se dirigirem ao abaixo assignado, no aterro da Boa-Vista n. 14, para amigavelmente saldarem seus debitos, isto com a maior presteza que lhes for possivel, pois promette ter toda attenção com os que forem mais promptos em seus pagamentos, em razão de estar competentemente habilitado a fazer esta liquidação.

Joaquim José Dias Pereira.

—Os Srs. devedores da casa fallida do Sr. João Moreira Lopes são convidados a dirigirem-se a' loja de Manoel José' Leite, na rua do Queimado n. 10, afim de amigavelmente saldarem seus debitos.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

Instrucção moral e religiosa.

Este compendio de historia sagrada, que foi approvado para instrucção primaria, tendo-se vendido antes da approvação a 1$600 rs., passa a ser vendido a 1$000: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

— Dá-se almoço, jantar e ceia com aceio e promptidão, por preço commodo; quem pretender dirija-se ao pateo da Ribeira n. 15.

— Na loja do sobrado n. 15 do pateo da ribeira de S. José, lava-se e engomma-se com muita perfeição e aceio, e com a maior brevidade possivel.

DEPOSITO DE PIANOS.

J. P. Vogeley tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que no seu estabelecimento na rua Nova n. 27, esquina da Camboa do Carmo, encontram-se os mais ricos e melhores pianos que tem apparecido neste mercado, de forma de armario, de superiores vozes, construcção solida, do gosto mais moderno possivel, sendo elles todos feitos por encommenda, e não vindos em commissão, e assim apropriados para este clima, dos mais acreditados fabricantes de Europa, os quaes elle vende garantidos. O estabelecimento está aberto até as 8 horas da noite para a commodidade das familias que quizerem ver e experimentar os instrumentos.

CASA DOS EXPOSTOS.

— Precisa-se de amas para amamentar crianças na casa dos expostos, a pessoa que a isso se queira dedicar tendo as habilitações necessarias: dirija-se a mesma no Pateo do Paraizo que ahi achara com quem tratar.

ARRENDAMENTO.

Aloja e armazem da casa n. 55 da rua da Cadeia do Recife junto ao arco da Conceição, acha-se desoccupada, e arrenda-se para qualquer estabelecimento em ponto grande, para o qual tem commodos sufficientes: os pretendentes entender-se-hão com João Nepomuceno Barroso, no segundo andar da casa n. 57, na mesma rua.

PUBLICAÇAO' LITTERARIA.

Repertorio juridico.

Esta publicação será sem duvida de utilidade aos principiantes que se quizerem dedicar ao exercicio do fôro, pois nella encontrarão por ordem alphabetica as principaes e mais frequentes occurrencias civis, orphanologicas, commerciaes e ecclesiasticas do nosso fôro, com as remissões das ordenações, leis, avisos e regulamentos por que se rege o Brasil, e bem assim resoluções dos Praxistas antigos e modernos em que se firmam. Contém semelhantemente as decisões das questões sobre sizas, sellos, velhos e novos direitos e decimas, sem o trabalho de recorrer á collecção de nossas leis e avisos avulsos. Constará de dous volumes em oitavo, grande francez, e o primeiro sahio á luz e está á venda por 8$ na loja de livros n. 6 e 8 da praça da Independencia. Os senhores subscriptores desta publicação existentes em Pernambuco, podem procurar o primeiro volume na loja de livros acima mencionada: no Rio de Janeiro, na livraria do Sr. Paula Brito, praça da Constituição; no Maranhão, casa do Sr. Joaquim Marques Rodrigues; e no Ceará, casa do Sr. J. José de Oliveira.

Queijos do Seridó.

De novamente se avisa a todos os freguezes, que se receberam os verdadeiros queijos do Seridó, no deposito das bichas, rua estreita do Rosario n. 11.

Compras.

—Compra-se toda e qualquer porção de prata velha de lei sem feitio: quem tiver para vender, dirija-se a rua do Collegio n. 15, agencia de leilões.

— Compra-se um escravo de meia idade para o serviço do campo; rua do Hospicio n. 21.

— Compram-se caixões vasios que tenham sido de vellas de carnauba, vindas do Aracaty: na rua da Cadeia n. 37.

— Compram-se acções da Companhia de Beberibe: na rua larga do Rosario, armazem de louça.

Vendas.

Bixas de Hamburgo.

A 15$000 rs. o cento.

Na loja de barbeiro da rua estreita do Rosario n. 2, vende-se bixas de Hamburgo chegadas pelo vapor, a 20$000 rs. cada cento e alugam-se por muito barato preço.

—Na taberna do Larangeira, sita na rua Augusta, de 5 portas, vende-se manteiga franceza de primeira qualidade por 480 rs. a libra, assim como queijos do ultimos chegados, por 1$800, e se responde pela sua qualidade, farinha de araruta a 220 rs. a libra, feijão mulatinho novo a 760 rs. a cuia, assim como os mais generos a vontade dos freguezes.

—Vendem-se os verdadeiros e superiores salames de Bolonha, assim como massa de tomates e queijo parmesão: no largo do Corpo Santo n 6, armazem de Palmeira & Beltrão.

— Vendem-se 3 escravos, sendo 1 optimo molecote de idade 20 annos, 2 escravas de idade de 18 a 22 annos, todos crioulos: na rua Direita n. 3.

— Vendem-se 3 impressas, sendo 1 propria para apertar charutos e torna-los quadrados, e 2 para imprimir estampas; assim como 1 excellente canoa de carreira propria para familia: quem pretender, dirija-se a rua Imperial n. 120, segunda casa depois da fabrica de sabão.

— Vende-se uma loja de ferragens na rua do Queimado muito propria para principiante por ter poucos fundos: a tratar na mesma rua n. 32.

— Vende-se uma escrava crioula, com todas as habilidades; o motivo da venda se dirá ao comprador; na rua Augusta, casa n. 31 defronte da taberna do Sr. Bernardino.

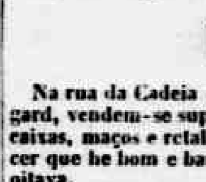

Vendem-se sellins com pertences, patente inglez e da melhor qualidade que tem vindo a este mercado: no armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42.

Rapè e charutos.

Na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja de Bourgard, vendem-se superiores charutos da Bahia, em caixas, maços e retalho para quem se quizer convencer que he bom e barato, e rapé de Lisboa a 30 rs. a oitava.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.

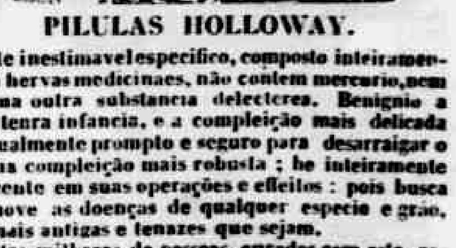

PILULAS HOLLOWAY.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contem mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno a mais tenra infancia, e a compleição mais delicada he igualmente prompto e seguro para desarraigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos: pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam as portas da morte, preservando em seu uso, conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da epecie
Alporcas.	Gota.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal d').	Hydropisia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades da menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Desinteria.	Mal-de-pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
« de barriga.	Obstrucção de ventre.
« nos rins.	Phtisica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
» venereas.	Symptomas secundarios.
Exxaqueca.	Temores.
Erysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas.	Ulceras.
» intermittentes.	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se as bocetinhas a 800 rs. Cada uma della contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

MUTILADO

A boa fama

VENDE MUITO BARATO, COMO TODOS SABEM.

Vendem-se libras de linhas de boa qualidade n. 50, 60 e 70 a 1$400, ditas muito finas de n. 100 e 120 a 1$600, duzia de tesouras muito boas para costura a 1$, ditas muito finas e grandes a 1$200 a duzia, pecinhas de bico estreito a 560, caixinhas com agulhas francezas muito finas a 160, caixinhas com 16 novellos de linhas de marca muitissimo finas a 280, braceletes encarnados muito bonitos para meninas e senhoras a 200 rs., meias brancas muito finas para senhoras a 240 e 300 rs. o par, meadas de linhas muitissimo finas para bordar a 100 e 160, botões de madreperola muito finos para camisas a 600 rs. a grosa, botões muito finos de aço para calças a 280 a grosa, fivelas douradas muito finas para calças e colletes a 120 cada uma, pentes de balêa muito finos para alisar a 300 rs., peças de fita de linho com 6 varas e meia a 50 rs., caixinhas com colxetes francezes a 60 rs., carreteis de linhas de 200 jardas de muito boa qualidade e de todos os numeros a 80 rs., maços com 40 grampas e de muito boa qualidade a 50 rs., pares de suspensorios a 40 rs., torcidas para candieiros a 80 rs. a duzia, carteiras de marroquim para algibeira com molas douradas a 600 rs., canetas para pennas de aço a 20 e 40 rs., meias brancas e cruas, fazenda muito boa, para homem a 160 e 200 rs. o par, trancinhas de lãa de caracóes e de todas as cores a 100 rs. a pecinha, pentes de chifre para alisar, fazenda muito boa a 800 rs. a duzia, grozas de botões de louça pintados para camisas a 240, peças de fita de cós de todas as larguras a 240 e 320, linhas brancas de carreteis com 100 jardas do autor Alexandre a 40 rs. o carretel, linhas pretas de meadinhas, fazenda muito boa a 20 rs. a meadinha, cartas de alfinetes da melhor qualidade que ha e com 25 pentes a 140, pentes abertos de balêa para atar cabello, fazenda muito boa a 2$600 a duzia, meias de fio da Escocia para meninos, brancas e de cores a 240 e 320 o par, grozas de fivelas para sapatos a 560, caixinhas envernisadas com palitos de fogo de velinhas de boa qualidade a 120, ditas de pao com palitos de fogo de boa qualidade a 20 rs., caixas com 50 caixinhas de phosphoros propriamente para charutos a 320, castões muito bonitos para bengala a 40 rs., sapatinhos de lãa para crianças a 300 rs. o par, trancelins pretos para relogios, fazenda muito boa a 140, escovinhas muito boas para dentes a 100 rs. Além de todas estas miudezas vendem-se outras muitissimas, que à vista de suas boas qualidades e baratos preços tem causado admiração aos proprios compradores: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Navalhas a contento.

Continua-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as já bem conhecidas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que ha sido premiado em diversas exposições: vendem-se com a condição de não agradando poder o comprador devolve-las até 30 dias depois da compra, restituindo-se a importancia: em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e já bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão dos comadores satisfeitos.

—Em casa de Henry Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vendem-se.

Lonas e brins da Russia.
Instrumentos para musica.
Espelhos com molduras.
Globos para jardins.
Cadeiras e sofás para jardins.
Oleados para mesas.
Vistas de Pernambuco.
Cemento romano.
Gomma lacca.

CHARUTOS VARETAS

em caixas de 50 a 2$000: vende-se na rua do Queimado n. 9.

—Vende-se uma mulata, moça, de bonita figura, cozinha, lava e engomma perfeitamente; se dirá ao comprador o motivo da venda, na rua larga do Rosario 46, segundo andar.

Superior farinha de S. Matheus.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo tem para vender superior farinha de S. Matheus; a tratar no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

—Vendem-se toneis, pipas e quartolas para distilação, as quaes foram de azeite de peixe e depois, de aguada, arqueadas de bons arcos de ferro, proprias para depositos, e garapas de distilação: a tratar com Joaquim Lopes de Almeida, ou com Antonio de Almeida Gomes, rua do Trapiche n. 16 segundo andar.

Barato.

Defronte da igreja da Soledade, esquina de João de Barros, nas taberna de Francisco José F. Pires, vendem-se generos muito novos e superiores, como sejam: carne e linguiças do sertão e do reino, queijos muito novos, manteiga ingleza e franceza de varios preços, banha de porco, vinho de Cete, Lisboa, Figueira, Porto, de superior qualidade, cha' hysson de primeira e segunda qualidade, dito preto, herva mate, passas, bolachinhas inglezas e araruta doce, biscoitinhos, massas, spermacete, charutos finos e baixos, saccas com milho e farinha, e muitos mais generos de bom gosto, tudo por barato preço, por seu dono se querer afreguezar.

—Vendem-se lingoiças do sertão muito frescas: na taberna da quina da rua dos Martyrios n. 36.

—Chegaram no ultimo vapor do Rio de Janeiro, alguns exemplares dos Segredos da Calligraphia, pelo professor inglez William Scully, unico inventor da letra corrida commercial, segunda edição augmentada: vende-se por 6$000, com lindissima encadernação, em casa dos Srs. Antonio Lopes Pereira de Mello & C., rua da Cadeia do Recife n. 7.

—Vende-se uma casa terrea sita no engenho Dous Irmãos, em Apipucos, no lugar chamado Pedra-Molle, nova, com muitos commodos, com sitio perto do banho: a tratar na rua da Cadeia de Santo Antonio, com Rodolpho João Barata de Almeida.

— Vende-se a loja de bilhetes da rua do Rangel, muito afreguezada: a tratar na mesma n. 48.

— No aterro da Boa-Vista n. 80, vende-se chocolate, macarrão e talharim a 400 rs, a libra, sagú, cevadinha de França a 320 a libra, latas com biscoitos finos de Londres, diversas qualidades ultimamente chegadas a 1$800 uma lata, espermacete a 640 a libra.

São de admirar
Assim que pegam
Não tem vontade
De largar

As grandes bichas de Hamburgo: na rua estreita do Rosario n. 13, padaria que foi do Cdolha. vendem-se e alugam-se por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vende-se um sitio no caminho da encanação que vem para a Casa Forte a direita, com casa de taipa sã e uma dita arruinada, com muitos arvoredos de fructos, e em chão proprio: quem pretender dirija-se a taberna da Casa Forte que volta para o Poço, que se dirá com quem se deve tratar.

Loja da pobreza.

Na rua do Passeio, loja n. 9, vendem-se córtes de calças escuras e muito encorpados a 1$000, ditos de brim de linho escuros a 800 rs., ditos de brim branco a 800 rs., córtes de colletes de fustão de cores a 700 rs., ditos de cambraia branca e de cores a 3$500, ditos de cassa chita finos a 2$, chales brancos a 640, ditos de lãa e seda a 3$500, chapeos de sol a 1$500 e 2$, peças de madapolão a 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$, chitas finas a 200 rs, e 220 o covado, algodão azul grosso a 220 o covado, e outras muitas fazendas, que não se póde mencionar por falta de tempo.

PALITOS E CAMISAS FRANCEZES.

Vendem-se palitos francezes de brim de linho a 3$000, ditos de alpaca pretos e de cores a 7 e 8$, ditos de panno fino pretos e de cores a 16 e 20$, camisas francezas brancas e pintadas a 24, 28 e 32$ a duzia, aberturas de linho a 6$ a duzia, colarinhos de linho a 2$ a duzia, sendo tudo da ultima moda: na rua Nova loja n. 4.

—Vende-se salitre refinado da melhor qualidade, que ha, a 9$ a arroba: no escriptorio da rua das Larangeiras n. 14.

BICHAS DE HAMBURGO

A 16,000 rs o cento

O deposito das bichas de Hamburgo, rua estreita do Rosario n. 11, tornou a receber nova remessa de bichas de Hamburgo pelo vapor inglez «Avon», que passou para o sul; vendem-se a 16$ o cento, e alugam-se a 320 as grandes, e 200 rs. a menores.

— Vende-se a taberna da rua Direita n. 27, muito afreguezada para o matto e para a terra: quem pretender dirija-se a mesma. Tambem se vende na mesma doce de goiaba em caixões de 11 e 12 libras a 1$200, em arroba 1$000, manteiga ingleza a 800 rs. a libra, dita a 720, vinho a 480 e 400 rs. a garrafa, favas vindas da Ilha de S. Miguel a 560 a cuia, peixe chamado cherno a 200 rs. a libra, e outros muitos generos, que se venderão por muito barato preço para acabar.

— Vendem-se 4 barris com carne de salpreso propria para ranchos de navios, assim como arroz em saccas e farinha de mandioca, por menos preço do que em outra qualquer parte: na travessa do Arsenal de Guerra n. 1 A, e n. 11.

Vestidos a 2$000.

Vendem-se córtes de vestido de chita larga franceza, pelo barato preço de 2$000 cada corte: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

Chita larga a 200 rs. o covado.

Chitas francezas largas a 200 rs. o covado: vendem-se na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

Sabão preto.

Ja veio o sabão preto, o vende-se sómente na armazem de João Martins de Barros.

Fama Primeira.

José Joaquim Gonçalves da Silva avisa ao respeitavel publico, que sua casa se acha sortida dos melhores generos de molhados, e vende mais barato do que em outra parte, latas de biscoitos finos de todas as qualidades a 2$000, e porção de 10 latas mais em conta, bolachinha de soda, presuntos de fiambre, ditos de Lamego muito superior, vinhos engarrafados de todas as qualidades, chá o melhor do mercado por ser mandado vir de conta, e muitos outros generos que só à vista acharão verdade.

SUPERIORES CHARUTOS S. FELIX.

Responde pela sua qualidade.

Caixas de 200.

Os mais superiores charutos de S. Felix, tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1. Rivalisam em qualidades aos superiores—Aranas.

Na California,

loja nova ao pé do arco de Santo Antonio, alem de muitissimas e boas fazendas baratas, vendem-se córtes de chita franceza de 10 covados a 2$000 rs. e em covados a 200 rs. muito larga, muito boa para cobertas, cortinados e vestidos, são de cores claras, alegres e bonitas.

— Vende-se arroz pilado da terra a 2$ a arroba em sacca, dito de casca em sacca a 1$, e a granel alqueire velho a 4$, milho em saccas a 3$600, tudo muito novo; bem como velas do carnauba de composição da melhor fabrica do Aracaty, oleo de ricino em latas de 37 libras a 400 rs. a libra: na rua do Vigario n. 5.

Fazendas por muito menos do seu valor, na loja de 4 portas na rua do queimado n. 10.

Existem nesta loja as fazendas da loja da rua do Crespo, que foram arrematadas, as quaes se continuam a vender por muito menos do seu valor, como seja:

Madapolão entre-fino, peça 2$800 e	3$000
Dito muito superior de jarda	4$800
Algodão de 20 jardas, peça	1$920
Dito bom	2$400
Dito americano	3$000
Chitas ordinarias, peça	4$000
Ditas de cores fixas 5$500 e	6$000
Ditas para coberta	6$500
Cassas de quadros	1$600
Platilha de linho de 25 varas	9$000
Lãa de dito muito superior	13$000
Cambraia lisa	2$500
Dita muito fina	4$000
Bretanha de linho fina, 6 varas	2$800
Córtes de calça de casemira de cores 3$500 e	4$000
Ditos de dita preta boa 5$500 e	6$000
Setim preto superior 2$500 e	3$000
Brim de quadros de puro linho, fino, o covado	200
Brim de linho trançado, de cores, vara	640
Dito branco superior, vara	1$200
Panno preto e de cores, o covado 3$000 e	3$500
Peitos de linho para camisa	640
Maços de meias cruas	1$920
Ditos de ditas boas	3$000
Ditos o mais fino possivel	4$000
Merinó preto largo, o covado	1$500
Córtes de vestido de seda	20$000
Cassas de cores, vara	320
Chitas sortidas de cores, o covado	160
Chales de merinó de cores	4$000
Córtes de cassa chita	1$600
Ditos de dita com barra	1$800
Chita larga franceza, o covado	220
Lãa de quadros de cores para vestido, o covado	500
Alpaca de seda de cores para dito	320
Meias finas para senhora, duzia	3$500
Ditas de seda, o par 1$280 e	1$500
Lila branca, o covado	280
Gravatas de cores	640
Velludo de cores, o covado	3$000
Algodão riscado e azul, o covado	160
Lenços finos de chita e ganga	200

E outras muitas fazendas por baratissimo preço: appareçam pois, os freguezes, com dinheiro, que não se engeita preço.

Cobertores de algodão, tanto escuros como brancos.

Vendem-se cobertores escuros proprios para escravos, pelo preço de 800 rs. cada um, ditos brancos a 720, ditos de 2 pellos e grandes a 1$600: na rua do Crespo, loja n. 6.

A VISTA DAS BOAS QUALIDADES HE MUITO BARATO.

Vende-se papel de peso e almaço o melhor que póde haver neste genero a 3, 4, 5 e 6$000 a resma, papel paquete muito fino e de muito boa qualidade: propriamente para se escrever por vapores para a Europa em consequencia de não se pagar grandes portes de cartas, em resmas, meias resmas, quartos de resma, ou mesmo em quadernos a 80 rs., papel de linho verdadeiramente almaço e proprio para cartorio a 4$ rs. a resma, verdadeiras pennas de aço de bico de lança conhecidas pelas melhores que ha a 1$200 a caixinha com 12 duzias, ditas sem ser de bico de lança, mas tambem muito boas a 640 a caixinha com 12 duzias, duzia de lapis muitissimo finos a 320, 400 e 500 rs., ditos para desenho a 800 rs. a duzia, canivetes muito finos e de todas as qualidades e preços, tinta ingleza muito boa e barata: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 33.

— Vende-se o muito superior bacalhao de escama a 15$000 rs. por barrica: no caes da Alfandega armazem de Paula Lopes.

—Na loja de ferragens da rua Nova n. 55 vende-se salitre refinado de primeira qualidade a 9$ a arroba.

CAMISAS.

Vendem-se camisas francezas com um pequeno toque de mofo a 18$ a duzia, tambem vendem-se cobertores de algodão a 640 cada um: na rua do Crespo n. 16, loja da esquina que volta para a rua das Cruzes.

LUVAS PARA HOMENS E SENHORAS.

Vendem-se superiores luvas de pellica muito novas para homem e senhora a 1$280 reis o par, ditas de seda muito boas e sem defeito algum amarellas, pretas e brancas para homem e senhora a 1$000 reis o par, ditas pretas de torçal muito boas a 800 reis o par, ditas de fio de Escocia brancas e de cores para homem e senhora a 400, 500 e 600 reis o par, ditas ditas para meninos e meninas a 400 reis o par, luvas de seda ricas de todas as cores e bordadas, com guarnição, para senhora a 3$000 e 3$500 reis o par e outras mais qualidades de luvas, tudo na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Meias de laia para padres.

Vendem-se superiores meias pretas de laia para padres, pelo baratissimo preço de 1$800 o par: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

CARTAS FINISSIMAS PARA VOLTARETE.

Vendem-se superiores cartas francezas para voltarete pelo baratissimo preço de 500 rs. o baralho, na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Bonecas francezas.

Vendem-se muito bonitas bonecas francezas, pelo baratissimo preço de 1$280 e 1$800: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Para noivas.

Vendem-se ricos córtes de seda branca proprios para vestidos de noivas, pelo baratissimo preço de 40$: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Loja da boa fé.

Vende-se chaly de quadros de bonitos padrões a 900 rs. o covado, ditos lisos de bonitas cores a 720, chales de merinó lisos com franjas de retroz de bonitas cores a 5$, ditos com listras de seda a 7$: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Para os namorados.

Vendem-se folhas de papel muito bonito, proprio para correspondencia de namorados, pelo barato preço de 40, 60, 80 e 100 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Cassas pretas para luto.

Vendem-se cassas pretas muito finas proprias para luto, pelo baratissimo preço de 480 a vara: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Algodão monstro.

Vende-se algodão com quasi 2 varas de largura proprio para lençoes e toalhas, pelo baratissimo preço de 600 rs. a vara: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22.

Lindeza para vestidos

Vende-se a rica fazenda lindeza, chegada ultimamente de França, pelo baratissimo preço de 1$000 o covado. Esta fazenda he de pura lãa e seda, e os seus padrões são os mais bonitos que até o presente tem apparecido no mercado: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22.

Para as senhoras que gostam do bom e barato.

Vendem-se ricos pentes de tartaruga para atar cabello a 1$500, meias de seda de cores muitissimo lindas para crianças de um mez a um anno, pelo barato preço de 1$800 o par, lencinhos de retroz de todas as cores para senhoras e meninas a 1$, toucas de lãa para senhoras e meninas a 500 rs., camisas de meia para crianças até a idade de um anno a 500 rs., meias brancas de algodão para senhora muitissimo finas a 500 rs., ditas brancas e pretas de seda o melhor que se póde encontrar a 2$ e 2$500 o par, ricas caixas para guardar joias a 800 rs. e 1$, caixas muito ricas com repartimentos unicamente proprias para costuras, pelo baratissimo preço de 2$500, 3$000 e 3$500, travessas de verdadeiro bufalo para prender cabellos, pelo baratissimo preço de 1$, ditas de tartaruga a 3$500, ricos leques com plumas e espelhos e pinturas finissimas a 2$, pentes de bufalo muito finos para tirar piolhos a 500 rs., tesouras finissimas e de todas as qualidades, ricas tranças de seda de todas as cores e larguras, ricas fitas de seda lisas e lavradas de todas as larguras e cores, bicos de linho finissimos de lindos padrões e todas as larguras, ricas franjas de algodão brancas e de cores proprias para cortinados, e outras muitissimas cousas, que tudo se vende por tão barato preço que aos proprios compradores servirá de admiração: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Perfumarias de bom gosto.

Na loja da boa fama encontra-se sempre um rico sortimento de perfumarias de todas as qualidades, sendo seu autor o melhor que ha em Paris, riquissimos frascos de extractos muitissimo finos, pelo barato preço de 1$200, 1$500, 2$ e 2$500, jarros de porcelana delicados e de modernos gostos com banha franceza muito fina a 2$, frascos com essencia de rosa a 320, paos de pomada franceza muito boa a 100 rs., frascos pequenos e grandes da verdadeira agua de Colonia do Piver a 480 e 1$000, sabonetes finos e de diversas qualidades, pós para dentes o melhor que póde haver, e outras muitas perfumarias, que se vendem muito barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento.

Córtes de meia casemira pretas e de cores a dez patacas, lãa propria para palitós a tres patacas o covado, cortes de calça de brim escuro, de linho, com toque de mofo a dez tustões, panno fino mesclado proprio para casacas ou palitós a quatro mil reis, chapeos francezes de castor branco a oito mil reis, e de seda preta tambem francezes a sete mil reis, dinheiro à vista.

— Por menos do que em outra qualquer parte vendem-se na rua estreita do Rozario n. 11, no deposito de sanguesugas hamburguezas, os objectos abaixo e novamente chegados:

Bolachinha de sóda	$500
Dita de Lisboa	$560
Dita hamburgueza, lata grande	8$000
Dita de araruta dita	2$600
Queijo londrino a libra	$720
Presunto para fiambre	$640
Toucinho inglez	$480
Amendoas confeitadas e francezas a libra	1$600
Pecegos, Peras, Damasco e Ginja lata	1$000
Biscoito inglez, lata sortida	2$400
Frascos com conserva de differentes qualidades	$900
Passas novas a libra	$500
Ameixas a libra	$480
Batata a libra	$240
Vinho cherez garrafa	2$000
Dito Bordeaux tinto garrafa	2$000
Dito dito branco »	1$600
Doce fino de goiaba caixão	2$000
Marmelada, lata de 3 libra	2$000
Boiões com doce da Europa de differentes qualidades	2$000
Azeite doce francez frasco	$640
Vinagre » garrafa	1$000
Manteiga ingleza superior a libra	1$120
Vinho de Lisboa o melhor que he possivel	$700

E outras muitas cousas, que serie nunca acabar se fosse mencionar.

— Um completo sortimento de bordados como sejam, camisetas com mangas, collarinhos, peitilhos, romeiras, camisus, coifinhas e pelerinas; tambem tem um completo sortimento de ricas flores, enfeites para cabeça, fitas e os verdadeiros e modernos bicos de linho: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

— Vende-se o sitio com casa de sobrado do fallecido George Kenworthy, no lugar de S. José do Manguinho, com arvoredos de fructo e mais bemfeitorias que nelle se acham, sendo as terras do referido sitio proprias: quem o pretender procure em casa de Samuel P. Johnston & Companhia, rua da Senzala Nova n. 42.

—Em casa de Rabe Schmettau & C., rua da Cadeia n. 57, vende-se:

Um grande sortimento de vidros de espelho.
Relogios finos de patente inglez.
Couros de lustre, marca castello.
Couros de graxa.
Ervilhas seccas em garrafões.
Vinho do Rheno superior,
Tudo por preço commodo.

Farinha de mandioca de S. Matheus.

Vende-se farinha de mandioca muito superior e nova, chegada de S. Matheus pelo patacho AUDAZ, com mui curta viagem, a preço muito commodo: a bordo do mesmo patacho, ou no escriptorio da rua da Cruz n. 49, primeiro andar.

Salitre superior.

Vende-se e muito barato, na loja de ferragens da rua do Queimado n. 35, em porções e a retalho.

Em casa de M. Calmont & C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vendero seguinte:

Taboado de pinho, alcatrão e pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Lonas de algodão.
Ditas de linho.
Tintas em latas.
Esponjas de superior qualidade.
Cabos de linho e de Manilha.
Tudo muito commodo.

Na loja das seis portas

em frente do Livramento

Paupelina de seda e lãa para vestidos, de lindos padrões a duas patacas o covado, riscado monstro a dous tustões o covado, cassas francezas finas a doze vintens o covado, manguitos de cambraia para vestidos a dez tustões o par, sedas de lindos gostos, largas a dous mil reis o covado, dinheiro à vista para acabar.

Pianos.

Vendem-se pianos verticaes inglezes, de elegantes modellos e excellentes vozes, fabricados por um dos mais acreditados autores, premiado na exposição de Londres: no armazem de Rostron Rooker & Companhia, praça do Corpo Santo.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

[illegible] go inglez, salsa de [illegible] de Sands: vendem-[illegible] em casa de Bartholomeu [illegible] rua larga do Rosario

[illegible] ores de lãa hespanhóes muito encorpados e grandes.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Cal virgem de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua do Trapiche n. 9 e 11, cal virgem de Lisboa, nova a 5$000 o barril, velha a 500 rs. a arroba, e potassa da Russia a 300 rs. a libra.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

Attenção

Riscado escuro e muito largo, proprio para roupa de escravos a 160 o covado, colchas brancas adamascadas de muito bom gosto a 5$, atoalhado adamascado com 7 palmos de largura a 1$600 a vara, toalhas de panno de linho alcoxoadas e lisas para rosto, as mais superiores que tem vindo ao mercado, ditas para mesa, guardanapos adamascados e outras muitas fazendas por preço commodo: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Vendem-se velas de carnauba bem acabadas, sapatos e esteiras, chegados recentemente do Aracaty, por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz n. 31, primeiro andar.

— Vende-se a muito acreditada padaria do Manguinho, sita na casa do Sr. cirurgião Teixeira, com muitas freguezias na Capunga, Afflictos e Boa-Vista, além da da porta, a qual tem todos os pertences a trabalhar, e na mesma tem um cavallo para entrega de pão na freguezia: para tratar, na rua da Soledade n. 17, ou na mesma.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Cal de Lisboa.

Vende-se uma porção de barris com cal de Lisboa, por barato preço, e retalho a 3$ o barril: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

Relogios inglezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson: rua da Cadeia do Recife n. 52.

AGENCIA

Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro do D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixes de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

Azeite de mamona purificado, para candieiros.

Continua-se a vender a preço razoavel, por canada e em garrafa: na fabrica da rua dos Guararapes n. 50, em Fora de Portas.

— Vendem-se cadeiras americanas com assento de palha, de muito boa qualidade, tanto em duzias como em meias duzias; na rua do Trapiche n. 8.

— Vende-se uma mulatinha de idade de 11 annos: na rua de Agoas-verdes n. 16.

— Vende-se uma porção de madeiras, (mão travessas) de qualidade, de 32 a 50 palmos: a tratar com Francisco Custodio de Sampaio, rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 56.

— Vendem-se peças de madapolão largo com pequeno toque de avaria a 3$000 rs.: na rua do Queimado n. 5.

— Vende-se uma negra moça e com habilidades, cozinha bem, lava e vende na rua: na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

— Vende-se um armario e um balcão pequeno, por qualquer preço: na rua Nova n. 52, loja.

— Vende-se azeite de carrapato a 2$400 a canada e a garrafa a 320 rs.: na rua do Brum passando o chafariz primeira casa que tem sotão encarnado pela retaguarda.

— Vende-se cimento muito novo chegado em 14 de maio p. p. de Hamburgo, por preço muito em conta, a vista da qualidade; tanto em porção como em barricas e tinas: no armazem de materiaes na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

— Vendem-se madapolões finos e de outros, com um pequeno toque de avaria, por preços muito baratos; na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

— Vendem-se caixas com vidros para vidraças, vidros de bocca larga com rolhas do mesmo, o maior sortimento possivel: em casa de Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36.

Fio de algodão da Bahia.

Vende-se em saccos de 50 e 100 libras, por commodo preço: na rua da Cruz, armazem de couros e sola n. 15.

VINHO DO PORTO SUPERIOR CHAMIÇO.

Em caixas de duas duzias e em barris de oitavo, recentemente chegado pelo brigue «Trovador,» vende-se unicamente no armazem de Barroca & Castro na rua da Cadeia do Recife n. 4.

Loja da boa fé.

Vende-se panno preto e azul, fino, fazenda muito superior, prova de limão, pelo baratissimo preço de 3$500 o covado, alpaca preta muito fina a 640 o covado, merinó setim, fazenda superior para palitós a 1$600 o covado, cantão preto muito fino proprio para vestidos a 1$ o covado, setim preto macão, fazenda superior a 2$600 o covado, grosdenaples preto muito fino para vestido a 2$ o covado, superior sarja preta hespanhola a 2$240 o covado, grinreza preta muito fina a 800 rs. o covado, córtes de colletes de gorgurão de seda, fazenda muito boa a 2$, córtes de fustões de bonitos padrões a 640, brim trançado branco de puro linho a 1$ e 1$440 a vara, brins trançados de cores de muito bonitos padrões e de puro linho a 1$440 a vara, ditos ditos tambem de bonitos padrões a 800 rs. a vara, dito trançado pardo tambem de linho a 600 rs. a vara, dito liso largo a 480, gangas amarellas lisas e de quadros, fazenda muito superior a 320 e 360 o covado, ditas de cores escuras de quadros e listras, de muito bonitos padrões para calças e palitós a 600 rs. o covado, córtes de calças de bonitas casemiras de algodão, pelo barato preço de 1$120, brimzinhos de quadres de puro linho a 240 o covado, panno de linho muito fino a 640 a vara, peitos muito finos para camisa brancos e de cores a 400 e 500 rs., camisas de meia muito finas a 1$ e 1$120, luvas pretas de torçal para senhora, fazenda muito superior a 800 rs., ditas de seda de todas as cores para homem e senhora, pelo baratissimo preço de 1$200 o par, ditas de fio de Escocia para meninos e meninas a 400 rs., lencinhos de filet muito bonitos a 1$, ricas gravatas de seda pretas e de cores a 1$, meios lenços de seda para gravatas a 600 rs., ditos pretos muito bons a 1$, peças de cambraias de salpicos com 8 varas e meia a 3$200, e 440 a vara, ditas adamascadas muito boas para cortinados a 12$, cambraia lisa muito fina com uma vara de largura, pelo baratissimo preço de 560 a vara, lenços de cambraia muito finos todos brancos e com barras de cores a 300 rs., lenços de chita francezes muito bons a 400 rs., chales de algodão de cores de bonitos padrões a 800 rs., riscadinhos muito finos e de muito bonitos padrões a 160 o covado, filó de linho liso muito fino a 960 a vara, dito de flores a 1$280, meias pretas de seda para senhora, fazenda muito superior a 2$ o par, ditas brancas muito finas a 3$ o par, ditas brancas de algodão muito finas a 240 e 320 o par, ditas brancas muito finas para meninos e meninas a 240 o par, e além de tudo isto outras muitissimas fazendas, que a vista de suas boas qualidades e baratos preços, he que os senhores freguezes, amigos do bom e barato, conhecerão o que he pechincha: na rua do Queimado, nos quatro cantos, na loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalhas e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida e com a devida presteza e commodidade em preço.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, fia sempre um grande sortimento de taixas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canôas ou carros, livres de despezas. O preços são os mais commodos.

VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias de gosto modernissimo: na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacarandá, construcção vertical e com todos o melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 8.

—Em casa de Henry Brunn & C., na rua da Cruz n. 10, ha para vender um grande sortimento de ouro do melhor gosto, assim como relogios de ouro patente.

ARADOS DE FERRO.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 55, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes graos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modelo e construcção muito superiores.

Escravos fugidos.

— Desappareceu no dia 30 do proximo passado o moleque Trajano, cujos signaes mais patentes são: idade de 21 annos, cabra, estatura ordinaria, corpo secco, olhos pequenos, beiços grossos: quem o apprehender, queira leva-lo a seu senhor o academico Antonio de Sampaio Almeudra, morador na rua do aterro da Boa-Vista n. 40.

LISTA GERAL

Dos premios da segunda parte da primeira loteria a beneficio do Convento de Nossa Senhora do Carmo do Recife, extrahida a 5 de Julho de 1856.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PRMFS.
3	5$	274	5$	530	5$	760	5$	1018	5$	1272	5$	1477	5$	1744	5$	2004	5$	2240	5$	2486	5$	2786	5$	3034	5$	3316	5$
6	5$	77	5$	34	5$	61	5$	19	5$	73	5$	80	5$	45	5$	5	5$	41	5$	88	5$	88	5$	36	5$	22	5$
9	5$	78	5$	35	5$	67	5$	23	5$	76	5$	82	5$	46	5$	7	5$	42	5$	89	5$	93	5$	37	5$	24	5$
13	5$	79	5$	36	5$	74	5$	26	5$	77	5$	85	5$	49	5$	10	5$	55	5$	93	5$	94	5$	39	5$	27	5$
14	5$	83	5$	37	5$	77	5$	27	5$	79	5$	92	5$	55	5$	13	5$	60	5$	97	5$	98	5$	41	5$	28	5$
18	5$	92	5$	39	5$	78	5$	28	5$	80	5$	93	5$	59	5$	22	5$	64	5$	98	5$	2800	5$	44	5$	29	5$
19	5$	95	5$	44	5$	81	5$	30	5$	84	5$	94	5$	61	5$	24	5$	68	5$	2502	5$	9	5$	46	10$	30	5$
20	5$	300	5$	46	5$	85	5$	34	5$	86	5$	95	5$	62	5$	30	5$	70	5$	9	5$	13	5$	48	5$	31	5$
22	5$	1	5$	47	5$	86	5$	35	5$	87	5$	97	5$	63	5$	31	5$	76	5$	10	5$	16	5$	49	5$	33	5$
24	5$	4	5$	48	5$	87	5$	38	5$	88	5$	1501	5$	64	5$	32	5$	78	5$	16	5$	17	5$	51	5$	37	5$
25	5$	5	5$	51	5$	88	5$	42	5$	90	5$	4	5$	66	5$	33	5$	82	5$	17	100$	27	5$	52	5$	46	5$
27	5$	9	5$	55	5$	91	5$	49	5$	94	5$	6	5$	69	5$	34	5$	84	5$	35	5$	29	5$	63	5$	49	5$
29	5$	15	5$	58	5$	94	5$	52	5$	95	5$	8	5$	73	5$	35	5$	85	5$	37	5$	33	5$	66	5$	52	5$
32	5$	17	5$	59	5$	800	5$	54	5$	96	5$	12	5$	75	5$	38	5$	86	5$	53	5$	42	5$	68	5$	53	5$
37	5$	21	5$	62	10$	4	5$	55	5$	98	5$	14	5$	80	5$	39	5$	87	5$	55	5$	44	5$	80	5$	54	5$
43	5$	25	5$	65	5$	6	5$	56	5$	1301	5$	18	5$	81	5$	40	5$	92	5$	57	5$	48	5$	86	5$	57	5$
63	5$	26	5$	69	5$	7	5$	60	5$	2	5$	20	5$	82	5$	45	5$	94	5$	58	5$	49	5$	87	5$	63	5$
65	5$	28	5$	71	5$	10	5$	61	5$	3	5$	24	5$	83	5$	47	5$	2302	5$	59	10$	54	5$	93	5$	68	5$
66	5$	30	5$	72	5$	13	5$	62	5$	8	5$	27	5$	84	5$	48	5$	3	5$	63	5$	55	5$	97	5$	72	5$
72	5$	31	5$	73	5$	14	5$	63	5$	12	5$	37	5$	87	5$	60	50$	8	5$	69	5$	59	5$	98	5$	74	5$
74	5$	35	5$	76	5$	15	5$	65	5$	13	5$	39	5$	88	5$	61	5$	9	5$	70	5$	61	5$	99	100$	78	5$
75	5$	40	5$	86	5$	16	5$	67	5$	16	5$	40	5$	89	10$	62	5$	11	5$	72	5$	65	10$	3100	5$	80	5$
76	5$	42	5$	91	5$	18	5$	76	5$	18	5$	42	5$	93	5$	67	5$	13	5$	76	5$	68	5$	2	5$	83	5$
79	5$	51	5$	95	5$	19	5$	79	5$	19	5$	43	5$	94	5$	69	5$	18	5$	77	5$	70	5$	3	5$	86	5$
82	5$	52	5$	97	5$	26	5$	81	5$	21	5$	51	5$	95	5$	70	5$	26	5$	81	5$	72	5$	7	5$	90	5$
86	5$	55	5$	600	5$	27	5$	86	5$	22	5$	52	5$	1804	5$	71	5$	28	5$	85	5$	84	5$	13	5$	3409	5$
95	5$	58	5$	1	5$	29	5$	92	5$	26	5$	53	5$	6	5$	72	5$	33	5$	91	5$	91	5$	15	5$	10	5$
101	5$	59	5$	2	5$	31	5$	98	5$	29	5$	55	5$	10	5$	77	5$	34	5$	97	5$	92	5$	16	5$	19	5$
5	5$	66	5$	3	5$	35	5$	1101	5$	30	5$	58	5$	12	5$	78	5$	41	5$	2600	5$	94	5$	19	5$	20	5$
7	5$	70	5$	5	5$	38	5$	2	5$	32	5$	63	20$	14	5$	81	5$	42	50$	4	5$	97	5$	20	5$	21	5$
9	5$	71	5$	9	5$	51	5$	5	5$	33	5$	68	5$	16	5$	82	5$	43	5$	5	5$	2905	5$	23	5$	23	5$
13	5$	72	5$	10	5$	55	5$	11	5$	35	5$	69	5$	17	5$	83	5$	46	5$	9	5$	8	5$	27	5$	30	5$
14	5$	74	5$	11	5$	63	5$	12	5$	40	5$	73	5$	18	5$	85	5$	48	5$	15	5$	11	5$	29	5$	32	5$
17	5$	76	5$	12	5$	66	5$	17	5$	44	5$	77	5$	19	5$	86	5$	50	5$	16	5$	16	5$	34	5$	36	5$
19	5$	79	5$	15	5$	67	5$	21	5$	46	5$	78	5$	20	5$	87	5$	51	5$	23	5$	25	5$	41	5$	63	5$
20	5$	84	5$	18	5$	68	5$	22	5$	47	5$	81	5$	23	5$	88	5$	52	5$	24	5$	26	5$	46	5$	64	5$
22	5$	92	5$	27	5$	74	5$	23	5$	49	5$	83	5$	25	5$	90	5$	53	5$	27	5$	28	5$	49	5$	66	5$
23	5$	93	5$	29	5$	88	5$	24	5$	50	5$	85	5$	26	5$	91	5$	54	5$	28	5$	29	5$	52	5$	67	5$
25	5$	97	5$	33	5$	89	5$	26	5$	54	5$	97	5$	33	5$	93	5$	57	5$	29	5$	30	5$	57	5$	68	5$
27	5$	401	5$	34	5$	90	5$	32	5$	58	5$	1601	5$	42	5$	94	5$	58	5$	30	5$	31	5$	59	5$	69	5$
32	5$	2	5$	35	5$	95	5$	33	5$	61	5$	8	5$	43	5$	96	5$	61	5$	34	5$	32	5$	61	5$	71	5$
33	5$	7	5$	40	5$	99	5$	34	5$	62	5$	11	5$	47	5$	99	5$	62	5$	38	5$	34	5$	65	5$	72	5$
36	5$	8	5$	42	5$	900	5$	37	5$	63	5$	16	5$	50	5$	2101	5$	65	5$	39	5$	35	5$	68	5$	74	5$
39	5$	9	5$	47	5$	10	5$	38	5$	66	5$	18	5$	51	5$	2	5$	68	5$	40	5$	37	5$	69	5$	79	5$
40	5$	16	10$	51	5$	14	5$	40	5$	68	5$	23	5$	54	5$	10	5$	69	5$	42	5$	39	5$	72	5$	80	5$
41	5$	17	5$	57	5$	18	5$	43	5$	71	5$	26	5$	57	5$	16	5$	80	5$	47	5$	40	5$	73	5$	86	5$
43	5$	18	5$	59	5$	19	5$	44	5$	78	5$	27	5$	63	5$	17	5$	81	5$	48	5$	42	5$	75	5$	90	5$
44	5$	21	5$	62	5$	23	5$	46	5$	80	5$	31	5$	72	5$	19	5$	82	5$	52	5$	43	5$	77	5$	92	5$
46	5$	22	5$	65	5$	26	5$	47	5$	84	5$	32	5$	75	5$	21	5$	84	5$	54	5$	45	5$	82	5$	93	5$
47	5$	23	5$	66	5$	28	5$	50	5$	91	5$	35	5$	84	5$	27	5$	86	5$	58	5$	46	5$	85	5$	95	5$
48	5$	25	5$	67	5$	29	5$	54	5$	92	5$	36	5$	89	5$	32	5$	87	5$	59	5$	48	5$	86	5$	3506	5$
51	5$	26	5$	71	5$	30	5$	55	5$	93	5$	37	5$	1902	5$	46	5$	88	5$	66	5$	55	5$	91	5$	7	5$
53	5$	27	5$	74	5$	33	5$	56	5$	96	5$	40	5$	3	5$	49	5$	89	5$	68	5$	56	5$	92	5$	11	5$
56	5$	30	100$	75	5$	35	5$	57	5$	98	5$	43	5$	7	5$	50	5$	91	5$	74	5$	57	5$	93	5$	13	5$
63	5$	31	5$	77	5$	37	5$	60	5$	99	5$	45	5$	10	5$	51	5$	94	5$	77	5$	59	5$	95	5$	20	5$
67	5$	35	5$	82	5$	43	5$	61	5$	1400	20$	49	5$	11	5$	53	5$	95	5$	78	5$	66	5$	3200	5$	23	5$
68	5$	36	5$	83	5$	46	5$	63	10$	1	5$	50	5$	16	5$	54	5$	96	5$	83	5$	68	5$	1	5$	24	5$
69	5$	38	5$	86	5$	50	5$	69	5$	6	5$	51	5$	25	5$	56	20$	99	5$	91	10$	70	5$	10	5$	27	5$
70	5$	40	5$	89	5$	58	5$	70	5$	7	5$	63	5$	26	5$	60	5$	2403	5$	93	5:000$	72	5$	12	5$	28	5$
71	5$	42	5$	94	5$	60	5$	71	5$	9	5$	67	5$	29	5$	61	5$	6	5$	97	5$	76	5$	13	5$	29	5$
75	5$	53	5$	95	5$	61	5$	72	5$	15	5$	68	5$	32	5$	63	5$	12	5$	98	5$	78	5$	14	5$	36	5$
78	5$	55	5$	99	5$	63	5$	73	5$	20	5$	72	5$	33	5$	64	200$	15	20$	99	5$	80	5$	16	5$	37	5$
85	5$	[illegible]	5$	700	5$	64	5$	91	5$	22	5$	75	5$	34	5$	65	5$	18	5$	2702	5$	81	5$	18	5$	38	5$
88	5$	59	5$	1	5$	67	5$	94	5$	32	5$	77	5$	35	5$	68	5$	21	5$	3	5$	86	5$	22	5$	40	5$
93	5$	63	5$	2	5$	68	5$	95	5$	33	5$	80	5$	42	5$	69	50$	31	5$	8	5$	87	5$	23	5$	41	5$
94	5$	67	5$	11	10$	69	5$	98	5$	37	5$	86	5$	46	5$	72	5$	33	5$	9	5$	97	5$	25	5$	45	5$
95	5$	68	5$	12	5$	72	5$	1200	5$	39	5$	88	5$	50	5$	73	5$	34	5$	17	5$	98	5$	26	5$	48	5$
99	5$	72	5$	13	5$	75	5$	6	5$	40	5$	91	5$	57	5$	78	5$	45	5$	20	5$	99	5$	28	5$	49	5$
200	50$	74	5$	19	5$	80	5$	17	5$	41	5$	96	5$	62	5$	79	5$	47	5$	24	5$	3004	5$	42	5$	56	5$
4	5$	76	5$	20	5$	81	5$	20	5$	43	5$	98	5$	64	5$	82	5$	51	5$	26	5$	5	5$	45	5$	57	5$
12	5$	78	5$	21	5$	84	5$	22	5$	48	5$	1702	5$	66	5$	84	5$	54	5$	30	5$	6	5$	48	5$	59	5$
13	5$	84	5$	23	5$	86	5$	32	5$	53	5$	3	5$	72	5$	86	5$	60	5$	34	5$	7	10$	49	5$	61	5$
17	5$	85	5$	27	5$	88	5$	38	5$	55	5$	9	5$	75	5$	87	5$	62	5$	35	5$	9	5$	59	5$	62	5$
18	5$	89	5$	32	5$	89	500$	40	5$	58	5$	12	5$	76	5$	91	5$	64	5$	39	5$	10	5$	60	5$	76	5$
26	5$	98	5$	33	5$	93	5$	41	5$	60	5$	13	5$	83	5$	95	5$	66	2:000$	45	5$	11	5$	61	5$	79	5$
32	5$	99	5$	39	5$	94	5$	44	5$	61	5$	14	5$	88	5$	2203	5$	67	5$	46	5$	13	5$	65	5$	81	5$
37	5$	502	5$	40	5$	96	5$	48	5$	62	5$	16	5$	93	5$	11	5$	71	5$	50	5$	15	5$	69	5$	85	5$
42	5$	6	5$	43	5$	97	5$	49	5$	63	5$	19	5$	94	5$	13	5$	72	5$	53	5$	16	5$	74	5$	86	5$
45	5$	10	5$	44	5$	1001	5$	50	5$	64	5$	21	5$	95	5$	17	5$	74	5$	56	5$	20	5$	79	20$	87	5$
47	5$	12	5$	50	5$	6	5$	54	5$	67	5$	22	5$	96	5$	19	5$	77	5$	59	5$	24	5$	81	5$	93	5$
56	5$	17	5$	51	5$	7	5$	55	5$	71	5$	24	5$	98	5$	25	5$	78	5$	60	5$	25	5$	82	5$	94	5$
59	5$	19	5$	52	5$	9	5$	58	5$	72	5$	31	5$	2000	5$	30	5$	79	5$	68	5$	27	5$	92	5$	95	5$
67	5$	20	5$	56	5$	12	5$	68	5$	73	5$	33	5$	1	5$	35	5$	80	5$	73	5$	29	5$	3305	5$	98	5$
72	5$	21	200$	57	5$	13	5$	69	5$	74	5$	39	5$	2	5$	36	20$	81	5$	80	5$	31	5$	12	5$	99	5$
73	5$	28	5$	59	5$	15	5$	70	5$	76	5$	42	5$	3	5$												

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1856.

MUTILADO